



PROTOCOLO Nº 0108015/2019

Data: 08/01/2019

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

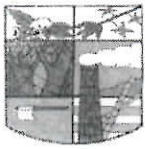
Descrição: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR

Criado Por: Cícero Ramon da Costa Tenório / DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO - SEMEC

Andamentos	
Data	Destino

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº10/2019 – SME

Boca da Mata/AL, 08 de janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

Valter Acioli de Lima

Prefeito em exercício

Assunto: Autorização para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar através de licitação na modalidade pregão

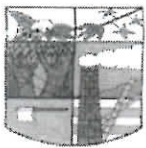
Senhor Prefeito,

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação a estudantes de todas as etapas da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

A disponibilização da merenda escolar de qualidade contribui com a educação e a globalização, visto que o aluno bem alimentado não evade do ambiente escolar e internaliza melhor o aprendizado e com a promoção da saúde, integrando a alimentação balanceada e atividades físicas.

A alimentação servida na escola pode contribuir positivamente com a formação de hábitos alimentares saudáveis, e o aprimoramento da merenda de acordo com as necessidades nutricionais que o estudante apresenta, e principalmente o alinhamento com a cultura regional, reflete novos e bons hábitos também ao ambiente familiar.


Diante do exposto solicito autorização de Vossa Excelência autorização para procedimento licitatório relativo à aquisição de gêneros alimentícios da para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme dispõe a Resolução,



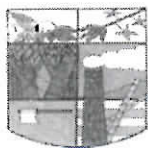
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação



FNDE nº 038/2009 e conforme especificações dos gêneros alimentícios em anexo.



Magda Cristina Omena de Lima Sampaio
Secretária Municipal de Educação



ANEXO - Especificações dos gêneros alimentícios

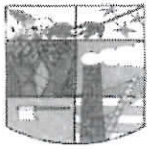
LOTE I – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL I

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
1.1	AÇÚCAR CRISTAL (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. <u>Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).</u>	FARDO	160	SEMANAL
1.2	ARROZ AGULHINHA (Polido, longo fino, tipo I , novo, primeira qualidade. <u>Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).</u>	FARDO	170	SEMANAL
1.3	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. <u>Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).</u>	FARDO	170	SEMANAL

LOTE II – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL II

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
2.1	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). <u>Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).</u>	FARDO	600	SEMANAL
2.2	FEIJÃO CARIOCA (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. <u>Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).</u>	FARDO	20	SEMANAL
2.3	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. <u>Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).</u>	CAIXA	11	MENSAL
2.4	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. <u>Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).</u>	CAIXA	11	MENSAL
2.5	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. <u>Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).</u>	FARDO	44	SEMANAL
2.6	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiemectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana ou chocolate. <u>Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).</u>	CAIXA	11	MENSAL

g *ABMado*



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar



LOTE II – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL II (Continuação)

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
2.7	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. <u>Embalagem 600g em caixa com 12 unidades</u>).	CAIXA	15	MENSAL
2.8	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. <u>Embalagem 600g em caixa com 12 unidades</u>).	CAIXA	15	MENSAL

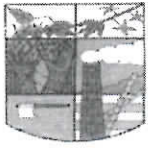
LOTE III – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL III

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
3.1	MILHO PARA MUNGUNZÁ (milho despelculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. <u>Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido</u>).	FARDO	150	SEMANAL
3.2	MILHO AMARELO PARA PIPOCA (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. <u>Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso</u>).	FARDO	35	MENSAL
3.3	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, <u>pacote com 400g, fardo com 20 pacotes</u> e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).	FARDO	140	SEMANAL
3.4	SAL (moído, iodado, para consumo doméstico, <u>embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido</u>).	FARDO	44	SEMANAL

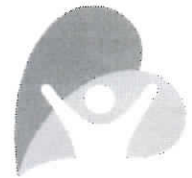
LOTE IV – Gêneros alimentícios – MASSAS ALIMENTÍCIAS I

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
4.1	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabisulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. <u>Caixa com 20 pacotes de 400g</u>).	CAIXA	660	SEMANAL

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar



4.2	BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. <u>Caixa com 20 pacotes de 400g</u>).	CAIXA	670	SEMANAL
4.3	MACARRÃO tipo Espaguete (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. <u>Fardo com 20 unidades de 500g</u> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	620	SEMANAL
4.4	MACARRÃO tipo Parafuso (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. <u>Fardo com 20 unidades de 500g</u> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	100	SEMANAL

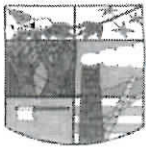
LOTE V – Gêneros alimentícios – ACHOCOLATADO EM PÓ, LEITE DE COCO e GOIABADA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
5.1	ACHOCOLATADO EM PÓ (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, <u>embalagem sachê laminado reciclável de 400g. acondicionado em caixa com 24 unidades</u> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	110	SEMANAL
5.2	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiemético, redução de 53% cal).	Unid.	50	SEMANAL
5.3	LEITE DE COCO (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data de entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	SEMANAL
5.4	GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, <u>com 600g (em caixa com 20 unidades)</u> atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade).	CAIXA	30	MENSAL

LOTE VI – Gêneros alimentícios – LEITE EM PÓ e FÓRMULA INFANTIL

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
6.1	LEITE INTEGRAL – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	CAIXA	1.100	SEMANAL

J
Fornecedores



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar



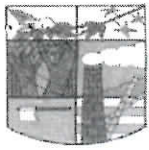
6.2	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. <u>Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas.</u> As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	LATA	20	MENSAL
6.3	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). <u>Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas.</u> As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	LATA	100	MENSAL
6.4	LEITE SEM LACTOSE – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	CAIXA	10	MENSAL

LOTE VII – Gêneros alimentícios – ÓLEOS VEGETAIS e GORDURAS ANIMAIS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
7.1	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, <u>em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado;</u> condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	135	SEMANAL
7.2	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, <u>frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado;</u> e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	CAIXA	100	SEMANAL

LOTE VIII – Gêneros alimentícios – CARNES BOVINA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
8.1	CARNE BOVINA MOÍDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	Kg	5.000	SEMANAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar



8.2	CARNE BOVINA EM CUBO (Cubos em aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	Kg	1.100	SEMANAL
-----	--	----	-------	---------

LOTE IX – Gêneros alimentícios – FÍGADO BOVINO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
9.1	FÍGADO BOVINO (Cortado em tiras/iscas, de primeira qualidade, sem gordura, resfriado. O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	Kg	800	SEMANAL

LOTE X – Gêneros alimentícios – FILÉ DE MERLUZA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
10.1	FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	Kg	880	SEMANAL

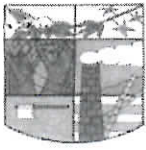
LOTE XI – Gêneros alimentícios – FRANGO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
11.1	PEITO DE FRANGO (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	Kg	15.000	SEMANAL

LOTE XII – Gêneros alimentícios – PÃO e BOLO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
12.1	PÃO SEDA (Para cachorro quente, de primeira qualidade, <u>peso líquido 50g, embalado com 20 unidades</u> , acondicionado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP).	Unid.	100.000	QUINZENAL
12.2	BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).	Unid.	300	QUINZENAL

J
F. B. M. S.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar



LOTE XIII – Gêneros alimentícios – CHÁ e CAFÉ

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
13.1	CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada – Caixa com 24 caixinhas).	CAIXA	25	MENSAL
13.2	CAFÉ EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	FARDO	165	SEMANAL

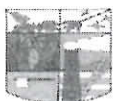
LOTE XIV – Gêneros alimentícios – ADOÇANTE

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
14.1	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacaria sódica e climatada de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	CAIXA	11	MENSAL

LOTE XV– Gêneros alimentícios – TEMPEROS, CONDIMENTOS e CORRELATOS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ENTREGA
15.1	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. <u>Embalagem de 1kg em fardo com 10kg</u>).	FARDO	88	SEMANAL
15.2	TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	FARDO	80	SEMANAL
15.3	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. <u>Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades</u>).	CAIXA	110	SEMANAL
15.4	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. <u>Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido</u>).	CAIXA	165	SEMANAL
15.5	MOLHO DE TOMATE (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, <u>acondicionado em embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido</u>).	CAIXA	165	SEMANAL

[Handwritten signature]



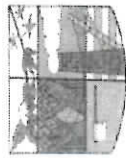
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Alimentação Escolar



Relatório dos gêneros alimentícios do Pregão 2018

Vigência: 14/05/2018 a 14/05/2019

Empresa	Item	Produto	Unid.	Quantitativo do pregão	Quantidade utilizada	Saldo
BRF	1	Açúcar cristal	Fardo	330	239	91
LdeB	2	Arroz agulhinha	Fardo	220	106	114
LdeB	3	Arroz parbolizado polido	Fardo	200	108	92
BRF	4	Farinha de milho em flocos	Fardo	600	360	240
LdeB	5	Feijão carioca	Fardo	150	65	85
BRF	6	Amido de milho com farinha de arroz	Caixa	80	2	78
LAF	7	Amido de milho	Caixa	22	2	20
LAF	8	Aveia em flocos finos	Fardo	22	0	22
LAF	9	Mistura para preparo de mingau	Caixa	25	3	22
LAF	10	Cereal vitaminado e instantâneo à base de arroz	Caixa	15	3,8	11,2
LAF	11	Cereal vitaminado e instantâneo à base de milho	Caixa	15	3,8	11,2
LAF	12	Milho para mungunzá	Fardo	60	41	19
LdeB	13	Milho amarelo para pipoca	Fardo	30	13	17
LdeB	14	Proteína texturizada escura de soja	Fardo	130	61	69
LAF	15	Sal	Fardo	22	22	0
LdeB	16	Biscoito doce sem recheio tipo Maria	Caixa	660	431	229
LAF	17	Biscoito salgado tipo cream craker	Caixa	660	489	171
BRF	18	Macarrão espaguete	Fardo	610	385	225
LdeB	19	Macarrão parafuso	Fardo	165	4	161
BRF	20	Achocolatado em pó	Caixa	55	55	0
LdeB	21	Achocolatado em pó diet	Unid.	110	0	110
LdeB	22	Leite de coco	Caixa	150	53	97
BRF	23	Goiabada	Caixa	55	5	50
LAF	24	Leite integral	Caixa	1000	997	3
RM	25	Fórmula inf. Para lactentes <6meses	Unid.	60	0	60
RM	26	Fórmula inf. Para lactentes >6meses	Unid.	110	8	102
LdeB	27	Leite sem lactose	Caixa	50	0	50
LAF	28	Leite desnatado	Caixa	100	20	80
BRF	29	Margarina Vegetal	Caixa	160	160	0
LdeB	30	Óleo de soja comestível	Caixa	100	57	43
EL	31	Carne bovina moída	Kg	2500	2045	455
EL	32	Carne bovina em cubos	Kg	3000	262	2738
EL	33	Fígado bovino	Kg	1000	209	791
LAF	34	Filé de merluza	Kg	1200	357	843
LdeB	35	Peito de frango* +Cota reservada	Kg	12000	6527	5473
	36	Pão integral	Unid.	0	0	0
	37	Pão seda	Unid.	0	0	0
	38	Bolo de tabuleiro	Unid.	0	0	0
LdeB	42	Chá de erva doce	Caixa	70	0	70
LdeB	43	Café em pó	Fardo	100	12	88
BRF	44	Adoçante líquido dietético	Caixa	11	0	11
LdeB	45	Colorau	Fardo	80	37	43
LAF	46	Tempero em pó	Fardo	70	34	36
LdeB	47	Orégano	Cartela	30	0	30
LdeB	48	Vinagre de condimentos	Caixa	88	60	28
LdeB	49	Extrato de tomate	Caixa	100	99	1
LdeB	50	Molho de tomate	Caixa	100	99	1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação

Rua Ladislau Coimbra, nº 152 – Centro – CEP: 57.680-000 – Boca da Mata – Alagoas
CNPJ 12.264.396/0001-63. Fone/Fax: 82 – 3279-1585. e-mail: pmbmeducacao@yahoo.com.br

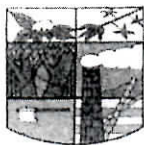
**CALENDRÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
PREVISÃO PARA CRECHE E PRÉ-ESCOLA - 2019**

MESES	DIAS																															LETIVOS	FÉRIAS/COMPENSATÓRIAS	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Janeiro	FÉRIAS																																	
Fevereiro	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	21
Março	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	16	17
Abril	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	21
Maio	FN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	21	22	
Junho	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	14	15	
Julho	RECESSO																																	
Agosto	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	18	19	
Setembro	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	22	23	
Outubro	X*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	21	
Novembro	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	21	22	
Dezembro	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	18	19	
																																6	7	
																																	200	212

MESES	RESUMO - DIAS LETIVOS	FÉRIAS E PONTOS	FORMAÇÃO DE PROFESSORES	EVENTOS
Janeiro	1º Bimestre: 28/01 a 16/04 - 52	FACULTATIVOS 04/03 - CARNAVAL	ENCONTRO PRESENCIAL EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03 - Bloco Carnavalesco
Fevereiro	2º Bimestre: 17/04 a 18/07 - 52	05/03 - CARNAVAL	25/01 - 12.02 - 07/03 - 08/03	07 e 08/03 - Encontro Pedagógico
Março	3º Bimestre: 19/07 a 01/10 - 52	06/03 - Quarta-feira de Cinzas	16/04 - 14/05 - 18/06 - 16/07	10/05 - Comemoração do Dia das Mães
Abril	4º Bimestre: 02/10 A 09/12 - 44	19/04 - Sexta-feira Santa	13/08 - 17/09 - 08/10 - 13/11 - 17/12	21/05 - Encerramento e Festa Junina
Maio		01/05 - Dia do Trabalho		11/08 - Dia dos Estudante
Junho		22/05 - Santa Rita		19 a 23/08 - Projeto Folclore
Julho		20/05 - Corpus Christi		09 a 10/10 - Jogos Internos e Comemoração do Dia das Crianças
Agosto		29/06 - São Pedro		11/10 - Dia do Professor
Setembro		20/07 - Padre Cícero(Municipal)		17/12 - SEMINÁRIO FINAL
Outubro		07/09 - Independência do Brasil		Dezembro - PROJETO NATAL
Novembro		16/09 - Emanc. Política de Alagoas		23/12 - confraternização Geral
Dezembro		12/10 - Nossa senhora Aparecida		
		15/10 - Dia do professor		
		28/10 - Dia do Servidor Público		
		02/11 - Finados		
		11/11 - Emanc. Política de Boca da Mata		
		15/11 - Proclamação da República		
		20/11 - Consciência Negra		
		08/12 - Nossa Senhora da Conceição		
		25/12 - Natal		

LEGENDA:

- CC - Conselho de Classe
- EP - Encontro Pedagógico
- IX - Início do Ano Letivo
- SD - Sábado / Domingo
- X* - Dia Letivo
- PF - Ponto Facultativo
- FM - Feriado Municipal
- FE - Feriado Estadual
- XEI - Encerramento Ed. Infantil
- XSC - Semana da Criança
- FES - Feriado Escolar
- Relatórios - SAGEBOM WEB
- Bimestre Data Limite
- 1º 04/05/2019
- 2º 06/08/2019
- 3º 18/10/2019
- 4º 18/12/2019



CARDÁPIO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 2019

Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1	Suco com biscoito	Macarronada de frango	Cuscuz com carne moída + soja	Macaxeira com frango	Canja de galinha
2	Farofa de cuscuz com ovo	Risoto de frango	Bebida láctea com biscoito	Baião de 2 com carne moída + soja	Macarronada de frango
3	Suco com biscoito	Canja de galinha	Macaxeira com frango**	Macarronada de carne moída + soja	Risoto de frango
4	Vitamina de banana com aveia e biscoito	Cuscuz com frango	Baião de 2 com carne moída + soja	Macarronada de frango	Canja de galinha

*Cardápio sujeito a alteração

*Servir frutas como sobremesa

****SUJEITO A ALTERAÇÃO (VERIFICAR O PREÇO DA CHAMADA)**



CARDÁPIO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 2019

Semana	Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Café com leite e biscoito	Fruta	Suco com biscoito
	Lanche	Risoto de frango	Macarronada de frango	Cuscuz com fígado ao molho	Canja de galinha	Risoto de carne moída + soja
2	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Bebida láctea com biscoito	Suco com biscoito	Suco com biscoito
	Lanche	Vitamina com aveia + biscoito	Cuscuz com frango	Macarronada de carne moída + soja	Risoto de frango	Cuscuz com leite
3	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Café com leite e biscoito	Fruta	Suco com biscoito
	Lanche	Canja de galinha	Macarronada de frango	Baião de 2 com carne moída + soja	Risoto de frango	Cuscuz com frango
4	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Fruta	Bebida láctea com biscoito	Suco com biscoito
	Lanche	Cuscuz com frango	Sopa de feijão	Risoto de frango	Cuscuz com fígado ao molho	Macarronada de frango

*Cardápio sujeito a alteração

*Desjejum excepcionalmente pela manhã

*Servir frutas como sobremesa do lanche nos dias em que não aparece no cardápio

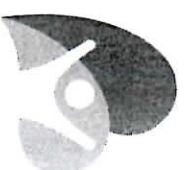
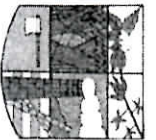


CARDÁPIO ESCOLAR – CNEC 2019

Semana	Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1	Lanche	Suco com biscoito	Macarronada de frango	Sopa de feijão	Farofa de cuscuz com ovo	Macarronada de carne moída + soja
2	Lanche	Suco com biscoito	Risoto de frango	Cuscuz com fígado ao molho	Macarronada de frango	Bebida láctea + biscoito
3	Lanche	Suco com biscoito	Canja de galinha	Macarronada de carne moída + soja	Sopa de feijão	Risoto de frango
4	Lanche	Suco com biscoito	Risoto de frango	Cuscuz com fígado ao molho	Macarronada de frango	Canja de galinha

*Cardápio sujeito a alteração

*Servir frutas como sobremesa



CARDÁPIO ESCOLAR – CRECHE 2019

Semana	Dia		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	Refeição						
1	Desjejum		Suco com biscoito	Suco com biscoito	Café com leite/Suco com biscoito	Suco com biscoito	Vitamina com biscoito
		Almoço	Arroz branco Feijão caseiro Frango guisado com legumes	Arroz refogado Feijão caseiro Filé de merluza empanado Purê de batata	Arroz branco Feijão caseiro Carne guisada com legumes	Arroz refogado Feijão caseiro Isclas de frango acebolado Salada	Baião de dois Carne moída + soja com legumes Salada
	Lanche	Fruta/Suco	Fruta/Suco	Fruta/Suco	Fruta/Suco	Fruta/Suco	
	Jantar	Cuscuz com leite	Sopa de feijão	Risoto de frango	Inhame com ovo mexido	Macarronada de frango	

*Cardápio sujeito a alteração

*Desjejum excepcionalmente pela manhã

*Servir frutas no horário da manhã no desjejum ou após.

Semanas: 28/01 a 01/02

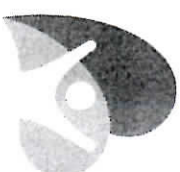
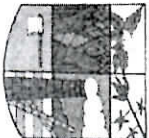
11 a 15/02

25/02 a 01/03

18 a 22/03

01 a 05/04

Nutricionista:



CARDÁPIO ESCOLAR – CRECHE 2019

Semana	Dia		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	Refeição						
2	Desjejum		Suco com biscoito	Bebida láctea com biscoito	Suco com biscoito	Café com leite/Suco com biscoito	Suco com biscoito
	Almoço		Arroz branco Feijão caseiro Frango guisado com legumes Salada	Arroz refogado Feijão caseiro Isclas de frango acebolado Purê de batata	Arroz branco Feijão caseiro Carne guisada com legumes Salada	Arroz refogado Feijão caseiro Filé de merluza	Arroz branco Feijão caseiro Carne moída + soja com legumes
	Lanche		Fruta/Suco	Fruta/Suco	Fruta/Suco	Fruta/Suco	Fruta/Suco
	Jantar		Cuscuz com leite	Macarronada de frango	Canja de galinha	Cuscuz com carne moída + soja	Macaxeira com frango guisado

*Cardápio sujeito a alteração

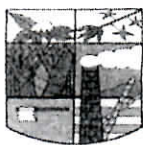
*Desjejum excepcionalmente pela manhã

*Servir frutas no horário da manhã no desjejum ou após.

Semanas:

04 a 08/01
18 a 22/02
11 a 15/03
25 a 29/03
8 a 12/04

Nutricionista:



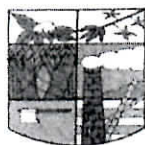
CARDÁPIO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA 2019

Semana	Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Café com leite e biscoito	Suco com biscoito	Suco com biscoito
	Lanche	Risoto de frango	Macarronada de frango	Risoto de carne moída + soja	Farofa de cuscuz com ovo	Macarronada de carne moída + soja
2	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Fruta	Bebida láctea com biscoito	Suco com biscoito
	Lanche	Canja de galinha	Macarronada de frango	Cuscuz com carne moída + soja	Risoto de frango	Vitamina de banana com aveia + biscoito
3	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Café com leite e biscoito	Suco com biscoito	Suco com biscoito
	Lanche	Farofa de cuscuz com ovo	Canja de galinha	Risoto de carne moída + soja	Macarronada de carne moída + soja	Risoto de frango
4	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Fruta	Bebida láctea com biscoito	Suco com biscoito
	Lanche	Macarronada de frango	Risoto de frango	Sopa de feijão	Macarronada de carne moída + soja	Canja de galinha

*Cardápio sujeito a alteração

*Desjejum excepcionalmente pela manhã

*Servir frutas como sobremesa do lanche nos dias em que não aparece no cardápio



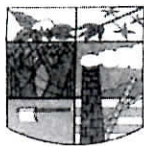
CARDÁPIO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 2019

Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1	Suco com biscoito	Macarronada de frango	Cuscuz com carne moída + soja	Macaxeira com frango	Canja de galinha
2	Farofa de cuscuz com ovo	Risoto de frango	Bebida láctea com biscoito	Baião de 2 com carne moída + soja	Macarronada de frango
3	Suco com biscoito	Canja de galinha	Macaxeira com frango**	Macarronada de carne moída + soja	Risoto de frango
4	Vitamina de banana com aveia e biscoito	Cuscuz com frango	Baião de 2 com carne moída + soja	Macarronada de frango	Canja de galinha

*Cardápio sujeito a alteração

*Servir frutas como sobremesa

****SUJEITO A ALTERAÇÃO (VERIFICAR O PREÇO DA CHAMADA)**



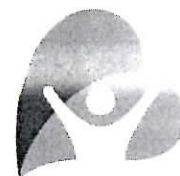
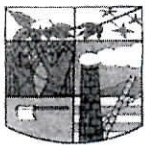
CARDÁPIO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 2019

Semana	Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Café com leite e biscoito	Fruta	Suco com biscoito
	Lanche	Risoto de frango	Macarronada de frango	Cuscuz com fígado ao molho	Canja de galinha	Risoto de carne moída + soja
2	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Bebida láctea com biscoito	Suco com biscoito	Suco com biscoito
	Lanche	Vitamina com aveia + biscoito	Cuscuz com frango	Macarronada de carne moída + soja	Risoto de frango	Cuscuz com leite
3	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Café com leite e biscoito	Fruta	Suco com biscoito
	Lanche	Canja de galinha	Macarronada de frango	Baião de 2 com carne moída + soja	Risoto de frango	Cuscuz com frango
4	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Fruta	Bebida láctea com biscoito	Suco com biscoito
	Lanche	Cuscuz com frango	Sopa de feijão	Risoto de frango	Cuscuz com fígado ao molho	Macarronada de frango

*Cardápio sujeito a alteração

*Desjejum excepcionalmente pela manhã

*Servir frutas como sobremesa do lanche nos dias em que não aparece no cardápio

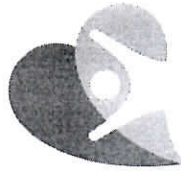
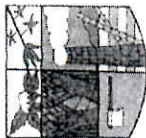


CARDÁPIO ESCOLAR – CNEC 2019

Semana	Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1	Lanche	Suco com biscoito	Macarronada de frango	Sopa de feijão	Farofa de cuscuz com ovo	Macarronada de carne moída + soja
2	Lanche	Suco com biscoito	Risoto de frango	Cuscuz com fígado ao molho	Macarronada de frango	Bebida láctea + biscoito
3	Lanche	Suco com biscoito	Canja de galinha	Macarronada de carne moída + soja	Sopa de feijão	Risoto de frango
4	Lanche	Suco com biscoito	Risoto de frango	Cuscuz com fígado ao molho	Macarronada de frango	Canja de galinha

*Cardápio sujeito a alteração

*Servir frutas como sobremesa



CARDÁPIO ESCOLAR – CRECHE 2019

Semana	Dia Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Café com leite/Suco com biscoito	Suco com biscoito	Vitamina com biscoito
	Almoço	Arroz branco Feijão caseiro Frango guisado com legumes	Arroz refogado Feijão caseiro Filé de merluza empanado Purê de batata	Arroz branco Feijão caseiro Carne guisada com legumes	Arroz refogado Feijão caseiro Isclas de frango acebolado Salada	Baião de dois Carne moída + soja com legumes Salada
	Lanche	Fruta/Suco	Fruta/Suco	Fruta/Suco	Fruta/Suco	Fruta/Suco
	Jantar	Cuscuz com leite	Sopa de feijão	Risoto de frango	Inhame com ovo mexido	Macarronada de frango

*Cardápio sujeito a alteração

*Desjejum excepcionalmente pela manhã

*Servir frutas no horário da manhã no desjejum ou após.

Semanas:

28/01 a 01/02

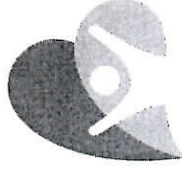
11 a 15/02

25/02 a 01/03

18 a 22/03

01 a 05/04

Nutricionista:



CARDÁPIO ESCOLAR – CRECHE 2019

Semana	Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
2	Refeição					
	Desjejum	Suco com biscoito	Bebida láctea com biscoito	Suco com biscoito	Café com leite/Suco com biscoito	Suco com biscoito
	Almoço	Arroz branco Feijão caseiro Frango guisado com legumes Salada	Arroz refogado Feijão caseiro Isclas de frango acebolado Purê de batata	Arroz branco Feijão caseiro Carne guisada com legumes Salada	Arroz refogado Feijão caseiro Filé de merluza	Arroz branco Feijão caseiro Carne moída + soja com legumes
	Lanche	Fruta/Suco	Fruta/Suco	Fruta/Suco	Fruta/Suco	Fruta/Suco
	Jantar	Cuscuz com leite	Macarronada de frango	Canja de galinha	Cuscuz com carne moída + soja	Macaxeira com frango guisado

*Cardápio sujeito a alteração

*Desjejum excepcionalmente pela manhã

*Servir frutas no horário da manhã no desjejum ou após.

Semanas:

04 a 08/01

18 a 22/02

11 a 15/03

25 a 29/03

8 a 12/04

Nutricionista:



CARDÁPIO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA 2019

Semana	Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Café com leite e biscoito	Suco com biscoito	Suco com biscoito
	Lanche	Risoto de frango	Macarronada de frango	Risoto de carne moída + soja	Farofa de cuscuz com ovo	Macarronada de carne moída + soja
2	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Fruta	Bebida láctea com biscoito	Suco com biscoito
	Lanche	Canja de galinha	Macarronada de frango	Cuscuz com carne moída + soja	Risoto de frango	Vitamina de banana com aveia + biscoito
3	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Café com leite e biscoito	Suco com biscoito	Suco com biscoito
	Lanche	Farofa de cuscuz com ovo	Canja de galinha	Risoto de carne moída + soja	Macarronada de carne moída + soja	Risoto de frango
4	Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Fruta	Bebida láctea com biscoito	Suco com biscoito
	Lanche	Macarronada de frango	Risoto de frango	Sopa de feijão	Macarronada de carne moída + soja	Canja de galinha

*Cardápio sujeito a alteração

*Desjejum excepcionalmente pela manhã

*Servir frutas como sobremesa do lanche nos dias em que não aparece no cardápio



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição de gêneros alimentícios, através de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma presencial, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de gêneros alimentícios que viabilizará a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade, para o exercício atual, de aquisição Gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da rede pública.

4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR destinados à Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
1	AÇÚCAR CRISTAL (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	300	R\$ 65,43 81,79	R\$ 19.629,00 24.537,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

2	ACHOCOLATADO EM PÓ (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g, acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	110	R\$ 90,80 <i>113,50</i>	R\$ 9.988,00 <i>12.485,00</i>
3	CHOCOLATADO EM PÓ DIET (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiemético, redução de 53% cal).e. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	UND	50	R\$ 21,05 <i>21,07</i>	R\$ 1.052,50 <i>1.403,00</i>
4	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacarídeos e climatada de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	CAIXA	11	R\$ 40,34 <i>50,43</i>	R\$ 443,74 <i>554,73</i>
5	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	CAIXA	11	R\$ 126,10 <i>157,63</i>	R\$ 1.387,10 <i>1.733,93</i>
6	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	CAIXA	11	R\$ 105,00 <i>131,25</i>	R\$ 1.155,00 <i>1.443,75</i>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

7	ARROZ AGULHINHA (Polido, longo fino, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	R\$ 75,46 54,33	R\$ 12.828,20 16.036,10
8	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	R\$ 78,53 91,16	R\$ 13.350,10 16.687,10
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	44	R\$ 41,48 51,65	R\$ 1.825,12 2.281,10
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante	CAIXA	660	R\$ 60,98 76,23	R\$ 40.246,80 50.311,10



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

11	BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabisulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	CAIXA	670	R\$ 57,91 71,26	R\$ 38.799,70 48.075,20
12	BOLO DE TABULEIRO - 3,2KG por unidade (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).	UND	300	R\$ 37,40 46,75	R\$ 11.220,00 14.025,00
13	CAFÉ EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	FARDO	165	R\$ 88,60 110,75	R\$ 14.619,00 18.273,75
14	CARNE BOVINA MOÍDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	5.000	R\$ 16,68	R\$ 83.400,00
15	CARNE BOVINA EM CUBO (Cubos em aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	1.100	R\$ 24,25	R\$ 26.675,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

16	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	R\$ 113,60 142,00	R\$ 1.704,00 2.130,00
17	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	R\$ 113,60 142,00	R\$ 1.704,00 2.130,00
18	CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada - Caixa com 24 caixinhas).	CAIXA	25	R\$ 44,40 55,70	R\$ 1.110,00 1.387,50
19	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	FARDO	88	R\$ 45,67 57,03	R\$ 4.018,96 5.023,92
20	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	R\$ 72,22 30,21	R\$ 11.916,30 14.895,20
21	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	600	R\$ 23,35 23,19	R\$ 14.010,00 13.914,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

22	FEIJÃO CARIOCA (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material ferroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	110	R\$ 176,80 <i>22,9</i>	R\$ 19.448,00 <i>29.310,0</i>
23	FÍGADO BOVINO (Cortado em firas/iscas, de primeira qualidade, sem gordura, resfriado. O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	800	R\$ 15,44	R\$ 12.352,00
24	FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou Estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	KG	880	R\$ 20,38 <i>25,46</i>	R\$ 17.934,40 <i>22.622,00</i>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

25	<p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).</p>	LATA	30	R\$ 30,68 <i>38,35</i>	R\$ 920,40 <i>1.150,50</i>
26	<p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).</p>	LATA	100	R\$ 30,68 <i>37,35</i>	R\$ 3.068,00 <i>3.837,00</i>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

27	GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade). CAIXA	CAIXA	30	R\$ 65,66 <i>52,06</i>	R\$ 1.969,80 <i>2.962,40</i>
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL (Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega).	FARDO	500	R\$ 179,70 <i>224,63</i>	R\$ 89.850,00 <i>112.315,00</i>
29	LEITE DE COCO (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	R\$ 42,25 <i>52,83</i>	R\$ 6.971,25 <i>8.738,05</i>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

30	LEITE SEM LACTOSE – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	CAIXA	10	R\$ 44,22 55,28	R\$ 442,20 552,80
31	MACARRÃO tipo Espaguete (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	620	R\$ 32,58 40,72	R\$ 20.199,60 25.246,40
32	MACARRÃO tipo Parafuso (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	100	R\$ 48,37 60,76	R\$ 4.837,00 6.076,00
33	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	135	R\$ 36,56 45,72	R\$ 4.935,60 6.172,20



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

34	MILHO AMARELO PARA PIPOCA (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).	FARDO	35	R\$ 23,94 29,83	R\$ 837,90 1.049,55
35	MILHO PARA MUNGUNZÁ (milho despeliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	150	R\$ 24,43 30,53	R\$ 3.664,50 4.579,50
36	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiemectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	CAIXA	11	R\$ 145,35 172,83	R\$ 1.598,85 1.901,13
37	MOLHO DE TOMATE (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	R\$ 73,02 92,27	R\$ 12.048,30 15.024,45
38	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	CAIXA	100	R\$ 74,03 82,54	R\$ 7.403,00 8.254,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

39	PÃO SEDA (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g, embalado com 20 unidades, acondicionado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP).	UND	100.000	R\$ 0,34 <i>0,43</i>	R\$ 34.000,00 <i>43.000,00</i>
40	PEITO DE FRANGO (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	KG	15.000	R\$ 10,86	R\$ 162.900,00
41	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).	FARDO	140	R\$ 52,75 <i>65,94</i>	R\$ 7.385,00 <i>9.231,60</i>
42	SAL (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	44	R\$ 16,31 <i>20,33</i>	R\$ 717,64 <i>894,52</i>
43	TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	FARDO	80	R\$ 77,42 <i>10,70</i>	R\$ 6.193,60 <i>7.742,00</i>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

44	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).	CAIXA	110	R\$ 12,29	R\$ 1.351,90
----	---	-------	-----	-----------	--------------

15,36 1.689,60

743.396,23

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa perfaz a ordem de R\$ 732.091,46 (setecentos e trinta e dois mil, noventa e um reais e quarenta e seis centavos)

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:



Comissão Permanente de Licitação

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os gêneros alimentícios ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os gêneros alimentícios em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar os gêneros alimentícios, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.



Comissão Permanente de Licitação

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, nos endereços fornecidos pelo Município.

8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Comissão Permanente de Licitação

9.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.



Gilmar Cavalcante Rocha
Sec. Mun. de Educação



PROCESSO Nº 0108015

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Processo Licitatório para Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade na aquisição de procedimento licitatório objetivando registro de preços de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, necessários para o atendimento ao Programa Nacional de alimentação Escolar/PNAE desta municipalidade, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitações adote todas as providências necessárias à realização de licitação para formalização de registro de preços, pelo que, desde já, AUTORIZO a deflagração do certame, na forma do Anexo, apresentado.

Antes, sigam os a Secretaria Municipal de Administração, para junto ao Departamento de Compras e Suprimentos, realizar de pesquisa de mercado, ato contínuo, à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para informar a existência de dotação orçamentária.

Após, à CPL para as providências de praxe.

Boca da Mata, 10 de janeiro de 2019.


Valter Acioli de Lima
Prefeito em exercício



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



COTAÇÃO DE PREÇOS

1 - DADOS DA EMPRESA

Razão social:	CNPJ:
FGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	11066475/0001-05
Endereço completo:	
BUA ELIAS ALVES Nº 124 CENTRO BOCA DA MATA AL	
E-mail:	Fone/fax:
fgsprodutosalimenticios@hotmail.com	32791370
Responsável:	Celular:
JOVANILO GUIMARÃES DA SILVA	99684-8757

2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

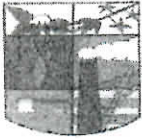
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.1	AÇÚCAR CRISTAL (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	300	8500	25500,00
2.2	ACHOCOLATADO EM PÓ (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g, acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	110	120,00	13200,00
2.3	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiemético, redução de 53% cal).	UND	50	30,50	915,00
2.4	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacarina sódica e climatada de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	CAIXA	11	50,00	550,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.5	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	CAIXA	11	15750	1.732,50
2.6	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	CAIXA	11	129,50	1.424,50
2.7	ARROZ AGULHINHA (Polido, longo fino, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	9450	16.065,00
2.8	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	9788	16.639,50
2.9	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	44	5490	2.415,60
2.10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante	CAIXA	660	78,00	51.480,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



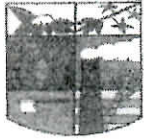
	lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).				
2.11	BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	CAIXA	670	73,90	49.513,00
2.12	BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).	UND	300	4200	12.600,00
2.13	CAFÉ EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	FARDO	165	110,00	18.150,00
214	CARNE BOVINA MOÍDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio; não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	5.000	16 90	84.500,00
2.15	CARNE BOVINA EM CUBO (Cubos em aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou	KG	1.100	2400	26.400,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



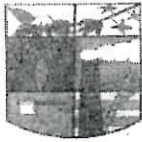
	encobrir com qualquer alteração).				
2.16	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	155.00	2.325.00
2.17	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	155.00	2.325.00
2.18	CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada - Caixa com 24 caixinhas).	CAIXA	25	54.00	1.350.00
2.19	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	FARDO	88	60.00	5.280.00
2.20	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	88.00	14.520.00
2.21	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	600	31.50	18.900.00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



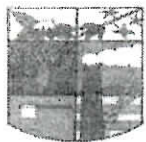
2.22	FEIJÃO CARIOCA (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	110	21900	24090,00
2.23	FÍGADO BOVINO (Cortado em tiras/fiscas, de primeira qualidade, sem gordura, resfriado. O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	800	1650	13200,00
2.24	FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou Estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	KG	880	2550	22440,00
2.25	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	LATA	30	3990	11970,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



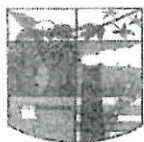
2.26	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES - a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	LATA	100	3990	3.990,00
2.27	GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade).	CAIXA	30	8500	2.550,00
2.28	LEITE EM PÓ INTEGRAL (Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega).	FARDO	500	23100	115500,00
2.29	LEITE DE COCO (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de côco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	55,00	9.075,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



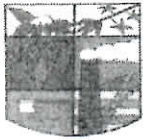
2.30	LEITE SEM LACTOSE - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	CAIXA	10	5390	539,00
2.31	MACARRÃO tipo Espaguete (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	620	40,00	24800,00
2.32	MACARRÃO tipo Parafuso (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	100	60,50	6050,00
2.33	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	135	4390	5926,50
2.34	MILHO AMARELO PARA PIPOCA (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).	FARDO	35	31,00	1085,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.35	MILHO PARA MUNGUNZÁ (milho despeliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	150	3100	4.650,00
2.36	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiemectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	CAIXA	11	18100	1991,00
2.37	MOLHO DE TOMATE (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	9200	15.180,00
2.38	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	CAIXA	100	9500	9500,00
2.39	PÃO SEDA (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g, embalado com 20 unidades, acondicionado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP).	UND	100.000	0,40	40.000,00
2.40	PEITO DE FRANGO (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	KG	15.000	1150	172500,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.41	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).	FARDO	140	6550	9.170,00
2.42	SAL (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	44	20,50	902,00
2.43	TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	FARDO	80	9500	7600,00
2.44	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).	CAIXA	110	1550	1.705,00

3 - CONDIÇÕES

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias	Forma de pagamento: Até 30 (trinta) dias
--	--

Local e data:

BOCA DA MATA, 29/04/19

Assinatura do responsável:

[Assinatura]

Carimbo CNPJ

INSC. NO ICMMS
242.18939-3
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP: 57680-000-BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 11.066.475/0001-05



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



COTAÇÃO DE PREÇOS

1 - DADOS DA EMPRESA

Razão social:	CNPJ:
Lo. de B. Araújo - EPP	26.970.262/0001-72
Endereço completo:	
Lot. Helio Jatoba, A.F. - lote nº 05, Zona Urbana - S. Miguel dos Campos	
E-mail:	Fone/fax:
ldebaraujo@hotmail.com	
Responsável:	Celular:
Luiz Antônio Ferreira dos Santos	

2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.1	AÇÚCAR CRISTAL (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	300	81,85	24.555,00
2.2	ACHOCOLATADO EM PÓ (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g, acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	110	113,00	12.430,00
2.3	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiemético, redução de 53% cal).	UND	50	27,50	1.375,00
2.4	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacarina sódica e climatada de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	CAIXA	11	50,70	557,70



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.5	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	CAIXA	11	158,00	1.738,00
2.6	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	CAIXA	11	132,00	1.452,00
2.7	ARROZ AGULHINHA (Polido, longo fino, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	93,00	15.810,00
2.8	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	97,50	16.575,00
2.9	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	44	51,00	2.244,00
2.10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante	CAIXA	660	75,00	49.500,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



	lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).				
2.11	BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	CAIXA	670	72,15	48.340,50
2.12	BOLO DE TABULEIRO - 3,2KG por unidade (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).	UND	300	50,00	15.000,00
2.13	CAFÉ EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	FARDO	165	110,00	18.150,00
214	CARNE BOVINA MOÍDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	5.000	17,00	85.000,00
2.15	CARNE BOVINA EM CUBO (Cubos em aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou	KG	1.100	25,00	27.500,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



	encobrir com qualquer alteração).				
2.16	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	140,00	2.100,00
2.17	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	140,00	2.100,00
2.18	CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada - Caixa com 24 caixinhas).	CAIXA	25	55,00	1.375,00
2.19	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	FARDO	88	55,00	4.840,00
2.20	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	90,00	14.850,00
2.21	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	600	29,00	17.400,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.22	FEIJÃO CARIOCA (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	110	220,00	24.200,00
2.23	FÍGADO BOVINO (Cortado em tiras/iscas, de primeira qualidade, sem gordura, resfriado. O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	800	15,20	12.160,00
2.24	FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou Estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	KG	880	26,00	22.880,00
2.25	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - 0 a 6 meses (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	LATA	30	38,00	1.140,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.26	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	LATA	100	38,00	3.800,00
2.27	GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade).	CAIXA	30	82,30	2.469,00
2.28	LEITE EM PÓ INTEGRAL (Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega).	FARDO	500	220,00	110.000,00
2.29	LEITE DE COCO (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	51,00	8.415,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.30	LEITE SEM LACTOSE - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	CAIXA	10	55,00	550,00
2.31	MACARRÃO tipo Espaguete (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	620	41,50	25.730,00
2.32	MACARRÃO tipo Parafuso (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	100	59,00	5.900,00
2.33	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	135	47,00	6.345,00
2.34	MILHO AMARELO PARA PIPOCA (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).	FARDO	35	29,00	1.015,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.35	MILHO PARA MUNGUNZÁ (milho despelculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	150	30,95	4.642,50
2.36	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiemectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	CAIXA	11	183,75	2.021,25
2.37	MOLHO DE TOMATE (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	90,00	14.850,00
2.38	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	CAIXA	100	90,00	9.000,00
2.39	PÃO SEDA (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g, embalado com 20 unidades, acondicionado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP).	UND	100.000	0,45	45.000,00
2.40	PEITO DE FRANGO (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	KG	15.000	10,90	163.500,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.41	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).	FARDO	140	6500	9.100,00
2.42	SAL (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	44	2040	897,60
2.43	TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	FARDO	80	99,00	7.920,00
2.44	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).	CAIXA	110	1500	1.650,00

3 - CONDIÇÕES

Validade da proposta:

60 (sessenta) dias

Forma de pagamento:

Até 30 (trinta) dias

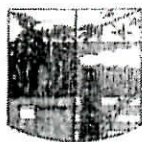
Local e data:

S. Miguel dos Campos, 25/04/2019

Assinatura do responsável:

Carimbo CNPJ

CNPJ 26.970.262/0001-72
L DE B ARAÚJO - EPP
Lot. Hélio Jatobá, S/N
Lote 1 - Quadra F
Zona Urbana - CEP 57240-000
São Miguel dos Campos - AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



COTAÇÃO DE PREÇOS

1 -- DADOS DA EMPRESA

Razão social: BRF LOPES - EPP	CNPJ: 26970501/0001-89
Endereço completo: Rua D. Pedro II, 358. Boca da Mata. AL	
E-mail: brflopez@hotmail.com	Fone/fax:
Responsável: Barbara Rayane Ferreira Lopes	Celular:

2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

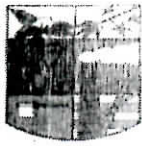
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.1	AÇÚCAR CRISTAL (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	300	78.70	23.610.00
2.2	ACHOCOLATADO EM PÓ (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g. acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	110	110.00	12.100,00
2.3	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiúmectante, redução de 53% cal).	UND	50	28.70	1.435.00
2.4	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacaríla sódica e climatada de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	CAIXA	11	50.00	550.00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.5	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	CAIXA	11	160.00	1.760.00
2.6	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	CAIXA	11	130.00	1.430.00
2.7	ARROZ AGULHINHA (Polido, longo fino, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	95.00	16.150.00
2.8	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	98.25	16.702.50
2.9	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	44	51.50	2.266.00
2.10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e protosfato ácido de sódio, estabilizante	CAIXA	660	75.90	50.094.00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



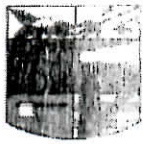
	lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabisulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).				
2.11	BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabisulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	CAIXA	670	71.00	47.570.00
2.12	DOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).	UND	300	50.00	15.000,00
2.13	CAFE EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	FARDO	165	112.00	18.480.00
2.14	CARNE BOVINA MOIDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	5.000	17.00	85.000,00
2.15	CARNE BOVINA EM CUBO (Cubos em aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou	KG	1.100	24.75	27.225.00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



	encobrir com qualquer alteração).				
2.16	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	138,00	2.070,00
2.17	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	138,00	2.070,00
2.18	CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada - Caixa com 24 caixinhas).	CAIXA	25	57,00	1.425,00
2.19	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	FARDO	88	56,50	4.972,00
2.20	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sulfites e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	91,00	15.015,00
2.21	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocoada, enriquecida com ferro e ácido fólico. (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	600	28,00	16.800,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



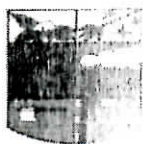
2.22	FEIJÃO CARIOCA (tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	110	223.00	24.530.00
2.23	FIGADO BOVINO (Cortado em tiras/iscas, de primeira qualidade, sem gordura, restrito. O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa afetá-lo e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	800	15.50	12.400.00
2.24	FILE DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou Estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	KG	880	25.40	22.352.00
2.25	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - 0 a 6 meses (Lactose, soro de leite desmineralizado, maltoaextrato, leite desnatado, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), Vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	LATA	30	37.50	1.125.00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



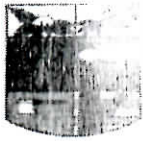
2.26	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES - a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, ólea de palma, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g resabaiados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou serem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	LATA	100	37.50	3.750,00
2.27	GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sem sementes e calda de corte macio, apresentada em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade).	CAIXA	30	80,00	2.400,00
2.28	LEITE EM PC INTEGRAL (Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega).	FARDO	500	225,00	112.500,00
2.29	LEITE DE COCO (Natural, concentrado, apesinado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sucoadas, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 300ml caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	53,00	8.745,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.30	LEITE SEM LACTOSE -- tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	CAIXA	10	56.20	562.00
2.31	MACARRÃO tipo Espaguete (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	620	40.00	24.800.00
2.32	MACARRÃO tipo Parafuso (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	100	61.35	6.135.00
2.33	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 80%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	135	45.00	6.075.00
2.34	MILHO AMARELO PARA FIDEOS (milho tipo 1), de primeiro qualidade, beneficiado, limpo, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 300g, em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).	FARDO	35	29.72	1.040.20



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.35	MILHO PARA MINGUNZÁ (milho despalilhado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, livre de sujidade, pragas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	150	30.18	4.527.00
2.36	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (arroz, açúcar, vitaminas e minerais, umectante, aromatizante e corante branco, sabores: milho, banana ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	CAIXA	11	182.00	2.002.00
2.37	MOLHO DE TOMATE (molho de tomate esmagado, beneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	91.00	15.015.00
2.38	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (óleo de espécie vegetal, isento de rancão e impurezas estranhas, válido, a mínima 10 meses a contar da data de embalagem com 500 ml, embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	100	93.15	9.315.00
2.39	PÃO SECA (Pão de melão quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g, embalado com 20 unidades, acondicionado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - Registro de SSAP).	UND	100.000	0.44	44.000.00
2.40	PEITO DE FRANGO (Congelado com osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do fabricante - SSAP e um mínimo de 50% da sua validade).	KG	15.000	11.30	169.500,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.41	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e pragas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).	FARDO	140	67.25	9.425.00
2.42	SAL (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardo com 80kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	44	20.65	908.60
2.43	TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, cebola natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	FARDO	80	98.50	7.880.00
2.44	MIXTURA DE CONDIMENTOS (em conserva, para uso doméstico, constituído de: açúcar refinado, caramelo, sal, cominho, folha de louro, alho alho, produto natural temperado e óleo simples livre de sujidades, material ferroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg com tampa de alumínio, hermeticamente fechada, caixa com 10 embalagens).	CAIXA	110	15.65	1.721.50

3 - CONDIÇÕES

Validade da proposta:

60 (sessenta) dias

Forma de pagamento:

Até 30 (trinta) dias

Local e data:

Boca da Mata 23 04/2019

Assinatura do responsável:

Barbara Rayone F. Lopes

Carimbo CNPJ

CNPJ 26.970.101/0001-89

BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -

Rua Dom Pedro II, 358B

Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



COTAÇÃO DE PREÇOS

1 - DADOS DA EMPRESA

Razão social:	<i>Waf dos santos comercio</i>	CNPJ:	<i>08.912.855/0003-09</i>
Endereço completo:	<i>R. Dom Pedro II, 363, Varela, Boca da Mata</i>		
E-mail:	<i>dalxm1@hotmail.com</i>	Fone/fax:	
Responsável:	<i>R. Luiz Antônio Ferreira dos Santos</i>		

2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.1	AÇÚCAR CRISTAL (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	300	<i>81,60</i>	<i>24.480,00</i>
2.2	ACHOCOLATADO EM PÓ (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g, acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	110	<i>111,00</i>	<i>12.210,00</i>
2.3	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiemético, redução de 53% cal).	UND	50	<i>28,00</i>	<i>1.400,00</i>
2.4	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacarina sódica e climatada de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	CAIXA	11	<i>51,00</i>	<i>561,00</i>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.5	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	CAIXA	11	155,00	1.705,00
2.6	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	CAIXA	11	133,50	1.468,50
2.7	ARROZ AGULHINHA (Polido, longo fino, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	94,80	16.116,00
2.8	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	99,00	16.830,00
2.9	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	44	50,00	2.200,00
2.10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante	CAIXA	660	76,00	50.160,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



	lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).				
2.11	BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	CAIXA	670	70,00	46.900,00
2.12	BOLO DE TABULEIRO - 3,2KG por unidade (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).	UND	300	45,00	13.500,00
2.13	CAFÉ EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	FARDO	165	111,00	18.315,00
214	CARNE BOVINA MOÍDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	5.000	16,50	82.500,00
2.15	CARNE BOVINA EM CUBO (Cubos em aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou	KG	1.100	24,00	26.400,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



	encobrir com qualquer alteração).				
2.16	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	135,00	2.025,00
2.17	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	135,00	2.025,00
2.18	CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada – Caixa com 24 caixinhas).	CAIXA	25	56,00	1.400,00
2.19	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	FARDO	88	56,85	5.002,80
2.20	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	92,10	15.196,50
2.21	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	600	28,25	16.950,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.22	FEIJÃO CARIOCA (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	110	222,00	24.420,00
2.23	FÍGADO BOVINO (Cortado em tiras/iscas, de primeira qualidade, sem gordura, resfriado. O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	800	15,00	12.000,00
2.24	FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou Estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	KG	880	25,00	22.000,00
2.25	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	LATA	30	38,00	1.140,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.26	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES - a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	LATA	100	38,00	3.800,00
2.27	GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade).	CAIXA	30	81,00	2.430,00
2.28	LEITE EM PÓ INTEGRAL (Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega).	FARDO	500	222,50	111.250,00
2.29	LEITE DE COCO (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	52,25	8.621,25



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.30	LEITE SEM LACTOSE - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	CAIXA	10	56,00	560,00
2.31	MACARRÃO tipo Espaguete (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	620	41,39	25.661,80
2.32	MACARRÃO tipo Parafuso (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	100	61,00	6.100,00
2.33	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	135	46,89	6.330,15
2.34	MILHO AMARELO PARA PIPOCA (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).	FARDO	35	30,00	1.050,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.35	MILHO PARA MUNGUNZÁ (milho despelculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	150	30,00	4.500,00
2.36	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiemectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	CAIXA	11	180,00	1.980,00
2.37	MOLHO DE TOMATE (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	92,10	15.196,50
2.38	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	CAIXA	100	92,00	9.200,00
2.39	PÃO SEDA (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g, embalado com 20 unidades, acondicionado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP).	UND	100.000	0,42	42.000,00
2.40	PEITO DE FRANGO (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	KG	15.000	11,00	165.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.41	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).	FARDO	140	66,00	9.240,00
2.42	SAL (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	44	20,00	880,00
2.43	TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	FARDO	80	95,00	7.600,00
2.44	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).	CAIXA	110	15,30	1.683,00

3 - CONDIÇÕES

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias	Forma de pagamento: Até 30 (trinta) dias
--	--

Local e data:

Boca da Mata, 22/04/2019

Assinatura do responsável:

Carimbo CNPJ

CNPJ 08.912.855/0001-09

LAF DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME

Rua Dom Pedro II, 363

Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



COTAÇÃO DE PREÇOS

1 - DADOS DA EMPRESA

Razão social:	CNPJ:
<i>E. L. DA SILVA SANTOS - ME</i>	<i>08.168.448/0001-18</i>
Endereço completo:	
<i>R. LAISLAU COIMBRA, CENTRO, BOCA DA MATA - AL</i>	
E-mail:	Fone/fax:
Responsável:	Celular:
<i>EVERALDO LEITE</i>	<i>99987-4078</i>

2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

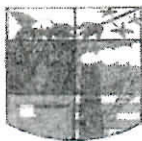
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.1	AÇÚCAR CRISTAL (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	300	—	—
2.2	ACHOCOLATADO EM PÓ (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g, acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	110	—	—
2.3	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiemético, redução de 53% cal).	UND	50	—	—
2.4	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacarina sódica e climatada de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	CAIXA	11	—	—



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.5	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	CAIXA	11	_____	_____
2.6	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	CAIXA	11	_____	_____
2.7	ARROZ AGULHINHA (Polido, longo fino, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	_____	_____
2.8	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	_____	_____
2.9	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	44	_____	_____
2.10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante	CAIXA	660	_____	_____



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



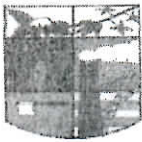
	lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).				
2.11	BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	CAIXA	670		
2.12	BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).	UND	300		
2.13	CAFÉ EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	FARDO	165		
2.14	CARNE BOVINA MOÍDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	5.000	16,00	80.000,00
2.15	CARNE BOVINA EM CUBO (Cubos em aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou	KG	1.100	23,50	25.850,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



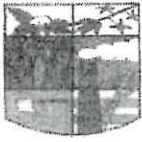
	encobrir com qualquer alteração).				
2.16	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	—	—
2.17	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	—	—
2.18	CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada – Caixa com 24 caixinhas).	CAIXA	25	—	—
2.19	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	FARDO	88	—	—
2.20	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	—	—
2.21	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	600	—	—



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



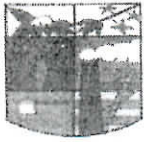
2.22	FEIJÃO CARIOCA (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	110	—	—
2.23	FÍGADO BOVINO (Cortado em tiras/iscas, de primeira qualidade, sem gordura, resfriado. O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	800	15,00	12.000,00
2.24	FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou Estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	KG	880	—	—
2.25	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	LATA	30	—	—



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.26	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES - a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	LATA	100	_____	_____
2.27	GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade).	CAIXA	30	_____	_____
2.28	LEITE EM PÓ INTEGRAL (Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega).	FARDO	500	_____	_____
2.29	LEITE DE COCO (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	_____	_____



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



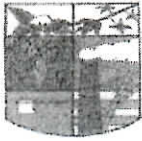
2.30	LEITE SEM LACTOSE – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	CAIXA	10	—	—
2.31	MACARRÃO tipo Espaguete (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	620	—	—
2.32	MACARRÃO tipo Parafuso (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	100	—	—
2.33	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	135	—	—
2.34	MILHO AMARELO PARA PIPOCA (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).	FARDO	35	—	—



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.35	MILHO PARA MUNGUNZÁ (milho despelliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	150	—	—
2.36	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiemético, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	CAIXA	11	—	—
2.37	MOLHO DE TOMATE (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	—	—
2.38	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	CAIXA	100	—	—
2.39	PÃO SEDA (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g, embalado com 20 unidades, acondicionado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP).	UND	100.000	—	—
2.40	PEITO DE FRANGO (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	KG	15.000	9,60	144.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2.41	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).	FARDO	140	_____	_____
2.42	SAL (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	44	_____	_____
2.43	TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	FARDO	80	_____	_____
2.44	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).	CAIXA	110	_____	_____

3 - CONDIÇÕES

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias	Forma de pagamento: Até 30 (trinta) dias
--	--

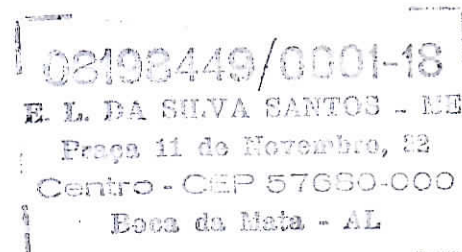
Local e data:

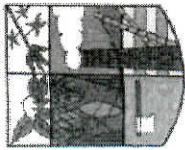
Boca da Mata / AL

Assinatura do responsável:

Caetano Leite dos Santos

Carimbo CNPJ





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Departamento de Compras



MAPA DE PREÇOS

Nº	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	TELEFONE	CONTATO	VALIDADE DA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
1	E. L. DA SILVA SANTOS - ME	08.198.449/0001-18	99987-4078	EVERALDO	60 DIAS	
2	BRF LOPES - EPP	26.970.101/0001-89		BÁRBARA	60 DIAS	
3	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO	08.912.855/0001-09		LUIZ	60 DIAS	
4	L. DE B. ARAÚJO- EPP	26.970.262/0001-72		ANTÔNIO	60 DIAS	
5	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME	11.066.475/0001-05	3279-1370	JOVANILDO		

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	E.L. DA SILVA - ME	BRF LOPES - EPP	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO	L. DE B. ARAÚJO - EPP	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
1	AÇÚCAR CRISTAL (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	300	R\$ 0,00	R\$ 78,70	R\$ 81,60	R\$ 81,85	R\$ 85,00	R\$ 65,43	R\$ 19.629,00

2	ACHOCOLATADO EM PÓ (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g. acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	110	R\$ 0,00	R\$ 110,00	R\$ 111,00	R\$ 113,00	R\$ 120,00	R\$ 90,80	R\$ 9.988,00
3	CHOCOLATADO EM PÓ DIET (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiiumectante, redução de 53% cal).e. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 28,70	R\$ 28,00	R\$ 27,50	30.5	R\$ 21,05	R\$ 1.052,50
4	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacarina sódica e climatada de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	CAIXA	11	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 51,00	R\$ 50,70	R\$ 50,00	R\$ 40,34	R\$ 443,74

5	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	CAIXA	11	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 155,00	R\$ 158,00	R\$ 157,50	R\$ 126,10	R\$ 1.387,10
6	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	CAIXA	11	R\$ 0,00	R\$ 130,00	R\$ 133,50	R\$ 132,00	R\$ 129,50	R\$ 105,00	R\$ 1.155,00
7	ARROZ AGULHINHA (Polido, longo fino, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	R\$ 0,00	R\$ 95,00	R\$ 94,80	R\$ 93,00	R\$ 94,50	R\$ 75,46	R\$ 12.828,20
8	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	R\$ 0,00	R\$ 98,25	R\$ 99,00	R\$ 97,50	R\$ 97,88	R\$ 78,53	R\$ 13.350,10

9	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	44	R\$ 0,00	R\$ 51,50	R\$ 50,00	R\$ 51,00	R\$ 54,90	R\$ 41,48	R\$ 1.825,12
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante	CAIXA	660	R\$ 0,00	R\$ 75,90	R\$ 76,00	R\$ 75,00	R\$ 78,00	R\$ 60,98	R\$ 40.246,80

11	BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	CAIXA	670	R\$ 2,50	R\$ 71,00	R\$ 70,00	R\$ 72,15	R\$ 73,90	R\$ 57,91	R\$ 38.799,70
12	BOLO DE TABULEIRO - 3,2KG por unidade (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).	UND	300	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 42,00	R\$ 37,40	R\$ 11.220,00
13	CAFÉ EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	FARDO	165	R\$ 0,00	R\$ 112,00	R\$ 111,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 88,60	R\$ 14.619,00

14	CARNE BOVINA MOÍDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	5.000	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 16,50	R\$ 17,00	R\$ 16,90	R\$ 16,68	R\$ 83.400,00
15	CARNE BOVINA EM CUBO (Cubos em aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	1.100	R\$ 23,50	R\$ 24,75	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 24,00	R\$ 24,25	R\$ 26.675,00
16	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	R\$ 0,00	R\$ 138,00	R\$ 135,00	R\$ 140,00	R\$ 155,00	R\$ 113,60	R\$ 1.704,00
17	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	R\$ 0,00	R\$ 138,00	R\$ 135,00	R\$ 140,00	R\$ 155,00	R\$ 113,60	R\$ 1.704,00

18	CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada - Caixa com 24 caixinhas).	CAIXA	25	R\$ 0,00	R\$ 57,00	R\$ 56,00	R\$ 55,00	R\$ 54,00	R\$ 44,40	R\$ 1.110,00
19	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	FARDO	88	R\$ 0,00	R\$ 56,50	R\$ 56,85	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 45,67	R\$ 4.018,96
20	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	R\$ 0,00	R\$ 91,00	R\$ 92,10	R\$ 90,00	R\$ 88,00	R\$ 72,22	R\$ 11.916,30
21	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	600	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 28,25	R\$ 29,00	R\$ 31,50	R\$ 23,35	R\$ 14.010,00

22	FEIJÃO CARIOCA (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	110	R\$ 0,00	R\$ 223,00	R\$ 222,00	R\$ 220,00	R\$ 219,00	R\$ 176,80	R\$ 19.448,00
23	FÍGADO BOVINO (Cortado em tiras/iscas, de primeira qualidade, sem gordura, resfriado. O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	800	R\$ 15,00	R\$ 15,50	R\$ 15,00	R\$ 15,20	R\$ 16,50	R\$ 15,44	R\$ 12.352,00
24	FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou Estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	KG	880	R\$ 0,00	R\$ 25,40	R\$ 25,00	R\$ 26,00	R\$ 25,50	R\$ 20,38	R\$ 17.934,40

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - 0 a 6 meses (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).

LATA	30	R\$ 0,00	R\$ 37,50	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 39,90	R\$ 30,68	R\$ 920,40
------	----	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

26	<p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).</p>	LATA	100	R\$ 0,00	R\$ 37,50	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 39,90	R\$ 30,68	R\$ 3.068,00
27	<p>GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade). CAIXA</p>	CAIXA	30	R\$ 0,00	R\$ 80,00	R\$ 81,00	R\$ 82,30	R\$ 85,00	R\$ 65,66	R\$ 1.969,80

28	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL (Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega).</p>	FARDO	500	R\$ 0,00	R\$ 225,00	R\$ 222,50	R\$ 220,00	R\$ 231,00	R\$ 179,70	R\$ 89.850,00
29	<p>LEITE DE COCO (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido)</p>	CAIXA	165	R\$ 0,00	R\$ 53,00	R\$ 52,25	R\$ 51,00	R\$ 55,00	R\$ 42,25	R\$ 6.971,25

30	LEITE SEM LACTOSE – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	CAIXA	10	R\$ 0,00	R\$ 56,20	R\$ 56,00	R\$ 55,00	R\$ 53,90	R\$ 44,22	R\$ 442,20
31	MACARRÃO tipo Espaguete (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	620	R\$ 0,00	R\$ 40,00	R\$ 41,39	R\$ 41,50	R\$ 40,00	R\$ 32,58	R\$ 20.199,60
32	MACARRÃO tipo Parafuso (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	100	R\$ 0,00	R\$ 61,35	R\$ 61,00	R\$ 59,00	R\$ 60,50	R\$ 48,37	R\$ 4.837,00

33	<p>MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).</p>	CAIXA	135	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 46,89	R\$ 47,00	R\$ 43,90	R\$ 36,56	R\$ 4.935,60
34	<p>MILHO AMARELO PARA PIPOCA (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).</p>	FARDO	35	R\$ 0,00	R\$ 29,72	R\$ 30,00	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 23,94	R\$ 837,90
35	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ (milho despelculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).</p>	FARDO	150	R\$ 0,00	R\$ 30,18	R\$ 30,00	R\$ 30,95	R\$ 31,00	R\$ 24,43	R\$ 3.664,50

36	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	CAIXA	11	R\$ 0,00	R\$ 182,00	R\$ 180,00	R\$ 183,75	R\$ 181,00	R\$ 145,35	R\$ 1.598,85
37	MOLHO DE TOMATE (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	R\$ 0,00	R\$ 91,00	R\$ 92,10	R\$ 90,00	R\$ 92,00	R\$ 73,02	R\$ 12.048,30
38	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	CAIXA	100	R\$ 0,00	R\$ 93,15	R\$ 92,00	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 74,03	R\$ 7.403,00
39	PÃO SEDA (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g, embalado com 20 unidades, acondicionado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - Registro do SSAP).	UND	100.000	R\$ 0,00	R\$ 0,44	R\$ 0,42	R\$ 0,45	R\$ 0,40	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00

40	PEITO DE FRANGO (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	KG	15.000	R\$ 9,60	R\$ 11,30	R\$ 11,00	R\$ 10,90	R\$ 11,50	R\$ 10,86	R\$ 162.900,00
41	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).	FARDO	140	R\$ 0,00	R\$ 67,25	R\$ 66,00	R\$ 65,00	R\$ 65,50	R\$ 52,75	R\$ 7.385,00
42	SAL (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	44	R\$ 0,00	R\$ 20,65	R\$ 20,00	R\$ 20,40	R\$ 20,50	R\$ 16,31	R\$ 717,64

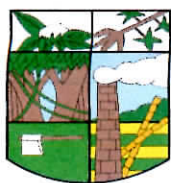
43	<p>TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).</p>	FARDO	80	R\$ 0,00	R\$ 98,10	R\$ 95,00	R\$ 99,00	R\$ 95,00	R\$ 77,42	R\$ 6.193,60
44	<p>VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).</p>	CAIXA	110	R\$ 0,00	R\$ 15,65	R\$ 15,30	R\$ 15,00	R\$ 15,50	R\$ 12,29	R\$ 1.351,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Rodolfo Henrique Ferreira Barros
~~Rodolfo Henrique Ferreira Barros~~

Responsável Setor de Compras

Boca da Mata/AL, 30 de Abril de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



PROCESSO Nº 0108015/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicita autorização para abertura de Processo Licitatório de Registro de Preços de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar


VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 732.091,46 (Setecentos e Trinta e Dois Mil, Noventa e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias abaixo do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
13.1012.4018 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4025 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Médio)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4030 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4031 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE)	3390.30 – Material de Consumo

A Comissão Permanente de Licitações para as providências que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito .

Em 29 de abril de 2019.


Maria das Dores dos Santos

Ag. Administrativo



NOTA TÉCNICA 001.24.05.19/CPL/PMBM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Educação
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	0108015/2019
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço Por item.
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão nº 014.19
Publicação do Aviso: (art. 4º, inciso II)	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação.
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos verificados no Processo	a) Ofício da Unidade requisitante OF 10/2019/SME; b) Termo de Referência; c) despacho autorizador do Chefe do Executivo; d) Cotações de Preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras; e) despacho contendo a funcional Programática; -
Documentos apensados pela CPL:	- Edital e Anexos;
Anotações Gerais: - A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 043 de 21 de janeiro de 2019 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, recebeu o presente processo administrativo para encaminhamento licitatório referente a Registro de Preços de Gêneros Alimentícios à Merenda Escolar, conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;	



- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido. São eles:

1. Pedido da unidade solicitante - Secretaria de Educação - OF 10/19, datado de 08 de Janeiro de 2019;
2. Termo de Referência nº 001/2019;
3. Cotações de preços em formulário comparativo, encaminhado e confeccionado pelo responsável pelo setor de compras sr. Rodolfo Henrique Teixeira Barros em 18 de fevereiro de 2019;
4. Despacho autorizatório de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal em 20 de fevereiro de 2019;
5. Informação de situação financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores de Jesus em 20 de fevereiro de 2019;
6. Portaria da CPI nº 001/2019;

- Juntamos a minuta de edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes no processo.

- Certificamos que esta Pregoeira não possui competência para opinar sobre **estimativa de preço**, que é de competência da **qualidade do objeto do certame**.

- Encaminhe-se os autos para a Procuradoria Geral do Município para cumprimento do previsto no artigo 37, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Boca da Mata, 27 de maio de 2019. Comissão de Licitações, 27 de maio de 2019.


Regeska Pimentel
Pregoeira
Licitação nº 043/2019



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 043/2019

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Waneska Pimentel da Cunha Pinto**, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município em substituição ao **Fernandes Wallace Silva Firmino**.

Art. 2º. Considerando a Substituição mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto – Presidente

Adna Antunes de Almeida – Membro

Humberto Jorge Souza Vieira – Membro

Art. 3º. Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeira Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

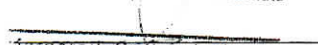
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.


Valter Acioli de Lima
Prefeito em exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Costa
Assessora de Gabinete



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



MINUTA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

REGISTRO DE PREÇOS

***(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/ MERENDA
ESCOLAR)***



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DO EDITAL
PROC. ADMINISTRATIVO: 0108015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Boca da Mata/AL, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeira, designada pela Portaria nº. 043/2019 de 21 de janeiro de 2019, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** às **XX:XX (XXXX) horas do dia XX de XXXXXXX de 2019**, em sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da prefeitura M, na cidade de Boca da Mata/AL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste instrumento e seus anexos.

O presente certame, e a contratação dele decorrente, obedecerão integralmente à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e demais normas sobre licitação em vigor, e condições estabelecidas neste Edital.

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na Sede Administrativa do Município de Boca da Mata/AL, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame.

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios - merenda escolar, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação deste Município, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital.
- 1.2. **Em atendimento ao disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, esta licitação está composta por itens destinados exclusivamente para ME/EPP e itens para todas as empresas, indistintamente, conforme destacado no Anexo I.**
- 1.3. **Não se aplica o subitem anterior quando não participarem do certame, no mínimo, 3 (três) empresas enquadradas como ME/EPP sediadas no Estado de Alagoas; neste caso a disputa de todos os itens se expande a todas as empresas presentes à sessão, resguardados os demais benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.**

2. DOS VALORES E DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 2.1. O valor estimado para aquisição dos gêneros alimentícios, objetos deste certame, perfaz a ordem de R\$ 732.091,46 (setecentos e trinta e dois mil, noventa e um reais e quarenta e seis centavos) integralizado pelos valores dos itens relacionados no Anexo 1 deste Edital.



Comissão Permanente de Licitação

- 2.2. As despesas decorrentes deste certame serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2019, consignadas nas seguintes rubricas:
XX;
- 2.3. Caso a futura Ata de Registro de Preços venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.
- 3. DA PARTICIPAÇÃO:**
- 3.1. Poderão participar as empresas interessadas, pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, desde que:
- 3.1.1. Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;
- 3.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.
- 3.2. Não serão admitidas nesta licitação as participações de licitantes:
- 3.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 3.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Boca da Mata/AL suspenso;
- 3.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.2.6. Que estejam constando nos seguintes cadastros:
- 3.2.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 3.2.6.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 3.2.6.3. Cadastro de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3>).
- 3.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade



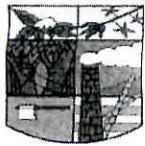
Comissão Permanente de Licitação

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.3.1. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeira reputará o licitante impedido, por falta de condição de participação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

- 4.1.** A licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeira através de 01 (um) representante/preposto, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2.** Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3.** Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos regularmente autenticados:
 - I – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados;
 - II - Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);
 - III - cópia do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto do sócio que estiver representando a empresa, e no caso de representação por meio de procurador, cópia do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto do mesmo;
 - IV - Se a empresa se fizer representar por procurador, procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.
- 4.4.** Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.
- 4.5.** A não apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o suposto representante de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa. Neste caso, as declarações de que trata o subitem 5.1, incisos I, II e III do Edital deverão estar acompanhadas de documento (s) que comprove (m) a capacidade do subscritor em representar a licitante.
- 4.6.** O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.



Comissão Permanente de Licitação

- 4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, bem como se o mesmo for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de outra empresa que esteja presente no certame.
- 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**
- 5.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes/prepostos, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, ao Pregoeira, que dirigirá a sessão, juntamente com a sua Equipe de Apoio, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:
- I - Declaração, conforme modelo sugestão contido no Anexo II deste Edital, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso III deste subitem, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, exceto quanto à regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as quais somente serão exigidas quando da assinatura do contrato e, se for o caso, declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - II - Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso III deste subitem, assinada por quem de direito, se for o caso, que a empresa é considerada MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme modelo sugestão contido no Anexo V deste Edital;
 - III – Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante do Anexo VII do edital, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE Nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;
 - IV – Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para as Propostas de Preços (Envelope “A”) e Documentos de Habilitação (Envelope “B”).
- 5.2. A não entrega das declarações exigidas nos incisos I e III do subitem 5.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeira, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.
- 5.2.1. As declarações de que tratam este subitem poderão ser produzidas de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante possua outorga de poderes para tal feito.
- 5.3. Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 6.1 deste Edital, ao Pregoeira comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.
- 5.4. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, ao Pregoeira concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos pertinentes aos credenciamentos dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 6 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.



Comissão Permanente de Licitação

- 5.5. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, ao Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.
- 5.6. Após o início da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços não caberá desistência do licitante, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, e aceito pelo Pregoeira.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 6.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos às Propostas de Preços:

ENVELOPE "A" – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/20XX
DIA XX/XX/20XX – XX:XX(XXX) HORAS
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/20XX
DIA XX/XX/20XX – XX:XX(XXXX) HORAS
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ

- 6.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 6.2.1. As cópias dos documentos que deverão ser apresentadas dentro dos envelopes "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" poderão, mediante a apresentação do original, ser autenticadas por servidor do Município, até 01 (um) dia útil antes da realização da sessão, **observando-**



Comissão Permanente de Licitação

se que não serão autenticadas cópias de documentos no momento de realização da sessão.

- 6.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac simile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

7. DO ENVELOPE “A” – PROPOSTAS DE PREÇOS:

- 7.1. O envelope “A” conterá as propostas de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

7.2. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante ou por quem de direito;

- 7.2. Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços;

- 7.3. Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. A omissão desta informação será entendida que a licitante concorda com o prazo estabelecido neste Edital;

- 7.4. Conter necessariamente a **marca e seu respectivo fabricante**;

- 7.5. Ser apresentados preços, de acordo com o objeto deste Edital, unitários e totais correspondentes aos itens e ao valor global do ITEM ofertado, sendo este último em algarismo e por extenso, de acordo com a ordem dos itens dispostos no Anexo I, em moeda corrente nacional (R\$), com até 2 (duas) casas decimais depois da vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os primeiros, e os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados este último;

7.5.1. Não serão adjudicados valores em desacordo com os valores máximos estabelecidos neste Edital.

- 7.6. Declaração expressa na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 7.7. Constar declaração de que o fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até **07 (sete) dias** corridos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal – Secretaria de Educação.
- 7.8. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;
- 7.9. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, não sendo



Comissão Permanente de Licitação

considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os gêneros alimentícios ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;

- 7.10. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 7.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.12. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.13. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeira.
- 7.14. A licitante que no ato da sessão impugnar ou aduzir erros ou impropriedades quanto ao produto pertinente às propostas apresentadas pelas demais licitantes, no que concerne a sua composição, fabricação, gramatura, ou qualquer outro fato que repute relevante, deverá apresentar os elementos necessários para provar as suas alegações. A não comprovação, por parte da impugnante, dentro do prazo fixado pelo Pregoeira, facultará a Administração à instauração de processo administrativo para apurar o retardamento do certame em face de alegações insubsistentes e impertinentes ao interesse do Município.
- 7.15. A Proposta de Preços terá de ser assinada por quem tenha capacidade de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, ou por seu procurador com poderes para tanto.
- 7.16. Serão desclassificadas:
 - 7.16.1. As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
 - 7.16.2. Propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos gêneros alimentícios são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 7.17. Da readequação da Proposta:
 - 7.17.1. A licitante adjudicatária deverá apresentar em via impressa, devidamente assinada por quem detenha poderes para tal, e em **meio magnético (formato Word/Excel)**, sua proposta readequada à etapa de lances, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do ato de ciência da adjudicação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital relativas ao retardamento do certame.
 - 7.17.2. A Administração não aceitará, quando da readequação dos preços na forma do subitem acima, que estes se apresentem superiores àqueles preliminarmente apresentados em sua proposta de preços contida no Envelope A.



Comissão Permanente de Licitação

- 8. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**
- 8.1.** A Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para fornecimento dos gêneros alimentícios, objetos da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.
- 8.2.** Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.
- 8.3.** Serão classificadas e proclamadas pela Pregoeira as licitantes que apresentarem as propostas de menor preço por ITEM e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.
- 8.4.** Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeira classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.
- 8.5.** Para as licitantes classificadas, conforme estabelecido no subitem 8.3 ou 8.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.
- 8.6.** A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.
- 8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8.** Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja licitante não credencie, na forma do item 4 deste edital, representante para o ato de abertura do pregão.
- 8.9.** Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 8.10.** Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 8.11.** Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 8.12.** Para efeito do disposto no subitem 8.10, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:
- I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5



Comissão Permanente de Licitação

- (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - Não ocorrendo a adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.13.** Na hipótese dos subitens 8.11 e 8.12, caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não ofereça lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.14.** O disposto no subitem 8.12 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 8.15.** O disposto nos subitens 8.10 a 8.14 só se aplicam caso a disputa não seja exclusiva entre empresas enquadradas como ME/EPP, consoante subitem 1.2.
- 8.16.** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.17.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.
- 8.18.** A licitante que apresentar documentação de habilitação incompleta ou incorreta, certidões vencidas ou que não comprovem a regularidade a que se destinam, será declarada inabilitada, com ressalvas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto à regularidade fiscal, na forma do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 8.19.** Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeira o objeto da presente licitação.
- 8.20.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências da habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- 8.20.1.** Após a adjudicação do objeto da presente licitação, a Pregoeira indagará as demais licitantes para se manifestarem sobre a intenção de registrar a aceitabilidade de cotar os bens ou serviços com preços iguais aos valores adjudicados em favor da (s) licitante (s) vencedora (s), em sequência de classificação final da etapa de lances, fazendo constar na ata circunstanciada da sessão os eventuais registros.
- 8.20.2.** Havendo manifestação positiva da (s) licitante (s), a Pregoeira providenciará a abertura do envelope "B" (Documentos de Habilitação)



Comissão Permanente de Licitação

das mesmas, dando vistas a todos os presentes, para que os assinem e rubriquem, para fins julgamento da habilitação das mesmas, na forma deste edital.

- 8.20.3.** Caso a (s) licitante (s) seja (m) declarada (s) inabilitada (s), o registro da intenção de aceitabilidade de cotar os bens ou serviços com preços iguais aos valores adjudicados em favor da (s) licitante (s) vencedora (s) restará prejudicado, e não constará na Ata de Registro de Preços.
- 8.20.4.** As impugnações e/ou recursos quanto ao julgamento da habilitação da (s) licitante (s) enquadradas na hipótese acima não terão efeito suspensivo, ficando estabelecido que o processo tramitará simultaneamente ao julgamento dos incidentes com o objetivo da assinatura da Ata de registro de Preços objeto do certame.
- 8.21.** A Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o menor preço.
- 8.22.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.
- 8.23.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.
- 8.24.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.
- 8.25.** No caso da licitante ser uma Microempresa ou uma Empresa de Pequeno Porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da declaração da licitante vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, com vista à contratação.
- 8.26.** Se a empresa for vencedora do item com cota de 25% exclusivo para as MPE's, e também for vencedora do item que deu origem a esse, deverá manter o mesmo valor para os dois itens.
- 9. DO ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**
- 9.1.** É condição básica para a fase de habilitação, que a licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou se preferir autenticadas, nos termos do subitem 6.2.1, pela Pregoeira ou membros da Equipe de Apoio.
- 9.2.** A licitante deverá apresentar declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição



Comissão Permanente de Licitação

Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo sugestão aduzido no Anexo III deste Instrumento.

- 9.3. A licitante deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame, conforme modelo Anexo IV.
- 9.4. Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou na forma do subitem 6.2.1, os quais se referem a:

9.4.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso).

9.4.2. Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, qual seja fornecimento de alimentos .
- b) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- b) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante.

9.4.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;



Comissão Permanente de Licitação

- f) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Certidão Negativa de Débito emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- h) Certidão Negativa de Débitos Federais (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (Inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

9.5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) a empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- c) se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeira considerará a licitante inabilitada;
- d) documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante.

10. DOS RECURSOS:

- 10.1.** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira à vencedora.
- 10.3.** Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 10.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.5.** A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 10.6.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas às interessadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima nos dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax/e-mail ou após terem vencidos os respectivos prazos legais.



Comissão Permanente de Licitação

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Decididos os eventuais recursos administrativos interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o pregão.

11.2. Homologado o resultado da licitação, o Município, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem registradas, convocará as vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.

11.2.1. O registro das demais licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais à(s) licitante(s) vencedora(s), o qual constará na Ata de Registro de Preços, terá por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses de ocorrência das situações elencados nos artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei nº 8.666/93 e dos casos previstos nos art. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, momento no qual serão convocadas para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, no mesmo prazo do item acima, sob pena de aplicação das penalidades dispostas neste edital no caso de desatendimento à convocação.

11.3. As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

11.4. A Ata firmada com as licitantes fornecedoras observará a minuta constante no Anexo VI, podendo ser alterada nos termos dos Arts. 57 e 58 da Lei nº 8.666/93.

11.5. Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 11.2, é facultado ao Município, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

11.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a Adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.

11.7. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

11.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.9. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços própria deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as



Comissão Permanente de Licitação

possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

- 11.10. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.11. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 11.8 e 11.9 não poderão exceder a 50% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 11.12. **O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na sua totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.**
- 11.13. **Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.**
- 11.14. **O órgão gerenciador e os órgãos participantes não estão obrigados por força da ata de registro a adquirirem os bens/serviços objeto da ata de registro de preços.**
- 11.15. **Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.**
- 11.16. **Compete aos órgãos não participantes que aderirem a ata de registro de preços os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

12. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

12.1. O Município obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 0xx/2019 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;



Comissão Permanente de Licitação

- e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

12.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

12.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os gêneros alimentícios ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os gêneros alimentícios em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os gêneros alimentícios nos endereços e prazo indicados no edital ou Ordem de Fornecimento;
- e) entregar os gêneros alimentícios dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os gêneros alimentícios durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

13. DA ENTREGA DO OBJETO:

13.1. Os gêneros alimentícios, objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

13.2. A entrega será efetuada de acordo com planilha elaborada pela Administração.

13.3. Os gêneros alimentícios deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.



Comissão Permanente de Licitação

- 13.4. A entrega dos gêneros alimentícios se fará durante o horário de funcionamento desta Administração, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.
- 13.5. O prazo de entrega do objeto será de **07 (sete) dias corridos** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 13.5.1. Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar os gêneros alimentícios no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.
- 13.6. Os gêneros alimentícios serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço indicado pelo Município.
- 13.7. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 13.8. O ato de recebimento dos gêneros alimentícios licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Administração será submetido a sua verificação, cabendo a fornecedora, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

14. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

- 14.1. É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta, para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital, consoante estabelece o art. 33, § 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.
- 14.2. A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora do certame, na sede do Município de Boca da Mata, no horário das 08:00 até as 12:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas neste edital.
- 14.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Pregão Presencial Nº XX/2019 – Gêneros Alimentícios
SETOR DE NUTRIÇÃO - AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

- 14.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, à licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebida pelo Setor de Nutrição do município.



Comissão Permanente de Licitação

- 14.5. O Setor de Nutrição deverá analisar os referidos produtos postos à prova e emitir no mesmo dia, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.
- 14.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor de Nutrição consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.
- 14.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.
- 14.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 14.2 deste Edital, bem como sua reprovação pelo Setor de Nutrição, implicará na desclassificação da licitante, devendo o Pregoeira convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.
- 14.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem 14.1, o Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).
- 14.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

15. DA GARANTIA:

15.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os gêneros alimentícios impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas.

15.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Município exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

15.2. A licitante deverá garantir a entrega dos gêneros alimentícios da proposta, quando for o caso, com prazo de validade de fabricação de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do seu recebimento.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

16.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.

16.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se em regular situação fiscal para com a Seguridade Social.

16.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.



Comissão Permanente de Licitação

- 16.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.
- 16.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
- 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**
- 17.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.
- 17.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 17.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:
- I - advertência;
 - II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição estabelecida na Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência.
- 17.5. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 17.6. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.
- 17.7. O valor da (s) multa (s) aplicada (s) deverá (ão) ser recolhida (s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante.
- 17.8. As sanções previstas no subitem 17.1 deste edital poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do subitem 17.4, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 17.9. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 18. DO CANCELAMENTO DA ATA:**



Comissão Permanente de Licitação

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei no 8.666/93 e dos casos previstos nos art. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

19.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, através de petições protocoladas, encaminhadas ao Pregoeira, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço expresso no preâmbulo deste Edital. Caberá à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

19.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.2. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Administração.

20.4. O Prefeito poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.5. É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.

20.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca deste Município.



Comissão Permanente de Licitação

- 20.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
- 20.12. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente certame licitatório deverão ser enviados por escrito à Pregoeira em até 3 (três) dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço constante no preâmbulo deste edital.
- 20.13. Cópias do edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 8:00 às 12:00 horas, no endereço referido no item anterior.
- 20.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeira.
- 20.15. Fazem parte integrante deste Edital:
- a) Anexo I – Especificações e Quantitativos dos Gêneros alimentícios;
 - b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
 - c) Anexo III – Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
 - d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
 - e) Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - f) Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - e) Anexo VII - Modelo Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

Boca da Mata/AL, xx de xxxxxxxxxxxx de 2019.

Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Pregoeira



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO

Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar conforme relacionado abaixo:



Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) _____, CNPJ Nº _____,
sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu (ua)
representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) do
Registro Geral nº. _____ e CPF nº _____, DECLARA
para efeito do Pregão Presencial nº. XX/2019, realizado no Município de Boca da
Mata/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º,
inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu (ua) representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) do Registro Geral nº _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº XX/2019 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº _____ sediada
(endereço completo) _____, por intermédio de seu (ua) representante
legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) do Registro Geral
nº. _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA sob as
penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
Pregão Presencial nº XX/2019, realizado pelo Município de Boca da Mata/AL, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

ANEXO V - MODELO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº
_____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a).
_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de
comprovação no Pregão Presencial nºXX/2019, sob as sanções administrativas cabíveis
e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123,
de 14/12/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do
artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

OBS. 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeira, antes da abertura da Sessão, e
separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nestalicitação, pelas
empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei
Complementar nº 123/2006.



PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
XX/2019 – OBJETO: FORNECIMENTO
DE XXXXXXXX.

Aos XX dias do mês de XXXXXX do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na XXXXXXXXXXXXXXXX, cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº XXXXXX/0001-XX, representado pelo Prefeito, Senhor XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXX, portador do CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXX e do RG nº XXXXXXX SSP/AL, domiciliado e residente na Rua XXXXXXXXXXXXXXX, cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a Secretaria Municipal de XXXXXXXX, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº XX/2019, conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Marca	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total



Comissão Permanente de Licitação

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº XX/2019 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais orias das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os gêneros alimentícios ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os gêneros alimentícios em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os gêneros alimentícios nos endereços e prazo indicados no edital;



Comissão Permanente de Licitação

- e) Entregar os gêneros alimentícios dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os gêneros alimentícios durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Autorizações de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

4.7. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Do Recebimento:



Comissão Permanente de Licitação

5.1. Os gêneros alimentícios, objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX.

5.2. Os gêneros alimentícios deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

5.3. O prazo de entrega do objeto será de **07 (sete) dias** corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os gêneros alimentícios no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os gêneros alimentícios serão entregues na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

5.5. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.6. O ato de recebimento dos gêneros alimentícios licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do (s) objeto (s) que vier (em) a ser recusado (s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. Da Garantia:

6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os gêneros alimentícios, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;



Comissão Permanente de Licitação

III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A licitante deverá garantir a entrega dos gêneros alimentícios da proposta, quando for o caso, com prazo de validade de fabricação de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do seu recebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Boca da Mata/AL, para o exercício de 2019, consignadas nas seguintes rubricas: XXXXXXXXXXXXXXX.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados,



Comissão Permanente de Licitação

cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.



Comissão Permanente de Licitação

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da (s) multa (s) aplicada (s) deverá (ão) ser recolhida (s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

11.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:



Comissão Permanente de Licitação

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata/AL, XX de XXXXXXXX de 2019.

Prefeito de Boca da Mata
Órgão Gerenciador

Representante da Fornecedora Registrada



Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Boca da Mata antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação".



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Processo Administrativo nº 0108015/2019.

Modalidade: *Pregão Presencial Para Registro de Preços – SRP nº 013/2019.*

Objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.*

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Educação.*

PARECER PGM GAB Nº 0313/2019.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** DECRETO MUNICIPAL Nº 786/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUBSIDIARIAMENTE LEI 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE.

I – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

II - PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO.

III – RECOMENDAÇÃO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial da solicitação formulada pela Senhora Secretária Municipal de Educação, em que solicita ao senhor Prefeito a deflagração de procedimento licitatório regular objetivando o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.**

O presente procedimento administrativo fora deflagrado a partir do Ofício nº 10/2019-SME, de 08 de janeiro de 2019, em que a Secretária solicitante expõe:

“(…) Senhor Prefeito,

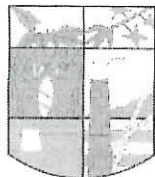
O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação a estudantes de todas as etapas da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

A disponibilização da merenda escolar de qualidade contribui com a educação e a globalização, visto que o aluno bem alimentado não evade do ambiente escolar e internaliza melhor o aprendizado e com a promoção da saúde, integrando a alimentação balanceada e atividades físicas.

A alimentação servida na escola pode contribuir positivamente com a formação de hábitos alimentares saudáveis, e o aprimoramento da merenda de acordo com as necessidades nutricionais que o estudante apresenta, e principalmente o alinhamento com a cultura regional, reflete novos e bons hábitos também ao ambiente familiar.

Diante do exposto solicito autorização de Vossa Excelência autorização para procedimento licitatório relativo à aquisição de gêneros alimentícios da para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste município, conforme dispõe a Resolução FNDE nº 038/2009 e conforme especificações dos gêneros alimentícios em anexo. (…).

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000
pubmata.pgm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



O pedido inicial veio instruído com Especificação dos Gêneros Alimentícios e Termo de Referência em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto, do valor de referência, das obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, das condições de pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços e da vigência da ata de registro de preços.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O Setor de Compras trouxe aos autos a indispensável pesquisa de mercado, mediante as cotações de preços apresentada pelas empresas.

1 – **J G S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001/05;

2 – **L DE B ARAÚJO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.262/0001/72.

3 – **BRF LOPES – EPP (MERCADINHO POPULAR)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.101/0001-89;

4 – **LAF DOS SANTOS COMÉRCIO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.912.855/0001-09;

e 5 – **E. L. DA SILVA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.198.449/0001-18.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias abaixo do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

A Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura de procedimento licitatório, acompanhado da minuta do Edital de Pregão Presencial e da ata de registro de preços.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito inserto nos autos.

Pois bem. Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pom@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8666/93, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.
(negrito e grifo nosso)

Destarte, em regra, na presente fase processual, cabe a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Convém salientar, que a análise da fase interna leva em consideração os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e da minuta do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos da prestação dos serviços/aquisições são da competência do departamento responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização dos mesmos.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

No Município de Boca da Mata o Sistema de Registro de Preços é regulado pelo Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, em que se encontram elencadas as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

Urge destacar, ainda, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos *a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio.*

Importante tecermos ainda quanto a exclusividade da presente licitação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a qual se justifica em face do valor previsto para a aquisição do objeto. Dispõe o art. 48 da LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Assim, tal exclusividade se consubstancia na cotação de preços de mercado realizada pelo Setor de Compras, obedecendo-se ao limite estabelecido no dispositivo supratranscrito.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal 786/2013, Lei Complementar 123/2006, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Adite-se, também, que dentre os deveres de todo gestor público está o de atender aos princípios constitucionais da economicidade (*art. 70, caput da CF/88*) e os princípios correlatos da finalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

III – DA CONCLUSÃO.

Ante a todo o exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **REGULARIDADE** e **CONTINUIDADE** do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, eis que, em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 28 de maio de 2019.


LEILANE MARINHO SILVA
Procuradora Geral do Município
OAB/AL. 10.067 - Portaria nº 006/2017



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

REGISTRO DE PREÇOS

***(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/ MERENDA
ESCOLAR)***



Comissão Permanente de Licitação

EDITAL

PROC. ADMINISTRATIVO: 0108015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Boca da Mata/AL, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeira, designada pela Portaria nº. 043/2019 de 21 de janeiro de 2019, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** às **10:30 (dez e trinta) horas do dia 08 de julho de 2019**, em sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da prefeitura M, na cidade de Boca da Mata/AL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste instrumento e seus anexos.

O presente certame, e a contratação dele decorrente, obedecerão integralmente à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e demais normas sobre licitação em vigor, e condições estabelecidas neste Edital.

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na Sede Administrativa do Município de Boca da Mata/AL, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame.

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios - merenda escolar, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação deste Município, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital.
- 1.2. **Em atendimento ao disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, esta licitação está composta por itens destinados exclusivamente para ME/EPP e itens para todas as empresas, indistintamente, conforme destacado no Anexo I.**
- 1.3. **Não se aplica o subitem anterior quando não participarem do certame, no mínimo, 3 (três) empresas enquadradas como ME/EPP sediadas no Estado de Alagoas; neste caso a disputa de todos os itens se expande a todas as empresas presentes à sessão, resguardados os demais benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.**

2. DOS VALORES E DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 2.1. O valor estimado para aquisição dos gêneros alimentícios, objetos deste certame, perfaz a ordem de R\$ 732.091,46 (setecentos e trinta e dois mil, noventa e um reais e quarenta e seis centavos) integralizado pelos valores dos itens relacionados no Anexo I deste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

- 2.2. As despesas decorrentes deste certame serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2019, consignadas nas seguintes rubricas:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
13.1012.4018 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4025 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Médio)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4030 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4031 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE)	3390.30 – Material de Consumo

- 2.3. Caso a futura Ata de Registro de Preços venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar as empresas interessadas, pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, desde que:

3.1.1. Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

- 3.2. Não serão admitidas nesta licitação as participações de licitantes:



Comissão Permanente de Licitação

- 3.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 3.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Boca da Mata/AL suspenso;
- 3.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.2.6. Que estejam constando nos seguintes cadastros:
 - 3.2.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - 3.2.6.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - 3.2.6.3. Cadastro de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3>).
- 3.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 3.3.1. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeira reputará o licitante impedido, por falta de condição de participação.
4. **DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:**
 - 4.1. A licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeira através de 01 (um) representante/preposto, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
 - 4.2. Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
 - 4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos regularmente autenticados:
 - I – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais,



Comissão Permanente de Licitação

e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados;

- II - Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);
 - III - cópia do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto do sócio que estiver representando a empresa, e no caso de representação por meio de procurador, cópia do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto do mesmo;
 - IV - Se a empresa se fizer representar por procurador, procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, em decorrência de tal investidura.
- 4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.
- 4.5. A não apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o suposto representante de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa. Neste caso, as declarações de que trata o subitem 5.1, incisos I, II e III do Edital deverão estar acompanhadas de documento (s) que comprove (m) a capacidade do subscritor em representar a licitante.
- 4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, bem como se o mesmo for sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de outra empresa que esteja presente no certame.
- 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**
- 5.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes/prepostos, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, ao Pregoeira, que dirigirá a sessão, juntamente com a sua Equipe de Apoio, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:
- I - Declaração, conforme modelo sugestão contido no Anexo II deste Edital, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso III deste subitem, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, exceto quanto à regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as quais somente serão exigidas quando da assinatura do contrato e, se for o caso, declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



Comissão Permanente de Licitação

- II - Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso III deste subitem, assinada por quem de direito, se for o caso, que a empresa é considerada MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme modelo sugestão contido no Anexo V deste Edital;
- III – Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante do Anexo VII do edital, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE Nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;
- IV – Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para as Propostas de Preços (Envelope “A”) e Documentos de Habilitação (Envelope “B”).
- 5.2. A não entrega das declarações exigidas nos incisos I e III do subitem 5.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeira, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.
- 5.2.1. As declarações de que tratam este subitem poderão ser produzidas de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante possua outorga de poderes para tal feito.
- 5.3. Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 6.1 deste Edital, ao Pregoeira comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.
- 5.4. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, ao Pregoeira concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos pertinentes aos credenciamentos dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 6 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.
- 5.5. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, ao Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.
- 5.6. Após o início da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços não caberá desistência do licitante, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, e aceito pelo Pregoeira.
- 6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**
- 6.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos às Propostas de Preços:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

ENVELOPE “A” – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
DIA 25/06/2019 – 09:30(NOVE E TRINTA) HORAS
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
DIA 25/06/2019 – 09:30(NOVE E TRINTA) HORAS
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ

6.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

6.2.1. As cópias dos documentos que deverão ser apresentadas dentro dos envelopes “Propostas de Preços” e “Documentos de Habilitação” poderão, mediante a apresentação do original, ser autenticadas por servidor do Município, até 01 (um) dia útil antes da realização da sessão, **observando-se que não serão autenticadas cópias de documentos no momento de realização da sessão.**

6.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac simile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

7. DO ENVELOPE “A” – PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.1. O envelope “A” conterá as propostas de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

7.2. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante ou por quem de direito;

7.2. Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços;



Comissão Permanente de Licitação

- 7.3. Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. A omissão desta informação será entendida que a licitante concorda com o prazo estabelecido neste Edital;
- 7.4. Conter necessariamente a **marca e seu respectivo fabricante**;
- 7.5. Ser apresentados preços, de acordo com o objeto deste Edital, unitários e totais correspondentes aos itens e ao valor global do ITEM ofertado, sendo este último em algarismo e por extenso, de acordo com a ordem dos itens dispostos no Anexo I, em moeda corrente nacional (R\$), com até 2 (duas) casas decimais depois da vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os primeiros, e os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados este último;
- 7.5.1. Não serão adjudicados valores em desacordo com os valores máximos estabelecidos neste Edital.**
- 7.6. Declaração expressa na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 7.7. Constar declaração de que o fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até **07 (sete) dias** corridos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal – Secretaria de Educação.
- 7.8. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;
- 7.9. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os gêneros alimentícios ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;
- 7.10. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 7.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.12. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.13. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeira.
- 7.14. A licitante que no ato da sessão impugnar ou aduzir erros ou impropriedades quanto ao produto pertinente às propostas apresentadas pelas demais licitantes, no que concerne a sua composição, fabricação, gramatura, ou qualquer outro fato que repute relevante, deverá apresentar os elementos necessários para provar as suas alegações. A não comprovação, por parte da impugnante, dentro



Comissão Permanente de Licitação

do prazo fixado pelo Pregoeira, facultará a Administração à instauração de processo administrativo para apurar o retardamento do certame em face de alegações insubsistentes e impertinentes ao interesse do Município.

- 7.15. A Proposta de Preços terá de ser assinada por quem tenha capacidade de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, ou por seu procurador com poderes para tanto.
- 7.16. Serão desclassificadas:
- 7.16.1. As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- 7.16.2. Propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos gêneros alimentícios são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 7.17. Da readequação da Proposta:
- 7.17.1. A licitante adjudicatária deverá apresentar em via impressa, devidamente assinada por quem detenha poderes para tal, e em **meio magnético (formato Word/Excel)**, sua proposta readequada à etapa de lances, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do ato de ciência da adjudicação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital relativas ao retardamento do certame.
- 7.17.2. A Administração não aceitará, quando da readequação dos preços na forma do subitem acima, que estes se apresentem superiores àqueles preliminarmente apresentados em sua proposta de preços contida no Envelope A.

8. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 8.1. A Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para fornecimento dos gêneros alimentícios, objetos da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.
- 8.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.
- 8.3. Serão classificadas e proclamadas pela Pregoeira as licitantes que apresentarem as propostas de menor preço por ITEM e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.
- 8.4. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeira classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.



Comissão Permanente de Licitação

- 8.5. Para as licitantes classificadas, conforme estabelecido no subitem 8.3 ou 8.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.
- 8.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8. Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja licitante não credencie, na forma do item 4 deste edital, representante para o ato de abertura do pregoão.
- 8.9. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 8.10. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 8.11. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 8.12. Para efeito do disposto no subitem 8.10, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:
 - I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - II - Não ocorrendo a adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.13. Na hipótese dos subitens 8.11 e 8.12, caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não ofereça lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.14. O disposto no subitem 8.12 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



Comissão Permanente de Licitação

- 8.15.** O disposto nos subitens 8.10 a 8.14 só se aplicam caso a disputa não seja exclusiva entre empresas enquadradas como ME/EPP, consoante subitem 1.2.
- 8.16.** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.17.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.
- 8.18.** A licitante que apresentar documentação de habilitação incompleta ou incorreta, certidões vencidas ou que não comprovem a regularidade a que se destinam, será declarada inabilitada, com ressalvas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto à regularidade fiscal, na forma do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 8.19.** Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeira o objeto da presente licitação.
- 8.20.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências da habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- 8.20.1.** Após a adjudicação do objeto da presente licitação, a Pregoeira indagará as demais licitantes para se manifestarem sobre a intenção de registrar a aceitabilidade de cotar os bens ou serviços com preços iguais aos valores adjudicados em favor da (s) licitante (s) vencedora (s), em sequência de classificação final da etapa de lances, fazendo constar na ata circunstanciada da sessão os eventuais registros.
- 8.20.2.** Havendo manifestação positiva da (s) licitante (s), a Pregoeira providenciará a abertura do envelope “B” (Documentos de Habilitação) das mesmas, dando vistas a todos os presentes, para que os assinem e rubriquem, para fins julgamento da habilitação das mesmas, na forma deste edital.
- 8.20.3.** Caso a (s) licitante (s) seja (m) declarada (s) inabilitada (s), o registro da intenção de aceitabilidade de cotar os bens ou serviços com preços iguais aos valores adjudicados em favor da (s) licitante (s) vencedora (s) restará prejudicado, e não constará na Ata de Registro de Preços.
- 8.20.4.** As impugnações e/ou recursos quanto ao julgamento da habilitação da (s) licitante (s) enquadradas na hipótese acima não terão efeito suspensivo, ficando estabelecido que o processo tramitará simultaneamente ao julgamento dos incidentes com o objetivo da assinatura da Ata de registro de Preços objeto do certame.
- 8.21.** A Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o menor preço.



Comissão Permanente de Licitação

- 8.22. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.
- 8.23. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.
- 8.24. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.
- 8.25. No caso da licitante ser uma Microempresa ou uma Empresa de Pequeno Porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da declaração da licitante vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, com vista à contratação.
- 8.26. Se a empresa for vencedora do item com cota de 25% exclusivo para as MPE's, e também for vencedora do item que deu origem a esse, deverá manter o mesmo valor para os dois itens.

9. DO ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 9.1. É condição básica para a fase de habilitação, que a licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou se preferir autenticadas, nos termos do subitem 6.2.1, pela Pregoeira ou membros da Equipe de Apoio.
- 9.2. A licitante deverá apresentar declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo sugestão aduzido no Anexo III deste Instrumento.
- 9.3. A licitante deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame, conforme modelo Anexo IV.
- 9.4. Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou na forma do subitem 6.2.1, os quais se referem a:

9.4.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou



Comissão Permanente de Licitação

Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso).

9.4.2. Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, qual seja fornecimento de alimentos.
- b) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante.

9.4.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- f) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Certidão Negativa de Débito emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- h) Certidão Negativa de Débitos Federais (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (Inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

9.5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) a empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;



Comissão Permanente de Licitação

- c) se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeira considerará a licitante inabilitada;
- d) documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante.

10. DOS RECURSOS:

- 10.1.** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira à vencedora.
- 10.3.** Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 10.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.5.** A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 10.6.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas às interessadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima nos dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax/e-mail ou após terem vencidos os respectivos prazos legais.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1.** Decididos os eventuais recursos administrativos interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o pregão.
- 11.2. Homologado o resultado da licitação, o Município, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem registradas, convocará as vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.**
 - 11.2.1. O registro das demais licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais à(s) licitante(s) vencedora(s), o qual constará na Ata de Registro de Preços, terá por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses de ocorrência das situações elencados nos artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei no 8.666/93 e dos casos previstos nos art. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, momento no qual serão convocadas para assinatura da respectiva Ata de Registro de**



Comissão Permanente de Licitação

Preços, no mesmo prazo do item acima, sob pena de aplicação das penalidades dispostas neste edital no caso de desatendimento à convocação.

- 11.3. As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.
- 11.4. A Ata firmada com as licitantes fornecedoras observará a minuta constante no Anexo VI, podendo ser alterada nos termos dos Arts. 57 e 58 da Lei nº 8.666/93.
- 11.5. Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 11.2, é facultado ao Município, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.
- 11.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a Adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.
- 11.7. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
- 11.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.9. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços própria deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 11.10. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.11. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 11.8 e 11.9 não poderão exceder a 50% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 11.12. **O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na sua totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.**
- 11.13. **Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.**



Comissão Permanente de Licitação

- 11.14. O órgão gerenciador e os órgãos participantes não estão obrigados por força da ata de registro a adquirirem os bens/serviços objeto da ata de registro de preços.
- 11.15. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 11.16. Compete aos órgãos não participantes que aderirem a ata de registro de preços os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

12.1. O Município obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 014/2019 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

12.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

12.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os gêneros alimentícios ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os gêneros alimentícios em conformidade com o que foi licitado;



Comissão Permanente de Licitação

- d) entregar os gêneros alimentícios nos endereços e prazo indicados no edital ou Ordem de Fornecimento;
- e) entregar os gêneros alimentícios dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os gêneros alimentícios durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

13. DA ENTREGA DO OBJETO:

13.1. Os gêneros alimentícios, objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

13.2. A entrega será efetuada de acordo com planilha elaborada pela Administração.

13.3. Os gêneros alimentícios deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

13.4. A entrega dos gêneros alimentícios se fará durante o horário de funcionamento desta Administração, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

13.5. O prazo de entrega do objeto será de **07 (sete) dias corridos** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

13.5.1. Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar os gêneros alimentícios no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

13.6. Os gêneros alimentícios serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço indicado pelo Município.

13.7. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

13.8. O ato de recebimento dos gêneros alimentícios licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Administração será submetido a sua verificação, cabendo a



Comissão Permanente de Licitação

fornecedora, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

14. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

14.1. É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta, para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital, consoante estabelece o art. 33, § 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

14.2. A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora do certame, na sede do Município de Boca da Mata, no horário das 08:00 até as 12:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas neste edital.

14.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Pregão Presencial Nº 014/2019 – Gêneros Alimentícios
SETOR DE NUTRIÇÃO - AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

14.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, à licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebida pelo Setor de Nutrição do município.

14.5. O Setor de Nutrição deverá analisar os referidos produtos postos à prova e emitir no mesmo dia, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.

14.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor de Nutrição consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.

14.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.

14.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 14.2 deste Edital, bem como sua reprovação pelo Setor de Nutrição, implicará na desclassificação da licitante, devendo o Pregoeira convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

14.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem 14.1, o Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).

14.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

15. DA GARANTIA:



Comissão Permanente de Licitação

15.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os gêneros alimentícios impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas.

15.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Município exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

15.2. A licitante deverá garantir a entrega dos gêneros alimentícios da proposta, quando for o caso, com prazo de validade de fabricação de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do seu recebimento.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

16.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.

16.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se em regular situação fiscal para com a Seguridade Social.

16.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

16.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

16.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.



Comissão Permanente de Licitação

- 17.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 17.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:
- I - advertência;
 - II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição estabelecida na Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência.
- 17.5. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 17.6. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.
- 17.7. O valor da (s) multa (s) aplicada (s) deverá (ão) ser recolhida (s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante.
- 17.8. As sanções previstas no subitem 17.1 deste edital poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do subitem 17.4, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 17.9. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 18. DO CANCELAMENTO DA ATA:**
- 18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei no 8.666/93 e dos casos previstos nos art. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- 19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**
- 19.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, através de petições protocoladas, encaminhadas ao Pregoeira, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço expresso no preâmbulo deste Edital. Caberá à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 19.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 20.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 20.2. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



Comissão Permanente de Licitação

- 20.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Administração.
- 20.4.** O Prefeito poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 20.5.** É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 20.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.
- 20.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 20.8.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.9.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.10.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca deste Município.
- 20.11.** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
- 20.12.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente certame licitatório deverão ser enviados por escrito à Pregoeira em até 3 (três) dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço constante no preâmbulo deste edital.
- 20.13.** Cópias do edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 8:00 às 12:00 horas, no endereço referido no item anterior.
- 20.14.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeira.
- 20.15.** Fazem parte integrante deste Edital:
- a) Anexo I – Especificações e Quantitativos dos Gêneros alimentícios;
 - b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
 - c) Anexo III – Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
 - d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- e) Anexo VII - Modelo Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

Boca da Mata/AL, 06 de junho de 2019.

Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Pregoeira



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) _____, CNPJ Nº _____,
sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu (ua)
representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) do
Registro Geral nº. _____ e CPF nº _____, DECLARA
para efeito do Pregão Presencial nº. XX/2019, realizado no Município de Boca da
Mata/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º,
inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu (ua) representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) do Registro Geral nº _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº XX/2019 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº _____ sediada
(endereço completo) _____, por intermédio de seu (ua) representante
legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) do Registro Geral
nº. _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA sob as
penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
Pregão Presencial nº XX/2019, realizado pelo Município de Boca da Mata/AL, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

ANEXO V - MODELO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº
_____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a).
_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de
comprovação no Pregão Presencial nºXX/2019, sob as sanções administrativas cabíveis
e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123,
de 14/12/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do
artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

OBS. 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeira, antes da abertura da Sessão, e
separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nestalicitação, pelas
empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei
Complementar nº 123/2006.



Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
XX/2019 – OBJETO: FORNECIMENTO
DE XXXXXXXX.

Aos XX dias do mês de XXXXXX do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na XXXXXXXXXXXXXXXX, cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº XXXXXXXX/0001-XX, representado pelo Prefeito, Senhor XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, portador do CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX e do RG nº XXXXXXXX SSP/AL, domiciliado e residente na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**,

resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a Secretaria Municipal de XXXXXXXX, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº XX/2019, conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Marca	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total



2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº XX/2019 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais orias das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os gêneros alimentícios ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os gêneros alimentícios em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os gêneros alimentícios nos endereços e prazo indicados no edital;



Comissão Permanente de Licitação

- e) Entregar os gêneros alimentícios dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os gêneros alimentícios durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Autorizações de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.7. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Do Recebimento:



Comissão Permanente de Licitação

5.1. Os gêneros alimentícios, objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX.

5.2. Os gêneros alimentícios deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

5.3. O prazo de entrega do objeto será de **07 (sete) dias** corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os gêneros alimentícios no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os gêneros alimentícios serão entregues na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

5.5. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.6. O ato de recebimento dos gêneros alimentícios licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do (s) objeto (s) que vier (em) a ser recusado (s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. Da Garantia:

6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os gêneros alimentícios, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;



Comissão Permanente de Licitação

III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A licitante deverá garantir a entrega dos gêneros alimentícios da proposta, quando for o caso, com prazo de validade de fabricação de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do seu recebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Boca da Mata/AL, para o exercício de 2019, consignadas nas seguintes rubricas: XXXXXXXXXXXXXXXX.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados,



Comissão Permanente de Licitação

cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.



Comissão Permanente de Licitação

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da (s) multa (s) aplicada (s) deverá (ão) ser recolhida (s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

11.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata/AL, XX de XXXXXXXX de 2019.

**Prefeito de Boca da Mata
Órgão Gerenciador**

Representante da Fornecedora Registrada



Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Boca da Mata antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação".



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Departamento de Compras



MAPA DE PREÇOS						
Nº	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	TELEFONE	CONTATO	VALIDADE DA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
1					60 DIAS	
2					60 DIAS	
3					60 DIAS	
4					60 DIAS	
5						

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	A	B	C	D	E	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
1	AÇÚCAR CRISTAL (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	300						R\$ 81,79	R\$ 24.537,00

2	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g. acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).</p>	CAIXA	110						R\$ 113.50	R\$ 12.485.00
3	<p>CHOCOLATADO EM PÓ DIET (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiúmectante, redução de 53% cal).e. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).</p>	UND	50						R\$ 28.07	R\$ 1.403.50
4	<p>ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacarina sódica e clmatada de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml. caixa com 12 unidades).</p>	CAIXA	11						R\$ 50.43	R\$ 554.73

5	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias ferrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	CAIXA	11						R\$ 157,63	R\$ 1.733,93
6	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	CAIXA	11						R\$ 131,25	R\$ 1.443,75
7	ARROZ AGULHINHA (Polido, longo fino, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170						R\$ 94,33	R\$ 16.036,10
8	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170						R\$ 98,16	R\$ 16.687,20

9	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	44					R\$ 51.85	R\$ 2.281,40
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante	CAIXA	660					R\$ 76.23	R\$ 50.311,80

11	BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabisulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	CAIXA	670							R\$ 67,41	R\$ 45.164,70
12	BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).	UND	300							R\$ 46,75	R\$ 14.025,00
13	CAFÉ EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	FARDO	165							R\$ 110,75	R\$ 18.273,75

14	CARNE BOVINA MOIDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	5.000						R\$ 16,68	R\$ 83.400,00
15	CARNE BOVINA EM CUBO (Cubos em aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	1.100						R\$ 24,25	R\$ 26.675,00
16	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15						R\$ 142,00	R\$ 2.130,00
17	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15						R\$ 142,00	R\$ 2.130,00

18	CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada - Caixa com 24 caixinhas).	CAIXA	25							R\$ 55.50	R\$ 1.387.50
19	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	FARDO	88							R\$ 57.09	R\$ 5.023.92
20	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165							R\$ 90.28	R\$ 14.896.20
21	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	600							R\$ 29.19	R\$ 17.514.00

22	FEIJÃO CARIOCA (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material ferroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionados em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	110						R\$ 221.00	R\$ 24.310.00
23	FÍGADO BOVINO (Cortado em tiras/iscas, de primeira qualidade, sem gordura, resfriado. O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	800						R\$ 15.44	R\$ 12.352.00
24	FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou Estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	KG	880						R\$ 25.48	R\$ 22.422.40

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleina de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol.
*Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).

LATA	30							R\$ 38.35	R\$ 1.150.50
------	----	--	--	--	--	--	--	-----------	--------------

26	<p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES - a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).</p>	LATA	100						R\$ 38,35	R\$ 3.835,00
27	<p>GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade). CAIXA</p>	CAIXA	30						R\$ 82,08	R\$ 2.462,40

28	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL (Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega).</p>	FARDO	500						R\$ 224,63	R\$ 112,315,00
29	<p>LEITE DE COCO (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido)</p>	CAIXA	165						R\$ 52,81	R\$ 8,713,65

30	LEITE SEM LACTOSE – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	CAIXA	10						R\$ 55,28	R\$ 552,80
31	MACARRÃO tipo Espaguete (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	620						R\$ 40,72	R\$ 25.246,40
32	MACARRÃO tipo Parafuso (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	100						R\$ 60,46	R\$ 6.046,00

33	<p>MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).</p>	CAIXA	135					R\$ 45.70	R\$ 6.169.50
34	<p>MILHO AMARELO PARA PIPOCA (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).</p>	FARDO	35					R\$ 29.93 2890	R\$ 1.047.55
35	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ (milho despelculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).</p>	FARDO	150					R\$ 30.53	R\$ 4.579.50

36	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	CAIXA	11							R\$ 181,69	R\$ 1.998,59
37	MOLHO DE TOMATE (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165							R\$ 91,28	R\$ 15.061,20
38	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	CAIXA	100							R\$ 92,54	R\$ 9.254,00
39	PÃO SEDA (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g, embalado com 20 unidades, acondicionado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - Registro do SSAP).	UND	100.000							R\$ 0,43	R\$ 43.000,00

40	PEITO DE FRANGO (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	KG	15.000								R\$ 10,86	R\$ 162.900,00
41	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).	FARDO	140								R\$ 65,94	R\$ 9.231,60
42	SAL (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	44								R\$ 20,39	R\$ 897,16

43	<p>TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).</p>	FARDO	80						R\$ 96,78	R\$ 7.742,40
44	<p>VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).</p>	CAIXA	110						R\$ 15,36	R\$ 1.689,60

Rodolfo Henrique Ferreira Barros
Responsável Setor de Compras

Boca da Mata/AL, 30 de Abril de 2019.



Maceió - quarta-feira
26 de junho de 2019

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 107 - Número 1105

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AVISO DE RETORNO DE SESSÃO

Considerando o caso fortuito ocorrido dia 14 do corrente mês (bloqueio de vias) em virtude da paralização geral em âmbito nacional, comunicamos que: o Pregão Presencial –SRP 010/2019 terá a sua abertura dia 03/07 às 09:00hs e o Pregão Presencial –SRP 013/2019 terá a sua abertura dia 03/07 às 12:00hs.

LICITAÇÕES

Pregão Presencial -n° 15/2019 Objeto: Aquisição de Figurino da Banda Fanfarra .
Data: 04/07/2019 às 09:30hs

Pregão Presencial -n° 16/2019 Objeto: Seguro da Frota Municipal . Data:
04/07/2019 às 11:30hs

Pregão Presencial -n° 17/2019 Objeto: Recargas de Gás GLP-13 . Data: 04/07/2019
às 13:00hs

Pregão Presencial -n° 18/2019 Objeto: Aquisição de Merenda Escolar . Data:
08/07/2019 às 10:30hs

Pregão Presencial -n° 19/2019 Objeto: Serviços de Capinagem, Roçagem e Afins .
Data: 08/07/2019 às 09:00hs

INFORMAÇÕES: O instrumento convocatório poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitações do município, no horário das 08h00min às 13h00min situado na Rua Rosalvo Pinto Damaso, n° 224 – Pça Padre Cicero. Boca da Mata, 19 de junho de 2019. Wanessa P. da Cunha Pinto-Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CANAPI, A SER LOCALIZADO NO POVOADO CARIÉ. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão: 11/07/2019, às 09h:30min (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL. O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com. Canapi - Alagoas, 19 de junho de 2019. BRISA BRENDA DA SILVA - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019, no dia 15/07/2019 às 09:00hrs, objetivando os SERVIÇOS DE OBRAS DA ORLA LAGUNAR DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL. Outras informações e o edital na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Ana Maria Soares da Silva
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO- AL

Torna público que no dia 09 DE JULHO DE 2019, às 14:00 Hs. No Pátio da Garagem Municipal, realizará a 2ª. PRAÇA do leilão Público de VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado na JUCEAL sob o n° 2057. Informações Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 sitio www.leiloesfreire.com.br

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201801220016.01/2018 Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de n° 201801220016.01/2018 Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 11/2018. Tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PRÉ-MOLDADOS, tendo como vencedora do certame as empresas: I. C RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.965.194/0001-77, com Valor Total: R\$ 269.543,40. FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Coqueiro Seco/AL, 02 de maio de 2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201801220016.01/2018

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2018 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: I. C RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.965.194/0001-77, representada pelo Sr. ITAMAR CARDIN RIBEIRO com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços N° 25/2018, com Valor Total de R\$ 269.543,40. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal n° 7.892/13;

Prefeitura Municipal de Jundiá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 07/2019-Registro de Preços. Objeto: aquisição de Kits Didáticos, destinados as escolas da rede Municipal de Ensino. Data, Hora e Local: dia 08 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Comércio, 241, Centro – Jundiá/Al. Fundamentação Legal: Lei Complementar n° 123/06 e 147/14, e, subsidiariamente das disposições da Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08:00 às 12:00 hs. Jundiá/AL, 26 de junho de 2019. Flávio Henrique da Rocha Oliveira-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação n° 02/2019, para contratação da empresa: R. V. da Sailva Produções/EPP, inscrita no Cnpj/Mf sob o n° 27.328.765/0001-01, para a realização de Shows com apresentações Artísticas em Comemoração as Festividades Juninas do Município de Jundiá/Al. Jundiá/AL, 19 de junho de 2019. Carlos Antonio de Moraes e Lima Filho-Prefeito.

Maceió é 6ª capital que mais reduziu acidentes de trânsito com morte

Dados de pesquisa do Ministério da Saúde apontam que queda foi de 41,9% no período de 2010 a 2017

Dados do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) do Ministério da Saúde divulgados nesta semana apontam que Maceió apresenta redução de 41,9% no número de acidentes de trânsito com mortes entre os anos de 2010 e 2017, quando foi implantado o Programa Vida no Trânsito (PVT). A meta do programa, implantado em todo o país, é reduzir em 50% a quantidade de óbitos até 2020. A capital alagoana é a sexta do Brasil com a maior redução, a queda é inferior apenas que as registradas em Aracaju (56,8%), Porto Velho (52%), São Paulo (46,7%), Belo Ho-



Redução do número de acidentes ocorre no período em que foi implantado o Programa Vida no Trânsito; meta é reduzir em 50% o índice de óbitos

das (ONU) para a Década de Ações pela Segurança no Trânsito. Trata-se de um Programa intersectorial que busca, a partir de evidências produzidas localmente, com base na análise integrada de dados, subsidiar intervenções nos âmbitos de engenharia no trânsito, fiscalização, educação e atenção às vítimas.

Lançado em 2010, o PVT está implantado em 26 capitais e 26 municípios, al-

cançando uma população de aproximadamente 50,6 milhões de habitantes. Desde a sua implantação, o PVT vem auxiliando governos federal, estadual e municipal na adoção de medidas para prevenir os acidentes de trânsito, reduzindo mortes. Entre 2010 e 2017, o Brasil reduziu em 17,4% o número de mortes por acidentes de trânsito, passando de 42.844 para 35.374.

ACIDENTES
Os acidentes de trânsito

são a segunda maior causa de mortes externas no país. Em 2017 no Brasil, 35,4 mil pessoas morreram em decorrência de acidentes de trânsito e 182.838 foram internadas. Os gastos com as internações foram de R\$ 60,8 milhões. Além das sequelas emocionais, muitos pacientes ficam com lesões físicas, sendo as principais consequências amputações e traumatismo crânioencefálico.

20% dos motoristas brasileiros assumem dirigir usando o celular



Estudo aponta que um em cada cinco usa celular no volante; ato é um dos grandes riscos para acidentes

Segundo dados do Ministério da Saúde, 19,5% da população das capitais brasileiras afirmam que faz o uso do celular enquanto dirige. O percentual mostra que de cada cinco indivíduos, um comete esse ato que é um risco para acidentes de trânsito. A divulgação do dado inédito é do Vigitel de 2018, que também aponta que as pessoas com idade entre 25 e 34 anos (26,1%) são as que mais assumem esse comportamento de risco.

As capitais que apresentaram maior percentual de uso de celular por condutores foram Belém (24,1%), Rio Branco e Cuiabá (24,0%), seguido por Vitória (23,7%), Fortaleza (23,6%), Palmas (23,4%), Macapá e São Luís (22,6%). Por outro lado, as capitais com menor uso de celular durante a condução de veículo foram: Salvador (14,2%), Rio de Janeiro (17,2%), São Paulo

(17,4%) e Manaus (18,0%). Além do uso do celular associado à direção, a pesquisa aborda também outros três importantes indicadores para a ocorrência de acidentes de trânsito: direção e consumo abusivo de álcool; direção e consumo de qualquer dose de álcool e multa por excesso de velocidade.

VELOCIDADE
O Vigitel 2018 também mostra que 11,5% da população entrevistada afirmou já ter recebido multas de trânsito por excesso de velocidade. Esse comportamento de risco foi identificado mais em homens (14%) do que em mulheres (7%), na população de 25 a 34 anos (13,4%), e de maior escolaridade (13,1%).

O Distrito Federal é a capital com a maior proporção de casos (15,7%), seguida de Fortaleza (14,6%), Porto Alegre (14,2%), Belo Horizonte (13,9%) e Goiânia (13,7%).

Já as capitais com menores índices são Manaus (0,9%), Macapá (2,7%), Belém (5,9%), Campo Grande (7,0%) e Porto Velho (7,1%).

ÁLCOOL E DIREÇÃO
A proporção de adultos que afirmaram que conduziram veículos motorizados após consumo de qualquer quantidade de bebida alcoólica foi de 5,3%, sendo maior entre homens (9,3%) do que mulheres (2%). A associação entre consumo de álcool e direção ocorreu principalmente em indivíduos de maior escolaridade (8,6%) e com idade entre 25 e 34 anos (7,9%).

Dentro desta categoria, as capitais com maior proporção são: Palmas (11,2%), Teresina (12,1%), Florianópolis (12,1%), Cuiabá (0,9%) e Ilhéus (1,3%). Já as com menores prevalências são: Recife (2,2%), Rio de Janeiro (2,9%), Vitória (3,2%), Salvador (3,6%) e Natal (1,2%).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/2019
A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLEOC, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que realizará na forma prevista na Lei nº 066/09 e suas alterações, a abertura do certame licitatório na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO UNIFAMILIAR, cujo objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de reforma da Praça Matriz de São Gonçalo, no bairro de Fátima, Maceió/AL, sendo a Comissão Permanente de Licitação organizada para as 09:00 do dia 07/06/2019, na sala de Diretoria da Companhia de Licitação da DEMINFRA, situada no Rua do Império, 207 - Centro. As empresas interessadas em participar e obter a sua Anotação de Registro e/ou o formulário de inscrição devem comparecer ao endereço informado no link "Edital e Licitação".
Maceió, 24 de junho de 2019.
JOSE MARCEL DE ARAÚJO FALCÃO FILHO
Presidente CPLEOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIBAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 - 2ª CHAMADA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Contratação de empresa especializada no atendimento de eventos, abertura: 04 de Junho de 2019, às 10:00 horas locais. Informações: informações disponíveis no site: www.craibas.al.gov.br, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craibas - AL, de segunda a sexta das 08 às 17h. E-mail: procurement@praibras.al.gov.br e licitacao@praibras.al.gov.br ou pelo site: <http://www.craibas.al.gov.br> ou pelo telefone: (32) 3504-1100.
Maceió, 24 de junho de 2019. Edilson Henrique da Rocha Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos de informática, abertura: 04 de Junho de 2019, às 10:00 horas locais. Informações: informações disponíveis no site: www.jundia.al.gov.br, localizada na Rua do Império, 207 - Centro, Jundiá - AL, de segunda a sexta das 08 às 17h. E-mail: licitacao@jundia.al.gov.br e procurement@jundia.al.gov.br ou pelo site: <http://www.jundia.al.gov.br> ou pelo telefone: (32) 3504-1100.
Maceió, 24 de junho de 2019. Edilson Henrique da Rocha Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LICITAÇÕES
Pregão Presencial nº 15/2019 Objeto: Aquisição de Fígado de Bando Enfiado - Data: 04/07/2019 às 09:00h.
Pregão Presencial nº 16/2019 Objeto: Sopro da Tuba Municipal - Data: 04/07/2019 às 11:00h.
Pregão Presencial nº 17/2019 Objeto: Resgate de Gás GLP-13 - Data: 04/07/2019 às 17:00h.
Pregão Presencial nº 18/2019 Objeto: Aquisição de Merenda Escolar - Data: 05/07/2019 às 15:00h.
Pregão Presencial nº 19/2019 Objeto: Serviços de Captação, Resgate e Afim - Data: 06/07/2019 às 09:00h.
MACEIÓ/AL: O Instrumento convocatório poderá ser examinado diretamente na Sede do Departamento de Licitação de Maceió, no bairro do Império nº 207/09 ou na Filial situada na Rua Henrique Porto Damasceno, nº 224 - Fátima Centro.
Boca da Mata, 19 de Junho de 2019.
Maceió/AL, de Carla Pina-Preziosa

FUNDAÇÃO HOSPITAL BANERIANE STRABO DA CARIDADE DE ALAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária
O Presidente do Conselho da FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGHMI NDESTRIBUA DO AÇICAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS, na Grande Maceió e C, participou 1º, 2º e 3º do Edital, convocou os Sócios Membros do Conselho Deliberativo para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 26 de Junho de 2019, às 09:00h, no Auditório da Fundação, em Maceió, Alagoas, e 2º convocação, após 72 horas, em uma reunião ordinária.
a) Realização de uma reunião extraordinária para o dia 26 de Junho de 2019, a ser realizada no Auditório da Fundação, em Maceió, Alagoas, às 09:00h.
b) Aprovação do Edital.
c) Encerramento de interesse da Fundação.
Maceió (AL), 21 de Junho de 2019.
Pedro Roberto de Melo Nogueira - Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLARSEN - Nº 007/19 USAG Nº 02/2019
Processo nº 0700 26412019.
Objeto: Formação de ARF para fornecimento de Atração Ipoa Quantitativa.
Total da Disponibilidade de Edital: A partir de 26/06/2019 às 09:00 às 12:00 e de 13h às 17:00.
Data de Disponibilidade do Edital: A partir de 26/06/2019 às 09:00 às 12:00 e de 13h às 17:00.
Endereço: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Moraes, nº 71, Centro, Maceió/AL - CEP: 57002-800 - ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacao ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>
Empresa de Interesse: A partir de 26/06/2019 às 09:00 às 12:00 e de 13h às 17:00 licitacao@comprasgovernamentais.gov.br
Abertura das Propostas: 10/07/2019 às 10:00h no site www.comprasnet.gov.br/
Maceió/AL, 25 de Junho de 2019
Cristina Maria Gomes de Farias
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº
0411001/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P-13.

NOME DA EMPRESA OU DA PESSOA FÍSICA: J. C. DA SILVA - ME

CNPJ OU CPF nº.: 12.297.368/0001-42

FONE: (82) 9.9642-0153 FAX: () _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) VTSN80@GMAIL.COM

Recebemos, por email, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: Boca da Mata, 02 de JULHO de 2019.

SENHOR LICITANTE,

VISANDO À COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA PREFEITURA E SUA EMPRESA, SOLICITAMOS A VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL E REMETÊ-LO AO SETOR DE LICITAÇÃO POR EMAIL.

A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA DE BOCA DA MATA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO, POR MEIO DE FAX OU E-MAIL, DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

OBJETO:

NOME DA EMPRESA OU DA PESSOA FÍSICA: JES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME

CNPJ OU CPF nº.: 33 066 475/0001-05

ENDEREÇO: RUA ELIAS ALVES - Nº 24 - CENTRO

CIDADE: BOCA DA MATA BAIRRO: CENTRO

ESTADO: ALAGOAS .CEP: 57 680-000

NOME COMPLETO CONTATO: JOVANILO GUIMARÃES DA SILVA

FONE: (82) 996849757 FAX: () _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): jesprodutosalimenticios@hotmail.com

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos. (preenchimento em "letra de forma").

Local: BOCA DA MATA, 05 de JULHO de 2019.

JOVANILO GUIMARÃES DA SILVA
ASSINATURA

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirida por meio eletrônico, solicito V.Sª preencher o recibo de entrega acima remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Presidente da CPL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

OBJETO: _____

NOME DA EMPRESA OU DA PESSOA FÍSICA: OKLA COMERCIAL IMP. EXP.

CNPJ OU CPF n.º: 08072648/0001-85

ENDEREÇO: AV. COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, 60-1

CIDADE: MACAÍO BAIRRO: LEVADA

ESTADO: AL .CEP: 57017-060

NOME COMPLETO CONTATO: _____

FONE: () _____ FAX: () _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos. (preenchimento em "letra de forma").

Local: Boca da Mata, 05 de julho de 2019.

[Assinatura]
ASSINATURA

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirida por meio eletrônico, solicito V.Sª preencher o recibo de entrega acima remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Presidente da CPL

CNPJ 08.072.648/0001-85
OKLA COMERCIAL IMP. E
EXP. PR. S. S. LTDA
Av. Comdor Tercio Wanderley, 60-1
Lote 1.120 - Quadra 368
Levada - CEP 57017-060
Macaíó - AL

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS**

DOC. IDENTIDADE/CPM. BARRIOR/UF: **747531 88P AL**

CPF: **438.781.724-00** DATA NASCIMENTO: **10/03/1961**

PLACÃO: **MANOEL LEITE DOS SANTO**
S
MARIA AUGUSTA DA S SAN
TOS

Nº RENOVADO: **01102492080** VALIDADE: **15/10/2019** PRECATORIO: **24/02/1990**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO TITULAR: *Everaldo Leite da Silva Santos*

LOCAL: **MACEIO, ALAGOAS** DATA EMISSÃO: **20/10/2014**

ASSINATURA DO BARRIOR: *Antônio Carlos de Jesus*
Antônio Carlos de Jesus
Antônio Carlos de Jesus
 Diretor-Presidente do Detran-AL

ASSINATURA DO BARRIOR: **11152277294**
AL015215038

DETRAN - AL (ALAGOAS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
965777350

PROIBIDO PLASTIFICAR
965777350

Confere c/ o original
 05/07/19

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BOCA DA MATA		UF AL	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL Solteiro		SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)		FILHO DE (pai) MANOEL LEITE DOS SANTOS	
FILHO DE (mãe) MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS		NASCIDO EM (data de nascimento) 10/03/1961	
IDENTIDADE número 747.531	Orgão emissor SSP	UF AL	CPF (número) 438781724-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA LADISLAU COIMBRA		NÚMERO 33	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO BOCA DA MATA		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. L. DA SILVA SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRAÇA 11 DE NOVEMBRO		NÚMERO 22	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO BOCA DA MATA		UF AL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5231-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereceto/procurador) <i>E. L. da Silva Santos</i>		UF	
DATA DA ASSINATURA 26/07/2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Everaldo Leite da Silva Santos</i>		

*Confere o original
05/07/06
[Handwritten Signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2006
SOB Nº: 27101130590
Protocolo: 06/018540-6

E. L. DA SILVA SANTOS

[Handwritten Signature]
Sheila Rejanne Camelo da Rocha
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Large Handwritten Signature]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
030	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	
029	OUTRA UF
030	OUTRA UF
031	OUTRA UF
032	OUTRA UF
033	S
034	S
036	S
037	RA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
039	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
048	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
052	RERRATIFICAÇÃO
208	REATIVAÇÃO
961	EMANCIPAÇÃO
	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710113059-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BOCA DA MATA	UF AL	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Solteiro
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MANOEL LEITE DOS SANTOS	(mãe) MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS		
NASCIDO EM (data do nascimento) 10/03/1961	IDENTIDADE número 747.531	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 438781724-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA LADISLAU COIMBRA			NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOCA DA MATA			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. L. DA SILVA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRAÇA 11 DE NOVENBRO			NÚMERO 22
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOCA DA MATA		UF AL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5223-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES.		
Atividades secundárias 5221-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.198.449/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Everaldo Leite da Silva Santos - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 02/08/2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Everaldo Leite da Silva Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i>	AUTENTIFICADO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2006 SOB Nº: 27600092514 Protocolo: 06/019517-7 Empresa: 27 1 0113059 0 E L DA SILVA SANTOS ME <i>[Assinatura]</i> Sheila Rejanne Camelo da Rocha SECRETARIO-GERAL		

Confere o original
05/07/19
[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas manuais]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	
034	
036	
037	
038	
039	
048	
052	
208	
961	
003	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
150	EXTINÇÃO
151	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



06/019517-7

E OUTRA UF

OUTRA UF

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710113059-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MANOEL LEITE DOS SANTOS		(mãe) MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-03-1961	IDENTIDADE número 747.531	Órgão Emissor SSP	UF AL
CNPJ número 438.781.724-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA LADISLAU COIMBRA		NUMERO 33	
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO BOCA DA MATA		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. L. DA SILVA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRAÇA 11 DE NOVEMBRO		NUM-FR 22	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO BOCA DA MATA	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4722-9/01 Atividades secundárias 4721-1/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.		
<i>Confere c/ o original 05/04/11</i>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.198.449/0001-18	TITAN: REFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE: 2710113059-0	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DETERMINANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Everaldo Leite da Silva Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Miriam</i> 14/03/11	AUTENT	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2011 SOB Nº: 27600162785 Protocolo: 11/009318-6, DE 14/03/2011 Empresa: 2710113059 0 E. L. DA SILVA SANTOS ME <i>Miriam Ferreira Toboza</i> MIRIAM FERREIRA TOBOZA SECRETARIO-GERAL	



PAMELLA FRIGORÍFICO

E. L. DA SILVA SANTOS – ME

CNPJ: 08.198.449/0001-18

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A empresa **E. L. DA SILVA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.449/0001-18, com sede na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57680-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS**, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 747531 SSP/AL e do CPF/MF nº 438.781.724-00, **DECLARA** para efeito do Pregão Presencial nº 018/2019, realizado no Município de Boca da Mata/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Boca da Mata, 08 de julho de 2019

Everaldo Leite da Silva Santos

Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL
Tel: (82) 99987-4078



PAMELLA FRIGORÍFICO

E. L. DA SILVA SANTOS – ME

CNPJ: 08.198.449/0001-18

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **E. L. DA SILVA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.449/0001-18, com sede na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57680-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 747531 SSP/AL e do CPF/MF nº 438.781.724-00, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº 018/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Boca da Mata, 08 de julho de 2019

Everaldo Leite da Silva Santos



PAMELLA FRIGORÍFICO

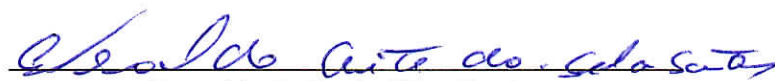
E. L. DA SILVA SANTOS – ME
CNPJ: 08.198.449/0001-18

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA





A empresa **E. L. DA SILVA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.449/0001-18, com sede na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57680-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 747531 SSP/AL e do CPF/MF nº 438.781.724-00, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Presencial nº 018/2019 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Boca da Mata antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Boca da Mata, 08 de julho de 2019


Everaldo Leite da Silva Santos

Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL
Tel: (82) 99987-4078





PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

CNPJ: 11.066.475/0001-05

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Elias Alves, nº 124, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000.

FONE(S): 82-3279-1370 **FAX:** 82-3279-1370

EMAIL: jgsprodutosalimenticios@hotmail.com

PESSOA P/ CONTATO: JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

RG: 289.312 SSP/AL **CPF:** 210.543.304-00

CELULAR(ES): (82)99684-8757 / (82)99621-8423

EMAIL(S): jgsprodutosalimenticios@hotmail.com

Boca da Mata/AL, 08 de Julho de 2019.

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.10039-3
JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP: 57680-000 - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 11.066.475/0001-05

Jovanildo Guimarães da Silva

CPF: 210.534.304-00

Processo nº 0108015/2019

Pregão Presencial nº 018/2019 – SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Rodette Henrique Ferreira Barros
Departamento de Suprimentos e Almoxarifado



PROCURAÇÃO

Através da presente, credenciamos o Sr. Jovanildo Guimarães da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 289.312 SSP/AL e CPF sob nº 210.534.304-00, a participar da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 018/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.066.475/0001-05, **bem como para formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Boca da Mata/AL 08 de Julho de 2019.

Maria das Graças Neves Guimarães



Maria das Graças Neves Guimarães

CPF: 293.124.694-87

Sócia Administradora



SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS Boca da Mata - Alagoas	RECONHECIMENTO / AUTENTICIDADE / SEMELHANÇA
	A(S) FIRMA(S) DE: <i>Maria das Graças Neves Guimarães</i>
	o referido é verdadeiro e Dou Fé
	05 JUL 2019
Em test. da verdade	<i>[Signature]</i>
	MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA FILHO - ESCRIVENTE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social, **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. 1.016.722-SSPIAL, e do CPF. nº. 293.124.694-87, residente e domiciliada na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000, e **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 98001107861-SSPIAL, e do CPF. nº. 035.157.554-54, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, cep - 57690-410, e **JARDEL NEVES GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, nascido em 24.07.1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.989.816-SSPIAL, e do CPF. nº. 052.154.884-52, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000, e **LETICIA NEVES GUIMARAES**, brasileira, solteira, nascida em 28.07.1986, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. 2000001245877-SSPIAL, e do CPF. nº. 069.636.424-78, residente e domiciliada na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, cep - 57690-410, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade Limitada, a qual se regerá de acordo com legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Elias Alves, nº. 124, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000, com seu nome de fantasia: **PANIFICAÇÃO GUIMARAES**, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante o ato constitutivo por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizada da seguinte forma:

a) - **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo discriminadas:

01(um) forno a lenha maq-forno (supervicção), tipo S 7, nº. 112704, com temperatura máxima de 250C, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

01(uma) Batedeira industrial maq-forno tipo L 20, nº. 6246/89, volt. 220 a 380, com 3 fases, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Balança Eletrônica Toledo, Modelo PRIX IV, serie 06076044957-CH, Ano 2006, P. Maximo 30 kg, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

b) - **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), da seguinte forma:

R\$ 6.000,00(seis mil reais), neste ato em moeda corrente do país.

01(um) Freezer Vertical Termisa 3 Portas, Mod. ASM 2002 nº. 27018 M, volt. 220 no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), em maquinas e equipamentos.

Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL
AUTENTICAÇÃO
Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.
Dou fé.
Boca da Mata 05 JUL. 2019
Em test. da verdade.
Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
José Laudemiro R. da Costa - Substituto
José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente



JUL 27 2013

9

07160652

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA NATA
Rodinei Henrique Ferreira Barros
Departamento de Suprimentos e Armazenamento

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

c) - **JARDEL NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo discriminadas:

01(um) Cilindro ITAL BRAS (primor), tipo CI-2, nº. 1042, com 2 motores WEG 2 CV no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Masseur Cilindro ITAL BRAS (primor), tipo AI, nº.639, 3 fases, com 1 motor WEG de 3 CV, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Freezer Horizontal Geolpar, Modelo GESV – 285, nº. 282/2006, volt 220, potencia 500 Watts, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

d) - **LETICIA NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo discriminadas:

05(cinco) armários CIMAPI, tipo Pão Doce, com 40 assadeiras, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

10(dez) metros de Prateleiras 60 x 180 cm, canto e central da Marca VENANCIO, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

01(uma) Fatiadora de Paes BRAESI, tipo FB-12, nº. 0232, com 2 fases,, no valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais).

01(uma) Modeladora Maq - Forno, tipo MP 3000, nº. 9549/95, volt 220 a 380, KW 0552, com 3 fases, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

Distribuidos entre os sócios da seguinte forma:

MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES	20.000 quotas	R\$ 20.000,00
JODAKINSON NEVES GUIMARAES	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
JARDEL NEVES GUIMARAES	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
LETICIA NEVES GUIMARAES	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO.....		R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETIVO

Fabricação de produtos alimentícios ligados a panificação, Fabricação de alimentos e pratos prontos correlacionados a padaria. Comercio varejista de produtos de padaria e confeitaria com venda predominante de produtos produzidos no Próprio estabelecimento. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearia e armazém).

CLÁUSULA QUARTA: - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades após o registro na JUCEAL, e seu prazo de duração é indeterminado.

df

Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL	
AUTENTICAÇÃO	
Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fe.	
Boca da Mata	05 JUL. 2019
Em teste da verdade.	
Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial José Laudemiro R. da Costa - Substituto José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente	

PA

LA



JUL 27 2023

01160652


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
Roberto Henrique Ferreira Barros
Secretário de Suprimentos e Armazenado

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA: - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As cotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento de sócio que represente no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quarto) do capital social que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, e o não sócio **JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA**, que competem a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora constituída.

PARAGRAFO UNICO: - Os sócios nomeiam como administrador não sócio: JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 269.312-SSP/AL, e do CPF nº. 210.534.304-00, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000.

CLÁUSULA OITAVA: - DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: - DO PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, mediante autorização legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. No caso de ficar a sociedade com apenas um sócio, esta terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.

Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL
AUTENTICAÇÃO
Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.
Dou fé.

Boca da Mata 05 JUL. 2019


Em test. de verdade.

Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
José Laudemiro R. da Costa - Substituto
José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente



JUL 27 2013

00160552

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA

~~Rodolfo Henrique Ferreira Barros~~
Departamento de Suprimentos e Almoxarifado

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. No caso da sociedade se resolver em relação a um sócio, sua cota não será liquidada, sendo o seu valor considerado pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado, devendo os demais sócios suprir o valor das cotas permanecendo o capital social inalterado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - DAS OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos, supletivamente pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Boca da Mata - AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 03(três) vias de igual teor e forma, com 01(uma) via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Boca da Mata - AL, 15 de julho de 2009.



Maria das Graças Neves Guimarães
MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 293.124.694-87

1º OFÍCIO

Jodakinson Neves Guimarães
JODAKINSON NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 035.157.554-54

Jardel Neves Guimarães
JARDEL NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 052.154.884-52

Letícia Neves Guimarães
LETICIA NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 069.636.424-78

1º OFÍCIO

Jovanildo Guimarães da Silva
JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA
CPF. nº. 210.534.304-00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

FIRMA(S) RETRO



JUL 27 2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



09/026309-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2009 SOB Nº: 27200460652
Protocolo: 09/026309-0, DE 20/07/2009

IGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Miriam Ferreira Taboza
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Rodolfo Henrique Ferreira Barros
Rodolfo Henrique Ferreira Barros
Departamento de Suprimentos e Almoarifado

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: JGS
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. 1.016.722-SSP/AL, e do CPF. nº. 293.124.694-87, residente e domiciliada na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, CEP - 57680-000, e **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 98001107861-SSP/AL, e do CPF. nº. 035.157.554-54, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57690-410, e **JARDEL NEVES GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, nascido em 24.07.1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.989.816-SSP/AL, e do CPF. nº. 052.154.884-52, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, CEP - 57680-000, e **LETICIA NEVES GUIMARAES**, brasileira, solteira, nascida em 28.07.1986, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. 2000001245877-SSP/AL, e do CPF. nº. 069.636.424-78, residente e domiciliada na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57690-410, únicos sócios componentes da sociedade: **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, com sede na Rua Elias Alves, nº. 124, Centro, Boca da Mata - AL, CEP - 57680-000, arquivada na JUCEAL, sob o nire 272.0046065-2, e no CNPJ sob n.º 11.066.475/0001-05, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: - O objetivo da sociedade a partir deste ato passa a ser:

- Fabricação de produtos alimentícios ligados a panificação;
- Fabricação de alimentos e pratos prontos correlacionados a padaria.
- Comercio varejista de produtos de padaria e confeitaria com venda predominante de produtos produzidos no próprio estabelecimento.
- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearia e armazém).
- Obras de terraplenagem.
- Atividade de apoio à agricultura.
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- Locação de automoveis sem condutor.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, intermunicipal em regioao metropolitana;
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, interestadual.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- Transporte rodoviario de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Transporte escolar.

Amanda Teixeira Melo
Escritório
JUCEAL

JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 12/11/2013 Sob Nº 20130599581

Protocolo : 130599581 de 11/11/2013 NIRE: 27200460652

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

Chancela : 425A9FA91B71A99CC08E2BDC1950C1DA3A00D1CC

Maceió, 14/11/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: JGS
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato social primitivo que não foram alcançadas pela presente alteração de contrato social, continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 01(uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Boca da Mata - AL, 07 de novembro de 2013.

RECONHEÇO P/AUTENTICIDADE P/SEMELHANÇA
 A(s) firma(s) de: MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES
 referido é verdadeiro e Dou Fé.
 11 NOV. 2013
 Em test^o _____ da verdade.
 MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
 JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO
 Boca da Mata - Alagoas
 SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS

Maria das graças neves guimaraes
 MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES
 CPF. nº. 293.124.694-87



Jodakinson Neves Guimaraes
 JODAKINSON NEVES GUIMARAES
 CPF. nº. 035.157.554-54



Jardel Neves Guimaraes
 JARDEL NEVES GUIMARAES
 CPF. nº. 052.154.884-52



Leticia Neves Guimaraes
 LETICIA NEVES GUIMARAES
 CPF. nº. 069.636.424-78



RECONHEÇO P/AUTENTICIDADE P/SEMELHANÇA
 A(s) firma(s) de: Jodakinson Neves Guimaraes e Jardel Neves Guimaraes
 referido é verdadeiro e Dou Fé.
 11 NOV. 2013
 Em test^o _____ da verdade.
 MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
 JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO
 Boca da Mata - Alagoas
 SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS

Jovanildo Guimaraes da Silva
 JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA
 CPF. nº. 210.534.304-00



RECONHEÇO P/AUTENTICIDADE P/SEMELHANÇA
 A(s) firma(s) de: Leticia Neves Guimaraes e Jovanildo Guimaraes da Silva
 referido é verdadeiro e Dou Fé.
 11 NOV. 2013
 Em test^o _____ da verdade.
 MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
 JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO

Amanda Teixeira Meiro
 OFICIAL
 JCMAL

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certificação Registro em 12/11/2013 Sob Nº 20130599581

Protocolo: 130599581 de 11/11/2013 NIRE: 27200460652

JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

Chancela: 425A9FA91B71A99CC08E2BDC1950C1DA3A00D1CC

Maceió, 14/11/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

NIRE

27200460652

Último Arquivamento

Numero

20130599581

Data

12/11/2013

Numero Protocolo



130599581

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 14 de novembro de 2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

14/11/2013

Hora de Expedição

13:01:21

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Chancela: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Autenticidade Chancela.

CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEU, MARIO PEDRO DOS SANTOS

ESTADO DE ALAGOAS
PERÍODO OFICIAL - POAL

Assinatura do titular

Carteira de Identidade

Polgar Direto

Maior de 60 anos

Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL

AUTENTICAÇÃO

Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.
Dou fé.

Boca da Mata 05 JUL. 2019

Em test. da verdade.

Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
José Laudemiro R. da Costa - Substituto
José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente



Válido somente com o selo de autenticidade.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 289312

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2018

Nome JOVANI LDO GUIMARÃES DA SILVA

Relação JOSÉ JULIO DA SILVA

Naturalidade MARINETE GUIMARÃES DA SILVA

BOCA DA MATA - AL

DATA DE NASCIMENTO 25/08/1954

CERTO CAS 309 FLS 155 LIV 81AUX

BOCA DA MATA - AL

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA

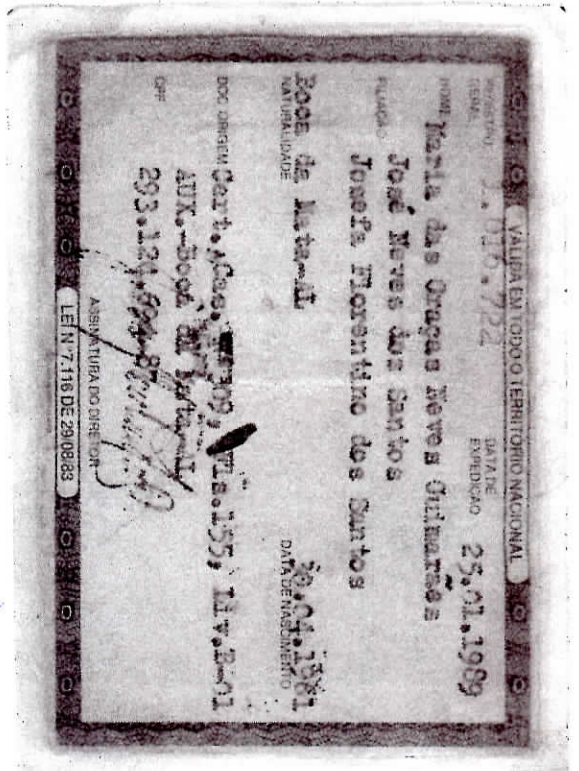
Carteira Registral do Instituto de Identificação

El N° 7.116 DE 29/08/63

P 325

CÓPIA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL
AUTENTICAÇÃO
 Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.
 Dou fé.
 Boca da Mata 05 JUL. 2019
 Em test. da verdade.
 Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
 José Laudemiro R. da Costa - Substituto
 José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente

FERREIRA
 presente com o
 de Autenticidade
 2012
 REGISTRO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 DE ALAGOAS
 E DISTRIBUIÇÃO
 927920

717715

717715

PROIBIDO PLASTIFICAR

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 26/10/2000

NUMERO: 2000001245877

NOME: LETICIA NEVES GUIMARAES

PLACAS: JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA E MARIA DAS GRACAS NEVES GUIMARAES MACIELO-AL

DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1988

IDENTIFICADORA: L A 17

CERT. NASC. 19462 BOCA L. MATA AL

IND. ORIGIN. F 101 V

CIT. T.S. 0+

REPÚBLICA FED. DO BRASIL


ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assessoria Técnica

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL

AUTENTICAÇÃO

Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Boca da Mata 05 JUL 2019

Em test. da verdade.

Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
 José Laudemiro R. da Costa - Substituto
 José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente

SEVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS

Boca da Mata - Alagoas

AUTENTICAÇÃO

Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.

Em test. da verdade.

20 JUN 2017

MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
 JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO

VALOR SOMENTE COM AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

EMITIDO EM

BJ647704

SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

7921

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÓPIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Jardel Neves Guimarães

T.S. "A" POS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JARDEL NEVES GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1989816 SSP AL

CPF: 052.154.884-52 DATA NASCIMENTO: 24/07/1983

FILIAÇÃO: JOVANILO GUIMARAES DA SILVA, MARIA DAS GRACAS NEVES GUIMARAES

Nº REGISTRO: 03283229780 VILIDADE: 10/03/2019 1ª HABILITAÇÃO: 24/04/2004

PROIBIDO PLASTIFICAR 873976988

VALÍDIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 873976988

OBSERVAÇÕES: Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR: Jardel Neves Guimarães

LOCAL: MACEIO, ALAGOAS DATA EMISSÃO: 06/06/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: Dirceu Presidente de DETRAN/AL

74020890282 AL014052936

DETRAN - AL (ALAGOAS)

Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL
AUTENTICAÇÃO

Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.
Dou fé.

Boca da Mata 05 JUL. 2019

Em testes da verdade

Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
José Laudemiro R. da Costa - Substituto
José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrivão



CÓPIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Cadastro de Pessoas Físicas
CPF

Número de inscrição: 052.154.884-52

Nome: JARDEL NEVES GUIMARAES

Nascimento: 24/07/1983

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JODAKINSON NEVES GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 98001107861 SSP AL

CPF: 035.157.554-54 DATA NASCIMENTO: 03/08/1981

FILIAÇÃO: JOVANILDO GUIMARAES DA SELVA, MARIA DAS GRACAS NEVES GUIMARAES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00876460743 VIGÊNCIA: 10/07/2019 1ª HABILITAÇÃO: 04/09/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jodakinson Neves Guimaraes*

LOCAL: MACEIO, ALAGOAS DATA EMISSÃO: 15/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *Maria Paula Sacramento Martins Mendes*
 Diretora-Presidente do Detran-AL
 64228541539
 AL014903741

DETRAN - AL (ALAGOAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 874108703

PROIBIDO PLASTIFICAR 874108703

CÓPIA

Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.
 Dou fé.

Boca da Mata 05 JUL. 2019

Em teste da verdade

Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
 José Laudemiro R. da Costa - Substituto
 José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente



SM

AS

CR

ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO MERCANTIL

Nº Cadastro: 1146

Usuário: DEROALDO

Dt. Inclusão/Intervenção: 19/08/2015

Identificação do Contribuinte

Cadastro (CGM): 0
Nome Contribuinte: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME
Insc.Imob/Chassi: 1010310313002 Cad. Imobiliário: 2123
Nº Petição:
Nome Fantasia: PANIFICAÇÃO GUIMARAES
C.P.F./C.N.P.J.: 11.066.475/0001-05 Data inicio atividade: 20/08/2009
Insc. Estadual: Tipo pessoa: Jurídica Simples Nacional: SIM
Logradouro: 6 RUA ELIAS ALVES N°: 124
Complemento: Bairro: CENTRO
Telefone (DDD): 0- Fax (DDD): 0-
Web Site:

Base de Cálculo

Cód. Ativ. Principal: 400610 PANIFICACOES
Cód. Ativ. Secundária: 500003 PRESTACAO DE SERVICOS
Publicidade: 0 Placa táxi: 0 Situação Contrib: CONTRIBUINTE
Área: 0 Nº Praça: 0 Tipo Contribuição: NORMAL
Total de Prof. Hâbil.: 0 H. Especial: 0 Tipo Publicidade: COMUM
Motor: 0 Nº Quartos: 0 Data encerramento: 00/00/0000
Nº Dias: 0 Nº Leitos: 0

Identificação Principal do Sócio

Cadastro (CGM): 0
Nome do Sócio: MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES Cargo: SOCIA
Endereço: RUA ELIAS ALVES N°: 79
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOCA DA MATA UF: AL E-mail:
C.P.F.: 293.124.694-87

Identificação Contador

Cadastro (CGM): 0
Contador: CRC:
Endereço: N°: SN
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: AL E-mail:
C.P.F.: 000.000.000-00 Tel (DDD): 0-/0- Fax (DDD): 0-

Observações Gerais

Operador: AMANDA

Data: 05/07/2019 Hora: 11:44

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019 - SRP

FICHA DE CREDENCIAMENTO

1) DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME CNPJ: 08.912.855/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO: RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

FONE(S): 82 3279-1564 EMAIL: lafxml@hotmail.com

2) PESSOA PARA CONTATO:

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - Cargo/Função: Administrador/Representante Legal

3) DADOS DO REPRESENTANTE:

ELIANE CABRAL DOS SANTOS

Cargo/Função: Representante Legal

RG: 1354531 - SSP/AL

CPF: 026.469.544-50

Celular(es): 82 99674-6556

Email:

Boca da Mata/AL, 12 de Julho de 2019.


LA F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 042.630.964-28 - PROPRIETÁRIO

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A F DOS SANTOS - COMERCIO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.912.855/0001-09

Certidão nº: 174545050/2019

Expedição: 24/06/2019, às 18:19:13

Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A F DOS SANTOS - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.912.855/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 002563472

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

L A F DOS SANTOS - COMERCIO, vinculado ao CNPJ: 08.912.855/0001-09 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 5 de julho de 2019 às 09h12min.

PEDIDO Nº:

002563472





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 002563473

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

L A F DOS SANTOS - COMERCIO, vinculado ao CNPJ: 08.912.855/0001-09 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CRIMINAIS** com condenação transitada em julgado ou **EXECUÇÕES PENAIS** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ressalvadas as observações abaixo.

Observações:

1 - Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:

I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei n. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

2 - A pesquisa abrange eventuais ações penais relativas a crimes militares;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 5 de julho de 2019 às 09h13min.

PEDIDO Nº: **002563473**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
EXECUÇÃO FISCAL

CERTIDÃO Nº: 002563475

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

L A F DOS SANTOS - COMERCIO, vinculado ao CNPJ: 08.912.855/0001-09 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 4 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 5 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 5 de julho de 2019 às 09h13min.

PEDIDO Nº: 002563475



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002563476

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

L A F DOS SANTOS - COMERCIO, vinculado ao CNPJ: 08.912.855/0001-09 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 5 de julho de 2019 às 09h14min.

PEDIDO Nº:

002563476



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

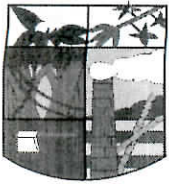
Nome Empresarial: L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME			Protocolo: ALC1900324172
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
\\n			
NIRE (Sede) 27101154707	CNPJ 08.912.855/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/06/2007	Início de Atividade 22/06/2007
Endereço Completo Rua DOM PEDRO II, N° 363, VARELA-Boca da Mata/AL- CEP57680-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E EMBALADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LÁCTICOS E FRIOS, MANTEIGA CREME DE LEBTE, IOGURTES E COALHADAS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS, CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Força ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/06/2015	Número 20150110332	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS			
Identidade: 1764975		CPF: 042.530.964-28	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Observações: RECEBIDO NESTA JUNTA COMERCIAL PROCURAÇÃO NA EMPRESA L. A. F. DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME NOMEANDO O SR. RINALDO LOPES DA SILVA PROCURADOR DO OUTORGANTE SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS. (CARTÓRIO: UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL, BOCA DA MATA-AL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2015, às 16:42:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código TPJ1AHCN.



ALC1900324172

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATIVIDADE EXERCIDA

Atestamos para fins de qualificação em participação de certames licitatórios, que a empresa **L A F dos Santos – Comercio – ME – Mercadinho Santa Barbara**, inscrita no CNPJ sob nº 08.912.855/0001-09, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 363 – Boca da Mata/AL, prestou serviços no fornecimento de materiais de limpeza e higienização, hortifrutigranjeiros, laticínio, frios e gêneros alimentícios em geral, no período de 2018 a 2019.

Informamos que a empresa em tela executou satisfatoriamente sua prestação de serviços em fornecimento, manutenção e garantia, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica com as obrigações assumidas.

Boca da Mata, 03 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Rodolfo Henrique Pereira Barro
Departamento de Suprimentos e Armazém

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

Pregão Presencial nº 18/2019-SRP

L A F dos Santos - Comércio - Me, CNPJ nº 08.912.855/0001-09, sediada na Rua D. Pedro II, 363 - CEP: 57.680-000 -Varela - Boca da Mata - AL, declara que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações relacionadas ao presente Certame e aceita todas as condições contidas no edital.

Boca da Mata/AL, 02 de Julho de 2019

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

CNPJ 08.912.855/0001-09

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME

Rua Dom Pedro II, 363

Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000

BOCA DA MATA - ALAGOAS

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

Declaração em Relação ao Trabalho de Menores - Lei Nº 9.854/99

Pregão Presencial nº 18/2019-SRP

L A F dos Santos - Comércio - Me, CNPJ nº 08.912.855/0001-09, sediada na Rua D. Pedro II, 363 - CEP: 57.680-000 -Varela - Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor Luiz Antonio Ferreira dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 1764975-SSP/AL_e do CPF nº 042.630.964-28, DECLARA para efeitos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 - SRP e para fins contidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos".

Boca da Mata/AL, 02 de Julho de 2019

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
LA F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

「CNPJ 08.912.855/0001-09」

LA F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME

Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000

「 Boca da Mata - AL 」

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

A

[Handwritten signatures and marks]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3559848-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2016

LEANDERSON DE BARROS ARAÚJO

FILIAÇÃO MANOEL DOS SANTOS ARAÚJO

JOSEFA VICÊNCIA DE BARROS ARAÚJO

MATURALIDADE MACEIÓ - AL

DOC. ORIGEM CERTID MASC 25956 FLS 212 V LIV A 22

BOCA DA MATA - AL

1 VIA

DATA DE NASCIMENTO 30/06/1992


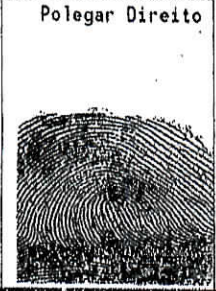
DEL NEJMAH VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR
Leanderson de Barros Araújo

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL

AUTENTICAÇÃO

Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.

Dou fé.

Boca da Mata 08 JUL. 2019

Em testº *[Signature]* da verdade.

Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
José Laudemiro R. da Costa - Substituto
José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
109.857.664-09

Nome
LEANDERSON DE BARROS ARAUJO

Nascimento
30/06/1992



Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL
AUTENTICAÇÃO
 Certifico haver conferido a presente fotocópia com
 o original que me foi apresentado.
 Dou fé.
 Boca da Mata **08 JUL. 2019**
 Em testº _____ da verdade.
 Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
 José Laudemiro R. da Costa - Substituto
 José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente



Valido somente com o
 selo de segurança

clm

JM

DS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS -AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS -AL.

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: L DE B ARAUJO - EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72

ENDEREÇO: LOT. HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

EMAIL: ldebaraujo@hotmail.com

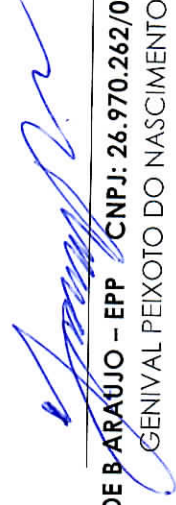


DADOS DO REPRESENTANTE:

NOME: GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: PROCURADOR RG: 966349-SJDS/AL CPF: 677.824.854-87

CELULAR(ES): 82 - 99981-1372



L DE B ARAUJO - EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
677.824.854-87 - PROCURADOR

São Miguel dos Campos/AL, 05 de Julho de 2019.



L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019







PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L DE B ARAUJO - EPP, pessoa de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, sede no LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – AL CEP: 57.240-000, ora neste representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. LEANDERSON DE BARROS ARAÚJO, constitui como seu Procurador;

OUTORGADO: O Sr. Genival Peixoto do Nascimento, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 966349-SJDS/AL e do CPF nº 677.824.854-87, como Procurador Legal da Empresa L DE B ARAUJO - EPP, CNPJ: nº 26.970.262/0001-72.

PODERES: para representar a empresa em processos licitatórios perante as instituições privadas e órgãos públicos, em quaisquer modalidades, formular propostas, formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, manifestar interesse de recorrer, renunciar ou apresentar e contrarrazões de recursos administrativos, assinar atas e propostas de preço, contratar, representar em órgãos bancários privados ou públicos, podendo solicitar extratos, saldo, transferências, senhas e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.


São Miguel dos Campos/AL, 05 de Julho de 2019.







LEANDERSON DE BARROS ARAÚJO
SÓCIO PROPRIETARIO



UNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAR
RUA MARIA STELLA DE AGUIAR FERREIRO, 1796, CENTRO, BOCA DA MATÉRIA - AL, CEP: 57.420-000
RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE EM SEUS ATOS
LEANDERSON DE BARROS ARAUJO
de 07 de 2019
Boca da Matéria
Eu, Pedro Jorge Guimarães Almeida - Oficial
Libra Pública de Matrizes Almeida-Sulbrasilista



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEANDERSON DE BARROS ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL DOS SANTOS ARAUJO		(mãe) JOSEFA VICENCIA DE BARROS ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1992	IDENTIDADE (número) 3559848-4	Órgão emissor SEDS	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 109.857.664-09	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO PRUDENCIO DA COSTA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata
MUNICÍPIO Boca da Mata			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L DE B ARAUJO			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) LOTEAMENTO HELIO JATOBA			
COMPLEMENTO LOTE 1 QUADRAF			BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA
MUNICÍPIO São Miguel dos Campos		CEP 57240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000170 - São Miguel dos Campos
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4724500, 4789005	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leanderson de Barros Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL1170000646923	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:12 SOB Nº 27101426294
PROTOCOLO: 170020959 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335940. NIRE: 27101426294.
L DE B ARAUJO

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Físico

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

L DE B ARAUJO - EPP

NIRE

27101426294

Último Arquivamento

Numero

27101426294

Data

27/01/2017

Numero Protocolo



170240460

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 6 de outubro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

06/10/2017

Hora de Expedição

12:39:53

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do c-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

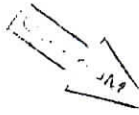
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

O Empresário L DE B ARAUJO , estabelecido(a) na LOTEAMENTO HELIO JATOBA, S/N LOTE 1 QUADRAF, ZONA URBANA, São Miguel dos Campos - AL, CEP: 57240-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Miguel dos Campos - AL, 25/01/2017



Leanderson de Barros Araujo
LEANDERSON DE BARROS ARAUJO
Titular

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:12 SOB Nº 20170020940.
PROTOCOLO: 170020940 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335932. NIRE: 27101426294.
L DE B ARAUJO

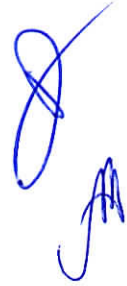
Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

Declaração

L de B Araujo - EPP com sede no Lot. Helio Jatobá, Quadra F Lote 01- Zona Urbana – São Miguel dos Campos - AL – CEP: 57.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope "B" – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 15/2018 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.



L DE B ARAUJO – EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
677.824.854-87 - PROCURADOR

São Miguel dos Campos/AL, 05 de Julho de 2019.



L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

L de B Araújo - EPP com sede no Lot. Helio Jatobá, Quadra F Lote 01- Zona Urbana – São Miguel dos Campos - AL – CEP: 57.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma. Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 18/2019 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

São Miguel dos Campos/AL, 05 de Julho de 2019.


L DE B ARAUJO – EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
677.824.854-87 - PROCURADOR







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

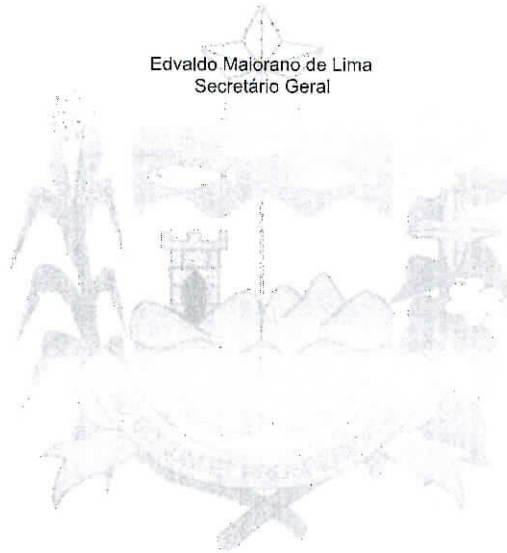
Nome Empresarial: L DE B ARAUJO - EPP			Protocolo: ALC1900324160
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27101426294	CNPJ 26.970.262/0001-72	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/01/2017	Início de Atividade 25/01/2017
Endereço Completo Loteamento HELIO JATÓBA, N° S/N, LOTE 1 QUADRAF, ZONA URBANA-São Miguel dos Campos/AL- CEP57240-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
Capital RS 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 27/01/2017	Número 20170020940	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LEANDERSON DE BARROS ARAUJO		CPF: 109.857.664-09	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 35598484		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2019, às 16:46:49 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código QSG2XY12.



ALC1900324160

Edvaldo Maiorano de Lima
 Secretário Geral



[Handwritten signatures in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.970.262/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2017	
NOME EMPRESARIAL L DE B ARAUJO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO PRECO BOM		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO LOT HELIO JATOBA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 1 QUADRAF	
CEP 57.240-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DOS CAMPOS	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 9991-4162	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2019 às 10:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink:
JA
ES
Rafael
LDB



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió - AL


Sexta-feira, 5 de Julho de 2019

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL 247.24809-6 CNPJ/CPF 26.970.262/0001-72	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/01/2017 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL L DE B ARAUJO - EPP		
NOME DE FANTASIA MERCADINHO PRECO BOM		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL) 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 89 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO LOT HELIO JATOBA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 1 QUADRAF
CEP 57240-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DOS CAMPOS
UF AL		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/7/2019	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM		

Data de Emissão: **Sexta, 05 de Julho de 2019, às 10:47:33** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2019 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

L DE B ARAUJO- EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6
082 99692-9294

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-SRP

OBJETO:

Registro de Preços para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios - merenda escolar, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

À Prefeitura Municipal de Boca Da Mata – AL

Pregão nº 18/2019 - Data da abertura da sessão pública: **08 de Julho de 2019**

Horário: **10h30min (Dez Horas e Trinta Minutos) – horário local**

Endereço: Rua Rosalvo Pinto Dâmaso -224 na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da prefeitura Municipal, na cidade de Boca da Mata/AL

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)	MARCA
1	AÇÚCAR CRISTAL (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	300	R\$ 80,00 (Oitenta reais)	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)	CAETÉ (Usina Caeté S/A)
2	ACHOCOLATADO EM PÓ (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável) de 400g. acondicionado em caixa com 24	CAIXA	110	R\$ 112,00 (Centio e doze reais)	R\$ 12.320,00 (Doze mil trezentos e vinte reais)	CHOCOLATTO Três Corações Alimentos S.A

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

2

3





L DE B ARAUJO- EPP
 MERCADINHO PREÇO BOM
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
 CEP: 57.240-000
 CNPJ: 26.970.262/0001-72
 INSC. EST. 247.248.09-6
 082 99692-9294

	unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).			
3	CHOCOLATADO EM PÓ DIET (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiiumectante, redução de 53% cal) e. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	UND	50	R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais)
				R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)
				GOLD (Won Nutrition Indústria e Comércio S.A)
4	ADOCANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacarina sódica e climatada de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	CAIXA	11	R\$ 51,00 (Cinquenta e um reais)
				R\$ 561,00 (Quinhentos e sessenta e um reais)
				ADOCYL (Cosmed-Ind. de Cosméticos e Medicamentos S/A)
5	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	CAIXA	11	R\$ 201,00 (Duzentos e um reais)
				R\$ 2.211,00 (Dois mil duzentos e onze reais)
				MAIZENA (Unilever Brasil Industrial LTDA)
6	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ (indicado para cianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	CAIXA	11	R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais)
				R\$ 1.683,00 (Um mil seiscentos e oitenta e três reais)
				ARROZINA (Unilever Brasil Industrial LTDA)
7	ARROZ AGULHINHA (Polido, longo fino, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	R\$ 94,00 (Noventa e quatro reais)
				R\$ 15.980,00 (Quinze mil novecentos e oitenta reais)
				DALON (Dalon Alimentos LTDA)
8	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg).	FARDO	170	R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais)
				R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais)
				DALON (Dalon Alimentos LTDA)

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

L DE B ARAUJO- EPP
 MERCADINHO PREÇO BOM
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
 CEP: 57.240-000
 CNPJ: 26.970.262/0001-72
 INSC. EST. 247.248.09-6
 082 99692-9294

com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	
9	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).</p> <p>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos; bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabisulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).</p>
10	<p>BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabisulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).</p>
11	<p>CAFÉ EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).</p> <p>CARNE BOVINA MOIDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre</p>
9	<p>YOKI (General Mills Brasil Alimentos LTDA)</p> <p>R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)</p> <p>R\$ 50,00 (Cinquenta reais)</p> <p>44</p> <p>FARDO</p>
10	<p>PILAR (M. Dias Branco S.A Ind. e Comércio de Alimentos)</p> <p>R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)</p> <p>R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)</p> <p>660</p> <p>CAIXA</p>
11	<p>FORTALEZA (M. Dias Branco S.A Ind. e Comércio de Alimentos)</p> <p>R\$ 45.761,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais)</p> <p>R\$ 68,30 (Sessenta e oito reais e trinta centavos)</p> <p>670</p> <p>CAIXA</p>
13	<p>SEUZÉ (José Antonio Cafés Ltda)</p> <p>R\$ 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais)</p> <p>R\$ 110,00 (Cento e dez reais)</p> <p>165</p> <p>FARDO</p>
14	<p>IN NATURA</p> <p>R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais)</p> <p>R\$ 17,10 (Dezesseite reais e dez centavos)</p> <p>5.000</p> <p>KG</p>

L DE B ARAUJO- EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6
082 99692-9294

de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	
15	<p>CARNE BOVINA EM CUBO (Cubos em aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).</p> <p style="text-align: right;">R\$ 24,99 (Vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)</p> <p style="text-align: right;">R\$ 27.489,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais)</p> <p style="text-align: right;">1.100</p> <p style="text-align: right;">KG</p> <p style="text-align: right;">IN NATURA</p>
16	<p>CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).</p> <p style="text-align: right;">R\$ 142,70 (Cento e quarenta e dois reais e setenta centavos)</p> <p style="text-align: right;">R\$ 2.140,50 (Dois mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)</p> <p style="text-align: right;">15</p> <p style="text-align: right;">CAIXA</p> <p style="text-align: right;">MUCILON (Neslé Brasil LTDA)</p>
17	<p>CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).</p> <p style="text-align: right;">R\$ 142,70 (Cento e quarenta e dois reais e setenta centavos)</p> <p style="text-align: right;">R\$ 2.140,50 (Dois mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)</p> <p style="text-align: right;">15</p> <p style="text-align: right;">CAIXA</p> <p style="text-align: right;">MUCILON (Neslé Brasil LTDA)</p>
18	<p>CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada – Caixa com 24 caixinhas).</p> <p style="text-align: right;">R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais)</p> <p style="text-align: right;">R\$ 1.375,00 (Um mil trezentos e setenta e cinco reais)</p> <p style="text-align: right;">25</p> <p style="text-align: right;">CAIXA</p> <p style="text-align: right;">MARATÁ (Jav Ind. de Alimentos LTDA)</p>
19	<p>COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).</p> <p style="text-align: right;">R\$ 60,00 (Sessenta reais)</p> <p style="text-align: right;">R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais)</p> <p style="text-align: right;">88</p> <p style="text-align: right;">FARDO</p> <p style="text-align: right;">CORINGA (Industrias Reunidas Coringa LTDA)</p>
20	<p>EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).</p> <p style="text-align: right;">R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais)</p> <p style="text-align: right;">R\$ 14.520,00 (Quatorze mil quinhentos e vinte reais)</p> <p style="text-align: right;">165</p> <p style="text-align: right;">CAIXA</p> <p style="text-align: right;">QUERO (Heinz Brasil S.A)</p>

WAC

9 JM J

ES

[Handwritten signature]

L DE B ARAUJO- EPP
 MERCADINHO PREÇO BOM
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
 CEP: 57.240-000
 CNPJ: 26.970.262/0001-72
 INSC. EST. 247.248.09-6
 082 99692-9294

21	<p>FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).</p>	FARDO	600	R\$ 29,50 (Vinte e nove reais e cinquenta centavos)	R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais)	MARATÁ (Jav Ind. de Alimentos LTDA)
22	<p>FELJÃO CARIOCA (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).</p>	FARDO	110	R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)	R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)	SPECIAL (S. Pessoa Distrib. Import. E Export. LTDA)
23	<p>FÍGADO BOVINO (Cortado em tiras/fscas, de primeira qualidade, sem gordura, resfriado. O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).</p>	KG	800	R\$ 15,40 (Quinze reais e quarenta centavos)	R\$ 12.320,00 (Doze mil trezentos e vinte reais)	IN NATURA
24	<p>FILE DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou Estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).</p>	KG	880	R\$ 26,00 (Vinte e seis reais)	R\$ 22.880,00 (Vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais)	BACALANOR (Dalian Guofu Aquatic Products And Food Co. LTDA)
25	<p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol.</p>	LATA	30	R\$ 37,85 (Trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 1.135,50 (Um mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)	NESTOGENO (Nestlé Brasil LTDA)

(Handwritten signatures and initials)

L DE B ARAUJO- EPP
 MERCADINHO PREÇO BOM
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
 CEP: 57.240-000
 CNPJ: 26.970.262/0001-72
 INSC. EST. 247.248.09-6
 082 99692-9294

<p>*Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).</p>	<p>26</p> <p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).</p>	<p>R\$ 37,15 (Trinta e sete reais e quinze centavos)</p> <p>R\$ 3.715,00 (Três mil setecentos e quinze reais)</p> <p>LATA 100</p> <p>CAIXA 30</p> <p>NAN PRO 2 (Nestlé Brasil LTDA)</p>	<p>27</p> <p>GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade). CAIXA</p>	<p>R\$ 80,99 (Oitenta reais e noventa e nove centavos)</p> <p>R\$ 2.429,70 (Dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos)</p> <p>CAIXA 30</p> <p>TAMBAU (Tambaú Indústria Alimentícia LTDA)</p>
<p>28</p> <p>LEITE EM PÓ INTEGRAL (Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega).</p>	<p>R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)</p> <p>R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)</p> <p>FARDO 500</p> <p>ITALAC (Usina de Beneficiamento Goiasminas ind. de Laticínios LTDA)</p>			
<p>29</p> <p>LEITE DE COCO (Natural, concentrado, apucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de</p>	<p>R\$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)</p> <p>R\$ 8.662,50 (Oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)</p> <p>CAIXA 165</p> <p>Cocão</p>			

Handwritten signatures and initials in blue ink:

- Top right: A signature over the word "Cocão".
- Middle right: A signature over the word "CAIXA".
- Bottom right: A signature over the word "CAIXA".
- Far right: A signature over the word "Cocão".

L DE B ARAUJO- EPP
 MERCADINHO PREÇO BOM
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
 CEP: 57.240-000
 CNPJ: 26.970.262/0001-72
 INSC. EST. 247.248.09-6
 082 99632-9294

ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
 CEP: 57.240-000
 CNPJ: 26.970.262/0001-72
 INSC. EST. 247.248.09-6
 082 99632-9294

35	MILHO PARA MUNGUNZÁ (milho despelliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	150	R\$ 31,00 (Trinta e um reais)	R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais)	DONA CLARA (Três Corações Alimentos S.A)
36	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	CAIXA	11	R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais)	R\$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais)	CREMOGEMA (Unilever Brasil Industrial LTDA)
37	MOLHO DE TOMATE (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	R\$ 90,00 (Noventa reais)	R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)	QUERO Heinz Brasil S.A
38	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	CAIXA	100	R\$ 90,00 (Noventa reais)	R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)	SOYA Bunge Alimentos S.A.
39	PÃO SEDA (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g, embalado com 20 unidades, acondicionado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP).	UND	100.000	R\$ 0,43 (Quarenta e três centavos)	R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)	PANIFICAÇÃO VARELA
40	PEITO DE FRANGO (Congelado c/osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de suavidade).	KG	15.000	R\$ 10,80 (Dez reais e oitenta centavos)	R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)	Ave Nova Granja Brasília Agroindustrial Avícola LTDA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

L DE B ARAUJO- EPP
 MERCADINHO PREÇO BOM
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
 CEP: 57.240-000
 CNPJ: 26.970.262/0001-72
 INSC. EST. 247.248.09-6
 082 99692-9294

<p>41</p> <p>PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja, apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).</p>	<p>FARDO</p> <p>140</p>	<p>R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)</p>	<p>R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)</p>	<p>SUPRESOY Daniko do Nordeste Industrial LTDA</p>
<p>42</p> <p>SAL (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).</p>	<p>FARDO</p> <p>44</p>	<p>R\$ 22,00 (Vinte e dois reais)</p>	<p>R\$ 968,00 (Novecentos e sessenta e oito reais)</p>	<p>NOTA 10 (E.M. Dias)</p>
<p>43</p> <p>TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).</p>	<p>FARDO</p> <p>80</p>	<p>R\$ 96,00 (Noventa e seis reais)</p>	<p>R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais)</p>	<p>KITANO (General Mills Brasil Alimentos LTDA)</p>
<p>44</p> <p>VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).</p>	<p>CAIXA</p> <p>110</p>	<p>R\$ 15,00 (Quinze reais)</p>	<p>R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais)</p>	<p>OSTRA Berlu Fabricante e Distribuidor Eireli Indústria e Comercio de condimentos</p>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$: 829.295,00
 OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

L DE B ARAUJO- EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6
082 99692-9294

: A apresentação desta proposta vincula a proponente à execução e implica na aceitação por parte do licitante de todas as cláusulas e condições constantes desta Licitação.

: Valor total da proposta: R\$ 829.295,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

: Todas as despesas, inclusive fretes, impostos, etc, estão inclusos no preço.

DECLARAMOS que os valores totais propostos estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

DECLARO que o fornecimento será feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 07 (sete) dias corridos conforme especificado no edital.

DECLARO haver recebido o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

O responsável para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços será seu procurador, O Srº. **Genival Peixoto do Nascimento**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 966349-SJDS/AL e do CPF nº 677.824.854-87, domiciliado na rua Carmo Ferreira s/nº – Varela – Boca da Mata/AL.

Pessoa Jurídica

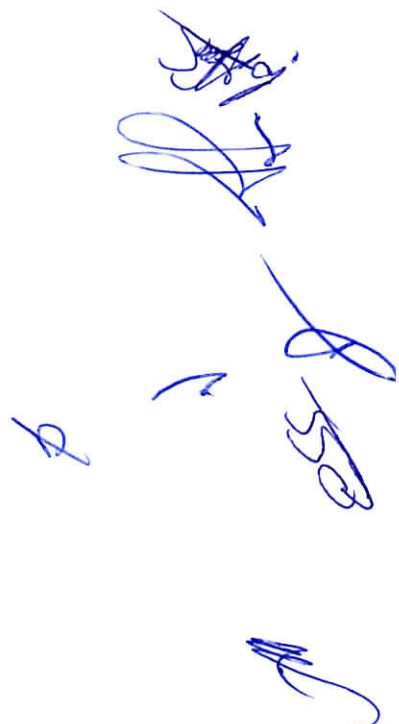
Banco: Nº 237

Agência: Nº 6169-7

Conta Corrente: Nº 2751-0

São Miguel dos Campos/AL, 05 de Julho de 2019.


L DE B ARAUJO – EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
677.824.854-87 - PROCURADOR





ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2019

DIA 08/07/2019 - 10:30(DEZ E TRINTA) HORAS
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS

L DE B ARAUJO- EPP
CNPJ Nº 26.970.262/0001-72

CNPJ 26.970.262/0001-72

DE BARAÚJO - EPP

Lot. Hélio Jatobá, S/N

Lote 1 - Quadra F

Zona Urbana - CEP 57240-000

São Miguel dos Campos - AL

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PAMELLA FRIGORÍFICO

E. L. DA SILVA SANTOS – ME

CNPJ: 08.198.449/0001-18

A empresa **E. L. DA SILVA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.449/0001-18, com sede na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57680-000, por intermédio de seu representante legal, EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS, infra-assinado, microempresário, unido estavelmente, portador da Carteira de Identidade nº 747531 SSP/AL e do CPF/MF nº 438.781.724-00, apresenta a seguinte proposta de preços:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICA NTE	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	CARNE BOVINA MOÍDA (de primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	Pamella Frigorífico Pamella Frigorífico	KG	5.000	R\$ 16,00 (dezesesseis reais)	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
TOTAL DO LOTE 14					R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICA NTE	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	CARNE BOVINA EM CUBO (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	Pamella Frigorífico Pamella Frigorífico	KG	1.100	R\$ 23,00 (vinte e três reais)	R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)
TOTAL DO LOTE 15					R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)	



PAMELLA FRIGORÍFICO

E. L. DA SILVA SANTOS – ME

CNPJ: 08.198.449/0001-18

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICA NTE	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	FÍGADO BOVINO (cortado em tiras/iscas, de primeira qualidade, sem gordura, resfriado. O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	Pamella Frigorífico Pamella Frigorífico	KG	800	R\$ 15,00 (quinze reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
TOTAL DO LOTE 23					R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	

9

JA

ES

AS

AS

AS



PAMELLA FRIGORÍFICO

E. L. DA SILVA SANTOS – ME

CNPJ: 08.198.449/0001-18

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **E. L. DA SILVA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.449/0001-18, com sede na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57680-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 747531 SSP/AL e do CPF/MF nº 438.781.724-00, declara que:

A validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta dias) corridos, contados a partir de sua apresentação;

O prazo de garantia dos produtos perecíveis não será inferior ao estipulado no Termo de Referência;

O fornecimento dos produtos será efetuado no prazo de até 07 (sete) dias corridos, conforme Edital;

Estão inclusos nesta proposta de preços todos os tributos incidentes, frete, seguro ou quaisquer outras relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Por fim, informa os dados bancários da licitante: conta corrente 23.125-8, agência 1648-9, Banco do Brasil.

Boca da Mata, 08 de julho de 2019

Everaldo Leite da Silva Santos

ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
DIA 08/07/2019 - 10:30 (NOVE E TRINTA) HORAS
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
E. L. DA SILVA SANTOS - ME
CNPJ Nº 08.198.449/0001-18

[Handwritten signature]

Para: *[Handwritten]* 22
Centro: *[Handwritten]*
Local: *[Handwritten]*

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Handwritten scribble or signature in the top right corner.

Handwritten scribble or signature in the middle left area.

Handwritten scribble or signature in the lower middle left area.

Handwritten scribble or signature in the bottom right corner.

BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP

BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
TELEFONES: 082 996746564. FAX: _____ E-MAIL: bryfopes@hotmail.com.
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, Nº 358B - BOCA DA MATA - AL, CEP: 57.680-000.
BANCO: Nº 001. AGÊNCIA: Nº 1648-9.

CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO: Nº 28834-9 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Estamos encaminhando abaixo proposta de preços para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios - merenda escolar, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
1	açúcar cristal (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	300	Caeté Usina Caeté S/A	R\$ 79,50	R\$ 23.850,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ (listanúneo, tradicional, abase de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embulagem sachê limitado reciclável de 400g, acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	CAIXA	110	Maratá (Jav. Ind. de Alimentos LTDA)	R\$ 110,00	R\$ 12.100,00

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

BRF LOPES - EPP
 MERCADINHO POPULAR
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
 CEP: 57.680-000
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

3	validade e peso líquido).	CHOCOLATADO EM PÓ DIET (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiumectante, redução de 53% cal). e. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	UND	50	Gold WomNutrition Indústria e Comércio S.A	R\$ 26,00	Vinte e seis reais	R\$ 1.300,00	Um mil e trezentos reais
4		ADOCANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacarídeos e climatada de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	CAIXA	11	Zero Cal Cosmed - Ind. de Cosméticos e Medicamentos S/A	R\$ 50,00	Cinquenta reais	R\$ 550,00	Quinhentos e cinquenta reais
5		AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	CAIXA	11	Maizena Unilever Brasil Industrial LTDA	R\$ 200,00	Duzentos reais	R\$ 2.200,00	Dois mil e duzentos reais
6		AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ (indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	CAIXA	11	Arrozina Unilever Brasil Ind. LTDA	R\$ 150,00	Cento e cinquenta reais	R\$ 1.650,00	Um mil seiscentos e cinquenta reais
7		ARROZ AGULHINHA (Polido, longo fino, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	Líder Distribuidora de Estivas e Cereais Líder	R\$ 96,20	Noventa e seis reais e vinte centavos	R\$ 16.354,00	Dezesseis mil trezentos e cinquenta e quatro reais

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

8	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, conteúdo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	Dalon Dalon Alimentos LTDA	R\$ 97,00	Noventa e sete reais	R\$ 16.490,00	Dezesseis mil quatrocentos e noventa reais
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	44	Yoki General Mills Brasil Alimentos LTDA	R\$ 49,55	Quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.180,20	Dois mil cento e oitenta reais e vinte centavos
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	CAIXA	660	Vitarella M. Dias Branco S.A	R\$ 76,00	Setenta e seis reais	R\$ 50.160,00	Cinquenta mil cento e sessenta reais
11	BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez: tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	CAIXA	670	Vitarella M. Dias Branco S.A	R\$ 67,00	Sessenta e sete reais	R\$ 44.890,00	Quarenta e quatro mil oitocentos e noventa reais

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

BRE LOPES - EPP
 MERCADINHO POPULAR
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
 CEP: 57.680-000
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

13	CAFÉ EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	FARDO	165	Santa Clara Três Corações Alimentos S/A	R\$ 111,00	Cento e onze reais	R\$ 18.315,00	Dezoito mil trezentos e quinze reais
14	CARNE BOVINA MOÍDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	5.000	Fortboi Icone Ind. e Comercio do Nordeste LTDA	R\$ 16,50	Dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 82.500,00	Oitenta e dois mil e quinhentos reais
15	CARNE BOVINA EM CUBO (Cubos em aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	KG	1.100	In Natura	R\$ 25,50	Vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 28.050,00	Vinte e oito mil e cinquenta reais
16	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	Mucilon Nestlé Brasil LTDA	R\$ 141,00	Cento e quarenta e um reais	R\$ 2.115,00	Dois mil cento e quinze reais
17	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	CAIXA	15	Mucilon Nestlé Brasil LTDA	R\$ 141,00	Cento e quarenta e um reais	R\$ 2.115,00	Dois mil cento e quinze reais
18	CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada - Caixa com 24 caixinhas).	CAIXA	25	Maratá Jav Ind. de Alimentos LTDA	R\$ 57,00	Cinquenta e sete reais	R\$ 1.425,00	Um mil quatrocentos e vinte e cinco reais

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP
 MERCADINHO POPULAR
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
 CEP: 57.680-000
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

19	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	FARDO	88	Donna Clara Três Corações Alimentos S.A	R\$ 60,99	Sessenta reais e nove centavos	R\$ 5.367,12	Cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos
20	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	Quero Heinz Brasil S.A	R\$ 91,99	Noventa e um reais e noventa e nove centavos	R\$ 15.178,35	Quinze mil cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos
21	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo fiocada, enriquecida com ferro e ácido fólico. (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	600	Coringa Industrias Reunidas Coruiga Ltda	R\$ 29,00 2800	Vinte e nove reais	R\$ 17.400,00	Dezessete mil e quatrocentos reais
22	FELIÃO CARIOCA (Tipo I novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	110	Líder Distribuidora de Estivas e Cereais Líder	R\$ 225,00	Duzentos e vinte e cinco reais	R\$ 24.750,00	Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais
23	FIGADO BOVINO (Cortado em tiras finas, de primeira qualidade, sem gordura, resfriado. O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir qualquer alteração).	KG	800	In Natura	R\$ 16,00	Dezesseis reais	R\$ 12.800,00	Doze mil e oitocentos reais

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

(Handwritten signatures and initials)

BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP
 MERCADINHO POPULAR
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
 CEP: 57.680-000
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

24	FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou Estadual, procedência, nome e/ou marca, leite e informações nutricionais).	KG	880	Marpex	R\$ 25,70	Vinte e cinco reais e setenta centavos	R\$ 22.616,00	Vinte e dois mil seiscentos e dezesseis reais
25	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - 0 a 6 meses (Lactose, soro de leite desmineralizado *, maltodextrina, leite desnatado *, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	LATA	30	Nestogeno Nestlé Brasil LTDA	R\$ 37,00	Trinta e sete reais	R\$ 1.110,00	Um mil cento e dez reais
26	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES - a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja,	LATA	100	Nan Pro 2 Nestlé Brasil LTDA	R\$ 37,00	Trinta e sete reais	R\$ 3.700,00	Três mil e setecentos reais

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

Handwritten initials and signatures in blue ink.

BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP

MERCADINHO POPULAR

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS

CEP: 57.680-000

CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

	vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	CAIXA	30	HADA (Asa Branca Ind. e Com. e Imp. LTDA)	R\$ 80,00	Oitenta reais	R\$ 2.400,00	Dois mil e quatrocentos reais
27	GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico, sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade). CAIXA	FARDO	500	Italac Usina de Beneficiamento Goiasminas Ind. de Laticínios LTDA	R\$ 224,00	Duzentos e vinte e quatro reais	R\$ 112.000,00	Cento e doze mil reais
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL (Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega).	CAIXA	165	Pindorama (Coop. de Colonização Agróp. e Industrial Pindoravina LTDA)	R\$ 53,99	Cinquenta e três reais e noventa e nove centavos	R\$ 8.908,35	Oito mil novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos
29	LEITE DE COCO (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).							

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP

MERCADINHO POPULAR

ENDERECO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS

CEP: 57.680-000

CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

30	LEITE SEM LACTOSE - tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	CAIXA	10	Camponesa Embaré Industrias Alimentícias S.A.	R\$ 57,75	Cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 577,50	Quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
31	MACARRÃO tipo Espagete (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	620	Pajuçara Milton Alves Ind. Com. LTDA	R\$ 42,00	Quarenta e dois reais	R\$ 26.040,00	Virte e seis mil e quarenta reais
32	MACARRÃO tipo Parafuso (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	100	Pajuçara Milton Alves Ind. Com. LTDA	R\$ 62,90	Sessenta e dois reais e noventa centavos	R\$ 6.290,00	Seis mil duzentos e noventa reais
33	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal, teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em poteplástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	135	Delicata (Dan Vigor Ind. e Com. de Laticínios Ltda)	R\$ 45,00	Quarenta e cinco reais	R\$ 6.075,00	Seis mil e setenta e cinco reais
34	MILHO AMARELO PARA PIPOCA (milho tipo I), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com	FARDO	35	Lider Distribuidora de Estivas e Cereais Lider	R\$ 30,15	Trinta reais e quinze centavos	R\$ 1.055,25	Um mil cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'OS' and 'JA'.

BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP
 MERCADINHO POPULAR
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
 CEP: 57.680-000
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).									
35	MILHO PARA MUNGUNZÁ (milho despelculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	150	Dona Clara Três Corações Alimentos S.A	R\$ 30,75	Trinta reais e setenta e cinco centavos	R\$ 4.612,50	Quatro mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos		
36	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, aromatizante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	CAIXA	11	Cremogena Unilever Brasil Industrial LTDA	R\$ 193,50	Cento e noventa e três reais e cinquenta centavos	R\$ 2.128,50	Dois mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos		
37	MOLHO DE TOMATE (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165	Queiro Heinz Brasil S.A	R\$ 92,00	Noventa e dois reais	R\$ 15.180,00	Quinze mil cento e oitenta reais		
38	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (óleo de espécie vegetal; isento de ração e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	CAIXA	100	ABC Cronos Ind. e Com. LTDA	R\$ 91,00	Noventa e um reais	R\$ 9.100,00	Nove mil e cem reais		
39	PÃO SEDA (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g, embalado com 20 unidades, acondicionado em saco plástico transparente, conteúdo informações dos ingredientes, nome e endereço do	UND	100.000	PANIFICAÇÃO VARELA	R\$ 0,44	Quarenta e quatro centavos	R\$ 44.000,00	Quarenta e quatro mil reais		

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

(Handwritten signatures and initials)

BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP
 MERCADINHO POPULAR
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
 CEP: 57.680-000
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

	fabricante, data de fabricação e prazo de validade - Registro do SS-AP).								
40	PEITO DE FRANGO (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	KG	15.000	GRANJEIRO (Granjeiro Alimentos Ltda)	R\$ 11,00	Onze reais	R\$ 165.000,00	Cento e sessenta e cinco mil reais	
41	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).	FARDO	140	Sora Sora Alimentos LTDA	R\$ 66,00	Sessenta e seis reais	R\$ 9.240,00	Nove mil duzentos e quarenta reais	
42	SAL (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	44	Sosal CIMSAL- Com. Ind. de Moagem e Refinação S/a. Cecilia LTDA	R\$ 21,99	Vinte e um reais e nove centavos	R\$ 967,56	Novocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos	
43	TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	FARDO	80	Marutá Jav Ind. De Alimentos LTDA	R\$ 97,75	Noventa e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 7.820,00	Sete mil oitocentos e vinte reais	
44	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo,	CAIXA	110	Camarão Ive Alimentos LTDA	R\$ 15,15	Quinze reais e quinze centavos	R\$ 1.666,50	Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos	

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).									
VALOR TOTAL DA PROPOSTA									
R\$ 832.226,83									
Oitocentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos									

A apresentação desta proposta vincula o proponente à execução e implica na aceitação por parte do licitante de todas as cláusulas e condições constantes desta Licitação.

Valor total da proposta: R\$ 832.226,83 (Oitocentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

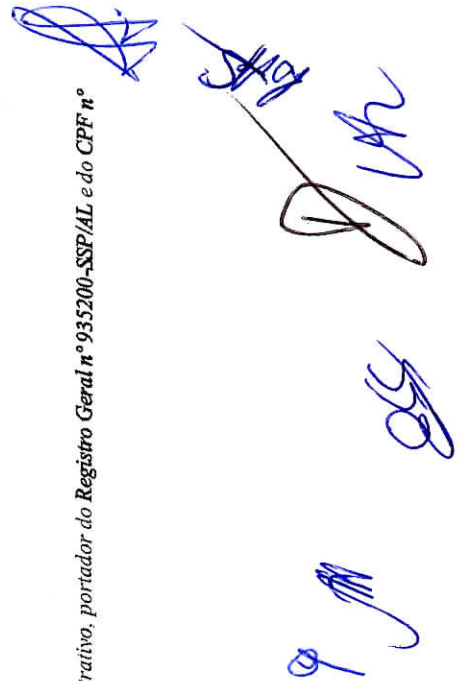
Todas as despesas, inclusive fretes, impostos, etc, estão inclusos no preço.

DECLARAMOS que os valores totais propostos estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

DECLARO que o fornecimento será feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 07 (sete) dias corridos conforme especificado no edital.

DECLARO haver recebido o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

O responsável para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços será seu procurador, o Sr. **Rinaldo Lopes da Silva, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do Registro Geral nº 935200-SSP/AL e do CPF nº 677.833.094-53, domiciliado na rua D. Pedro II nº 366 - Varela - Boca da Mata/AL.**



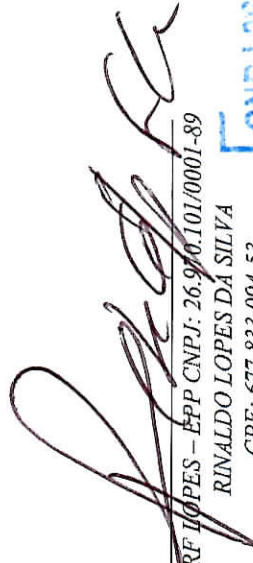
Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

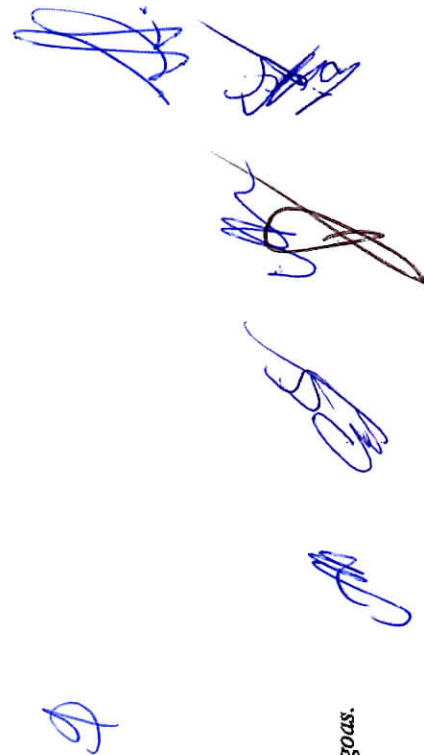
BRF

Lopes - EPP

Boca da Mata/AL, 04 de Julho de 2019


BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
RINALDO LOPES DA SILVA
CPF: 677.833.094-53
PROCURADOR

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL



Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP

MERCADINHO POPULAR

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS

CEP: 57.680-000

CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

**ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2019**

**DIA 08/07/2019 - 10:30 (DEZ E TRINTA) HORAS
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

BRF LOPES - EPP

CNPJ Nº 26.970.101/0001-89

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

170.970.101/0001-89

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR

Dom. Pedro II, 3588
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

Handwritten signature

CNPJ 26.970.101/0001-

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR

Rua Dom. Pedro II, 3588
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – SRP
SESSÃO EM 08/07/2019, ÀS 10:30 HORAS**

Boca da Mata/AL, 08 de Julho de 2019

Prezados Senhores,

A JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, CNPJ: 11.066.475/0001-05, situada na Rua Elias Alves, nº 124, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000, telefone: 82-3279-1370 / 82-99684-8757, fax: 82-3279-1370, e-mail: jgsprodutosalimenticios@hotmail.com, por meio de seu representante legal: **JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA**, casado, Administrador Não Sócio, inscrito no CPF: 210.543.304-00 e RG: 289.312 SSP/AL, domiciliado na Rua Elias Alves, nº 79, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000, com o cargo na empresa de Administrador Não Sócio, para fins de assinatura da Ata de Registros de Preços; Apresenta a V.Sa. a proposta relativa aos **Lotes nº 12 e nº 39 do Pregão Presencial nº 018/2019 – SRP**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, conforme segue;

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de sua apresentação;

MARCA E FABRICANTE: PANIFICAÇÃO GUIMARÃES (JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME).

PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 53.500,00 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais);

DADOS BANCARIOS: AGENCIA : 1648-9, CONTA CORRENTE: 18167-6.

INSO. NO CAD. DO ICMS
242.18939-3
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP: 57680-000-BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 11.066.475/0001-05



PLANILHA CONTENDO DADOS DAS PROPOSTAS:

ITENS nº 12; nº 39 - Gêneros Alimentícios						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Marca e fabricante	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
12	BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto)	PANIFICAÇÃO GUIMARÃES (JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME);	UNIDADE	300	45,00 (Quarenta e Cinco Reais)	13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais);
39	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50 g (contém glúten) embalado com 20 unidades acondicionado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)	PANIFICAÇÃO GUIMARÃES (JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME);	UNIDADE	100.000	0,40 (Quarenta Centavos de Real)	40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA EM REAIS RS						53.500,00 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais)

DECLARAÇÃO DE DESPESAS: Declaramos que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO: O fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até **07 (sete) dias** corridos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal – Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.18939-3
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP: 57680-000-BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 11.066.475/0001-05

José Roberto Guimaraes da Silva
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME
CNPJ: 11.066.475/0001-05

ENVELOPE "A" – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
DIA 08/07/2019 –10:30(NOVE E TRINTA) HORAS
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME
CNPJ 11.066.475/0001-05

Handwritten scribbles and a large loop.

INSC. NO. CAD. ...
12 ... 3
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
RUA ...
CEP: 57680-000 - ...
CNPJ: 11.066.475.0001-05

Handwritten marks and the number 255.

Handwritten mark on the left margin.

Handwritten stick figure.

Handwritten signatures and marks along a horizontal line at the bottom.

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-SRP

OBJETIVO: Registro de preços para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios - merenda escolar, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boca da Mata.

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando abaixo proposta de preços para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios - merenda escolar, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	Pindorama	FARDO	300	R\$ 81,50	R\$ 24.450,00
		Coop. de Colon. Agrop. e ind. pindorama LTDA.			Oitenta e um reais e cinquenta centavos	Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais
02	ACHOCOLATADO EM PÓ (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g, acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	Maratá	CAIXA	110	R\$ 111,55	R\$ 12.270,50
		Jav ind. de alimentos LTDA			Cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos	Doze mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

	líquido).						
03	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ((Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiemético, redução de 53% cal). e. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	Gold				R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
		Won Nutrition Indústria e Comércio S.A	UND	50		Vinte e seis reais e cinquenta centavos	Um mil trezentos e vinte e cinco reais
04	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacarina sódica e climatada de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	Zero Cal				R\$ 52,00	R\$ 572,00
		Cosmed - Ind. de Cosméticos e Medicamentos S/A	CAIXA	11		Cinquenta e dois reais	Quinhentos e setenta e dois reais
05	AMIDO DE MILHO ((Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g,	Maizena				R\$ 198,00	R\$ 2.178,00
		Unilever Brasil Industrial LTDA	CAIXA	11		157,00 Cento e noventa e oito reais	Dois mil cento e setenta e oito reais

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

[Handwritten signatures and marks]

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
 MERCADINHO SANTA BÁRBARA
 TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
 CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

	acondicionado em caixas com 40 unidades).					
06	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	Arrozina	CAIXA	11	R\$ 151,50	R\$ 1.666,50
		Unilever Brasil Industrial LTDA			Cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos	Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
07	ARROZ AGULHINHA (Polido, longo fino, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	Coradini	FARDO	170	R\$ 95,00	R\$ 16.150,00
		Coradini Alimentos LTDA			Noventa e cinco reais	Dezesseis mil cento e cinquenta reais
08	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	Kiarroz	FARDO	170	R\$ 96,99	R\$ 16.488,30
		Indústria e comercio de Arroz Fumacense LTDA			Noventa e seis reais e noventa e nove centavos	Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos
09	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	Yoki	FARDO	44	R\$ 49,00	R\$ 2.156,00
		General Mills Brasil Alimentos LTDA			Quarenta e nove reais	Dois mil cento e cinquenta e seis reais

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
 BOCA DA MATA - ALAGOAS

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal interesterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	Fortaleza	CAIXA	660	R\$ 76,75	R\$ 50.655,00
		M. Dias Branco S.A. Ind. e Comercio de Alimentos			Setenta e seis reais e setenta e cinco centavos	Cinquenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais
11	BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	Pilar	CAIXA	670	R\$ 66,00	R\$ 44.220,00
		M. Dias Branco S.A. Ind. e Comercio de Alimentos			Sessenta e seis reais	Quarenta e quatro mil duzentos e vinte reais
13	CAFÉ EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	Kimimo	FARDO	165	R\$ 113,00	R\$ 18.645,00
		Três Corações Alimentos S.A			Cento e treze reais	Dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

14	<p>CARNE BOVINA MOÍDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).</p>	Fortboi	KG	5.000	R\$ 16,99	R\$ 84.950,00
		Icone Ind. E Comercio do Nordeste Ltda			Dezesseis reais e noventa e nove centavos	Oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais
15	<p>CARNE BOVINA EM CUBO (Cubos em aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração)</p>	In Natura	KG	1.100	R\$ 24,50	R\$ 26.950,00
					Vinte e quatro reais e cinquenta centavos	Vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais
16	<p>CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).</p>	Mucilon	CAIXA	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
		Nestlé Brasil LTDA			Cento e quarenta reais	Dois mil e cem reais
17	<p>CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).</p>	Mucilon	CAIXA	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
		Nestlé Brasil LTDA			Cento e quarenta reais	Dois mil e cem reais

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

18	CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada - Caixa com 24 caixinhas).	Maratá	CAIXA	25	R\$ 56,89	R\$ 1.422,25
		Jav ind. de alimentos Ltda.			Cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos	Um mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos
19	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	Coringa	FARDO	88	R\$ 61,20	R\$ 5.385,60
		Indústrias Reunidas Coringa			Sessenta e um reais e vinte centavos	Cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
20	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Quero	CAIXA	165	R\$ 90,00	R\$ 14.850,00
		Heinz Brasil S.A			Noventa reais	Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais
21	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	Dona Clara	FARDO	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
		Três Corações Alimentos S.A			Trinta reais	Dezoito mil reais
22	FEIJÃO CARIOCA (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses)	Jomart	FARDO	110	R\$ 222,00	R\$ 24.420,00
		Angroin Industrial			Duzentos e vinte e dois reais	Vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

	a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	Vieira LTDA				
23	FÍGADO BOVINO (Cortado em tiras/iscas, de primeira qualidade, sem gordura, resfriado. O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	In Natura	KG	800	R\$ 15,99	R\$ 12.792,00
					Quinze reais e noventa e nove centavos	Doze mil setecentos e noventa e dois reais
24	FILE DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou Estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	Bacalanor	KG	880	R\$ 25,00 24,0	R\$ 22.000,00
		Dalian Guofu Aquatic Products And Food Co. LTDA			Vinte e cinco reais	Vinte e dois mil reais
25	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - 0 a 6 meses (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido	Nestogeno	LATA	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
		Nestlé Brasil LTDA			Trinta e oito reais	Um mil cento e quarenta reais

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
 MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

	pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).					
26	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES - a partir do 6º mês a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	Nan Pro 2	LATA	100	R\$ 37,99	R\$ 3.799,00
		Nestlé Brasil Ltda.			Trinta e sete reais e noventa e nove centavos	Três mil setecentos e noventa e nove reais
27	GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade).	Popular	CAIXA	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
		Inap - ind. alimentícia popular LTDA			Oitenta e dois reais	Dois mil quatrocentos e sessenta reais

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
 BOCA DA MATA - ALAGOAS

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

	CAIXA					
28	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL (Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega).</p>	Italac	FARDO	500	R\$ 220,00	R\$ 110.000,00
		Usina de Beneficiamento Goiásminas Ind. de Laticínios LTDA			Duzentos e vinte reais	Cento e dez mil reais
29	<p>LEITE DE COCO (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).</p>	Incoco	CAIXA	165	R\$ 53,00	R\$ 8.745,00
		M.W. Industria e Empreendimentos LTDA			Cinquenta e três reais	Oito mil setecentos e quarenta e cinco reais
30	<p>LEITE SEM LACTOSE - tipo longa vida, envasado em caixa tetrapak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a</p>	CAMPONESA	CAIXA	10	R\$ 56,50	R\$ 565,00
		Embaré Industrias Alimentícias S.A			Cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	Quinhentos e sessenta e cinco reais

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
 MERCADINHO SANTA BÁRBARA
 TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
 CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

	contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.						
31	MACARRÃO tipo Espaguete ((Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Bom Sabor	FARDO	620	R\$ 42,50	R\$ 26.350,00	
		M. Dias Branco S.A Industria e Comércio de Alimentos			Quarenta e dois reais e cinquenta centavos	Vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais	
32	MACARRÃO tipo Parafuso (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Brandini	FARDO	100	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00	
		J. Macedo S.A			Sessenta e um reais	Seis mil e cem reais	
33	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Vitarella	CAIXA	135	R\$ 46,00	R\$ 6.210,00	
		M. Dias Branco S.A			Quarenta e seis reais	Seis mil duzentos e dez reais	
34	MILHO AMARELO PARA PIPOCA (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos.	Special	FARDO	35	R\$ 31,00	R\$ 1.085,00	
		S Pessoa			Trinta e um	Um mil e oitenta e	

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
 BOCA DA MATA - ALAGOAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

	Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).	Distribuidor Import. e Exportação LTDA			reais	cinco reais
35	MILHO PARA MUNGUNZÁ (milho despêliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Lider	FARDO	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
		Distribuidor a de Estivas e Cereais Lider			Trinta reais	Quatro mil e quinhentos reais
36	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiemectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	Crelogema	CAIXA	11	R\$ 190,00	R\$ 2.090,00
		Unilever Brasil Industrial LTDA			Cento e noventa reais	Dois mil e noventa reais
37	MOLHO DE TOMATE (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Quero	CAIXA	165	R\$ 93,80	R\$ 15.477,00
		Heinz Brasil S.A			Noventa e três reais e oitenta centavos	Quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais
38	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de	ABC	CAIXA	100	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00
		(Cronos Ind.)			Noventa e	Nove mil e

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000

BOCA DA MATA - ALAGOAS

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: OXX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

	acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	e Com. LTDA)			quatro reais	quatrocentos reais
39	PÃO SEDA (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g, embalado com 20 unidades, acondicionado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - Registro do SSAP).	Panificação Varela	UND	100.000	R\$ 0,42	R\$ 42.000,00
					Quarenta e dois centavos	Quarenta e dois mil reais
40	PEITO DE FRANGO Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	Copacol	KG	15.000	R\$ 10,99	R\$ 164.850,00
		Coop. Agroindustri al consolata abatedouro frigorífico			Dez reais e noventa e nove centavos	Cento e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais
41	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).	Sora	FARDO	140	R\$ 67,25	R\$ 9.415,00
		(Sora Alimentos LTDA)			Sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos	Nove mil quatrocentos e quinze reais
42	SAL (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Purosal	FARDO	44	R\$ 20,00	R\$ 880,00
		Combensal Comercio e beneficiame			Vinte reais	Oitocentos e oitenta reais

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
 MERCADINHO SANTA BÁRBARA
 TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
 CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

		nto de sal				
43	TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	Maratá	FARDO	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
		Jav Ind. De Alimentos Ltda			Noventa e cinco reais	Sete mil e seiscentos reais
44	VINAGRE DE CONDIMENTOS ((Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).	Camarão	CAIXA	110	R\$ 15,50	R\$ 1.705,00
		IVC Alimentos LTDA			Quinze reais e cinquenta centavos	Um mil setecentos e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 830.077,15						

Valor da Proposta Global: R\$ 830.077,15
Oitocentos e trinta mil, setenta e sete reais e quinze centavos

A apresentação desta proposta vincula a proponente à execução e implica na aceitação por parte do licitante de todas as cláusulas e condições constantes desta Licitação.

Valor total da proposta: R\$ 830.077,15 (Oitocentos e trinta mil, setenta e sete reais e quinze centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Todas as despesas, inclusive fretes, impostos, etc, estão inclusos no preço.

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
 BOCA DA MATA - ALAGOAS

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: OXX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

DECLARO que o fornecimento será feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 07 (sete) dias corridos conforme especificado no edital.

DECLARAMOS que os valores totais propostos estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.


DECLARO haver recebido o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como postas.

O responsável para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços será seu representante legal, O Srº Luiz Antonio Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1764975-SSP/AL e do CPF nº 042.630.964-28, domiciliado na rua D. Pedro II s/nº - Varela - Boca da Mata/AL.





Pessoa Jurídica

Banco do Brasil	Banco: Nº 001	Agência: Nº 1648-9	Conta Corrente: Nº 18.867-0
Bradesco	Banco: Nº 237	Agência Nº 6169-7	Conta Corrente: Nº 3789-3

Boca da Mata/AL, 02 de Julho de 2019


L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

DIA 08/07/2019 - 10:30 (DEZ E TRINTA) HORAS
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
CNPJ Nº 08.912.855/0001-09

8

CNPJ 08.912.855/0001-09

LAF DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME

Rua Dom Pedro II, 363

Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL

Handwritten signatures and initials: Top right (two), middle right (one), bottom right (one), bottom center (four).



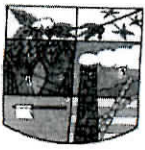
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

OBJETO: registro de preço visando aquisição de alimentos para merenda

Aos **08 (oito)** dias do mês de julho do ano de **2019 (dois mil e dezenove)** às **10:30 (dez horas e trinta minutos)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata /AL, através da Pregoeira Oficial a Senhora Waneska Pimentel da C. Pinto, e sua equipe de apoio, Adna Antunes de Almeida Gabriel e Humberto Jorge Souza Vieira, com Portaria devidamente acostada nos autos do presente Procedimento licitatório – Processo administrativo nº 0423006/2019, juntamente com a nutricionista do município Dra. Alessane Maria Chavier da Costa, reuniram-se, para receber, analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas interessadas no prélio, inobstante a ampla divulgação através da imprensa oficial e Jornal de Grande circulação, bem como a fixação do chamado no mural da Prefeitura, foi verificado a presença de 06 (seis) empresas, a seguir relacionadas, munidas de seus representantes que preliminarmente procederam o credenciamento:

1. JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME , Inscrito no CNPJ sob n.11.066.475/0001-05 neste ato, representado pelo Sr Jovanildo Guimarães da Silva , inscrito no CPF/MF sob n.º 210.543.304-00;
2. L. A. F. DOS SANTOS COMÉRCIO, Inscrito no CNPJ sob n.08.912.855/0001-09 neste ato, representado pelo Sr Luíz Antônio Ferreira dos Santos , inscrito no CPF/MF sob n.º 042.630.964-28;
3. L. DE B. ARAÚJO - EPP , Inscrito no CNPJ sob n.26.970.262/0001-72 neste ato, representado pelo Sr GENIVAL PEIOTO DO NASCIMENTO , inscrito no CPF/MF sob n.º 677.824.854-87;
4. BRF LOPES - EPP , Inscrito no CNPJ sob n.26.970.101/0001-89 neste ato, representado pelo Sr RINALDO LOPES DA SILVA , inscrito no CPF/MF sob n.º 677.833.094-53;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



5. E.L DA SILVA SANTO - ME , Inscrito no CNPJ sob n.08.198.449/0001-18 neste ato, representado pelo Sr EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS .

Everaldo Leite da Silva Santos
Os documentos referentes ao novo credenciamento foram devidamente rubricados e analisados pela Pregoeira e equipe de apoio para que rubricassem e analisassem os mesmos, em seguida, foram devolvidos para a Pregoeira que perquiriu se queria aduzir algo, todos pontuaram que NADA tinham a aduzir. Oficialmente aberta a sessão, foram recebidos os envelopes "A" e "B" das licitantes e devidamente rubricados os fechos por todos os participantes, sendo, em ato contínuo, aberto os envelopes "proposta". Prosseguindo as propostas dos licitantes foram abertas e devidamente rubricadas, observadas e analisada pelos presentes - PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO e LICITANTES, em seguida, esta, perguntou se alguém gostaria de pontuar alguma irregularidade, foi constatada a regularidade das propostas que perfazem classificadas , iniciada a sessão de lances , começou-se com os itens 14,15 e 23 onde o Licitante E. L. DA SILVA SANTOS -ME apresentou menor preço inexistindo por parte dos outros concorrentes lances para os itens , e, em negociação direta, a Pregoeira não logrou êxito , ficando o item 14 com valor final de R\$ 80.000; item 15: R\$ 25.300,00 ; 23 R\$ 12.000,00 ,sendo o licitante ganhador destes itens. Prosseguindo foi apregoado o item 12 que tinha apenas um licitante e que em negociação direta com a Pregoeira continuou com o mesmo valor.Prosseguindo na sessão de lances :

Item 39

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
1º lugar	Panificação Guimarães	0,40		SEM ÊXITO	0,40
2º lugar	LAF DOS SANTOS	0,42	S/LANCES		
3º LUGAR	L. DE B	0,43	S/LANCES		
4º LUGAR	BRF LOPES - EPP	0,44	S/LANCES		

Considerando a necessidade de planilhar as proposta foi suspenso o presente prélio , ficando desde já marcado dia 12 de julho do corrente ano às 09:00 hs ficando todos os licitantes desde já cientes e notificados.Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



reunião sendo, em seguida, lavrada a presente. Ata que lida perante todos os presentes segue pelos mesmos rubricada e assinada.

Waneska Pimentel
PREGOEIRA

Adna Antunes de Almeida Gabriel
Equipe de Apoio

Humberto Jorge Souza Vieira
Equipe de Apoio

Alessane Maria Xavier da Costa
Dra. Alessane Maria Chavier da Costa

Nutricionista do município

LICITANTES:

1. JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME , Inscrito no CNPJ sob n.11.066.475/0001-05 neste ato, representado pelo Sr Jovanildo Guimarães da Silva , inscrito no CPF/MF sob n.º 210.543.304-00;

Jovanildo Guimarães da Silva

2. L. A. F. DOS SANTOS COMÉRCIO, Inscrito no CNPJ sob n.08.912.855/0001-09 neste ato, representado pelo Sr Luiz Antônio Ferreira dos Santos , inscrito no CPF/MF sob n.º 042.630.964-28;

Luiz Antônio Ferreira dos Santos

3. L. DE B. ARAÚJO - EPP , Inscrito no CNPJ sob n.26.970.262/0001-72 neste ato, representado pelo Sr GENIVAL PEIOTO DO NASCIMENTO , inscrito no CPF/MF sob n.º 677.824.854-87;

Genival P. do Nascimento

4. BRF LOPES - EPP , Inscrito no CNPJ sob n.26.970.101/0001-89 neste ato, representado pelo Sr RINALDO LOPES DA SILVA , inscrito no CPF/MF sob n.º 677.833.094-53;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Everaldo Leite da Silva Santos

5. E.L DA SILVA SANTO - ME , Inscrito no CNPJ sob n.08.198.449/0001-18 neste ato, representado pelo Sr EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS ,



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Sistema Único de Saúde
Divisão Vigilância Sanitária

Registro Sanitário
Alvará de
Funcionamento
2019

Nº DE ORDEM
009/2019

DT CAD
12/02/2019

Nome Razão Social:

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO - ME

Nome de Fantasia:

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

Endereço:

RUA – DOM PEDRO II, Nº 363, BAIRRO VARELA

Ramo de Atividade:

Mercadinho

Responsabilidade Técnica

Inscrição Estadual:

CNPJ:

08.912.855/0001-09

Área M2:

O Certificado Deverá

Ser Renovado a Cada ano

Obedecendo ao Ano Fiscal

Data: Boca da Mata – AL, 12 de fevereiro de 2019.

SILVIO ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS

Coordenador da Vigilância Sanitária

Confere c/ o original
05/02/19
[Handwritten signature]

Expedido Em: 12/02/2019

Valido Ate: 31/12/2019

(SMS) Vigilância Sanitária
Emitente

1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração e legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça 11 Novembro, s/nº - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

**CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número da guia: 944

Inscrição Mercantil 693	Inscrição Imobiliária 264
Nome Fantasia MERCADINHO SANTA BARBARA	
Nome do Contribuinte ou Razão Social L A F DOS SANTOS COMERCIO-ME	
Localização Completa RUA DOM PEDRO II, 363, VARELA -	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 400513 - MERCADINHOS - MINIMERCADOS	CNPJ/CPF 08.912.855/0001-09
Outras Atividades 0 -	
Início da Atividade 22/06/2007	Título da Licença ALVARA 400513 VAL.31/12/19
Observações	
BOCA DA MATA, 12 de 02 de 2019	<p>Confere c/ o original 05/02/19</p> <p>VISTO</p> <p>Secretaria Municipal de Finanças José Deroaldo Silva Costa Responsável pelo Atendimento CPF: 628.773.614-20</p>
Assinatura e Matrícula do Funcionário	
ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE	



Operador: DEROALDO

Data: 12/02/2019 Hora: 08:45

(Handwritten signatures and initials)

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial nº 18/2019-SRP

L A F dos Santos - Comércio - Me, CNPJ nº 08.912.855/0001-09, sediada na Rua D. Pedro II, 363 - CEP: 57.680-000 -Varela - Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor Luiz Antonio Ferreira dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 1764975-SSP/AL e do CPF nº 042.630.964-28, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 18/2019 - SRP, realizado pelo Município de Boca da Mata/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Boca da Mata/AL, 02 de Julho de 2019

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

CNPJ 08.912.855/0001-09

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME

Rua Dom Pedro II, 363

Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000

BOCA DA MATA - ALAGOAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE X-X		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) -X	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado.) MACEIO		UF AL	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL SOLTEIRO		SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
REGIME DE BENS (se casado) -X			
FILHO DE (pai) JOSE CORREIA DOS SANTOS		(mãe) MARIA FERREIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/03/1979	IDENTIDADE número 1.764.975	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 042.630.964-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA D PEDRO II			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO BOCA DA MATA			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L A F DOS SANTOS - COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS			55
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO BOCA DA MATA			UF AL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS -X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior -X	UF -X-X
LUGO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>L A F dos Santos - Comercio</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/06/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luiz Antonio Ferreira dos Santos</i>		

Confere com o original
 05/07/19

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2007
 SOB Nº: 27101154707
 Protocolo: 07/016872-5
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO
 ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT
 SECRETARIO-GERAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Reconhecimento a Firma de Carlos
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Franco FERRAZ, RUI
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Santos, José Jr
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	Anadia, 12 de Junho de 2007
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	Em Testº
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	Eliene Barbosa Fidelis de Amorim
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	Tabella
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	Raimundo Nonato Fidelis de Amorim
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	Substituto
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	Seção de Autenticidade
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	CARTÃO DO 1º OFÍCIO
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	Eliene Barbosa Fidelis de Amorim
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	Tabella, FERNANDA GONCALVES
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	Raimundo Nonato Fidelis de Amorim
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	Tabella, FERNANDA GONCALVES
046	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
088	EMANCIPAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser feita pelo empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

267



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710115470-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE CORREIA DOS SANTOS		(mãe) MARIA FERREIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-03-1979	IDENTIDADE: número 1.764.975	Órgão emissor SSP	UF AL
CNPJ (padrão) 042.630.964-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA D PEDRO II			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOCA DA MATA	UF AL		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE DADOS EXETO NO	CÓDIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L A F DOS SANTOS COMERCIO ME			
(LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA: JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS			NÚMERO 55
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOCA DA MATA	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) 7
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - fiscal) Atividade principal 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMECADOS, MERCEARIAS E ARMAZENOS.		
Atividades secundárias			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.912.855/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L A F dos Santos Comercio - me 28-03-2010 Luiz Antonio Ferreira dos Santos			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 07, 04, 10	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2010 SOB Nº: 27600146455 Protocolo: 10/011327-3, DE 07/04/2010</p> <p>Empresa: 27 1 0115470 7 L A F DOS SANTOS - COMERCIO ME</p> <p> MIRIAM FERREIRA TABOZA SECRETARIO-GERAL</p>		

José Correia Torres
 P/Presidência
 Portaria nº 006/2010-JUCEAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial do Poder Judiciário de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da Federação. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo


CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	FILIAL NA UF DA SEDE
024	FILIAL NA UF DA SEDE
025	FILIAL NA UF DA SEDE
026	FILIAL EM OUTRA UF
027	FILIAL EM OUTRA UF
028	FILIAL EM OUTRA UF
029	COM SEDE EM OUTRA UF
030	COM SEDE EM OUTRA UF
031	COM SEDE EM OUTRA UF
032	OUTRO PAÍS
033	OUTRO PAÍS
034	EXT. OUTRO PAÍS
036	TRAN. OUTRA UF
037	INSCRI. OUTRA UF
038	TRANSF. OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE SEDE DE OUTRA UF
048	RETRATIFI
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua profissão (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no Objeto, conforme a Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração)
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas) de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser nulo, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data de assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento para Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma do pedido com o nome da empresa, indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ao assinar, se declara autógrafo, ou a que ele, ou seu representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101154707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CORREIA DOS SANTOS		(mãe) MARIA FERREIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/03/1979	IDENTIDADE (número) 1764975	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 04263096428	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA D. PEDRO II			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata
MUNICÍPIO Boca da Mata			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev. etc) RUA DOM PEDRO II			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VARELA	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata
MUNICÍPIO Boca da Mata		UF AL	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTOSJF@HOTMAIL.COM
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4724500, 4789005	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E EMBALADOS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, MANTEIGA CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS, CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08912855000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L A F dos Santos - Comercio - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA ASSINATURA 01/06/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luiz Antonio Ferreira dos Santos	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL115000084959	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2015 09:55 SOB N°
20150110332.
PROTOCOLO: 150110332 DE 12/06/2015. NIRE: 27101154707.
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 14/06/2015


JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE ALAGOAS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150110332

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME

NIRE

27101154707

Último Arquivamento

Numero

20150110332

Data

14/06/2015

Numero Protocolo



170240444

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 6 de outubro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

06/10/2017

Hora de Expedição

12:39:51

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.


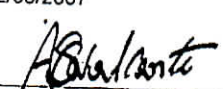
DECLARAÇÃO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

A Empresa **L A F DOS SANTOS - COMERCIO**, estabelecida Rua João Elias de Almeida Lins, 55, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57680-000, representado por seu empresário **Luiz Antonio Ferreira dos Santos**, **DECLARA**, para fins do artigo 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de Microempresa e que o valor da sua receita bruta anual, não ultrapassará o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo; e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no artigo 3º da mesma Lei.

Boca da Mata (AL), 15 de Junho de 2007.


LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 042.630.964-28

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2007 SOB Nº: 27600103539 Protocolo: 07/016873-3 Empresa: 27 1 0115470 7 L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO	 ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT SECRETARIO-GERAL
---	--	---

JUN 22 2007

PROT. Nº 276.001.03539

SECRETARIA DE REGISTRO E COMÉRCIO
ESTADO DE ALAGOAS
ALAGOAS, 22 DE JUNHO DE 2007.
AVALIADO
SECRETARIA DE REGISTRO E COMÉRCIO
ESTADO DE ALAGOAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

AL

1822588873

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1822588873

PROIBIDO PLASTIFICAR

1822588873

ALAGOAS

Nome: LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Doc. Identidade (Org. Emissor): UF AL 42973092-22

CPF: 042.457.954-28 DATA NASCIMENTO: 09/08/1979

Nome do Pai: JOSÉ CARREIA DOS SANTOS

Nome da Mãe: MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Sexo: M CAT. HAB: AD

Nº Registro: 05261224307 VALIDADE: 02/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 26/07/2011

OBSERVAÇÕES: FAR

Assinatura do Portador: Luiz Antonio Ferreira dos Santos

Local: BOCA DA MATA, AL DATA EMISSÃO: 21/05/2019

Assinatura do Emissor: 44445408208 AL019322620

Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL
AUTENTICAÇÃO
 Certifico haver conferido e presente fotocópia com o original que me foi apresentado.
 Dou fé.
 Boca da Mata, 08 JUL. 2019
 Em testº _____ da verdade.
 Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
 José Laudemiro R. da Costa - Substituto
 José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente

FEFCO
 02/02
 027933
 Validamente em o
 Serviço de Autenticação de
 Distribuição

[Handwritten signature]

CNPJ 08.912.855/0001-09

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME

Rua Dom Pedro II, 363
 Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.912.855/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L A F DOS SANTOS - COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADINHO SANTA BARBARA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DOM PEDRO II

NÚMERO
363

COMPLEMENTO

CEP
57.680-000

BAIRRO/DISTRITO
VARELA

MUNICÍPIO
BOCA DA MATA

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SANTOSJF_@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(82) 3279-1650

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2019 às 09:10:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Sexta-feira, 5 de Julho de 2019

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL 242.06163-0 CNPJ/CPF 08.912.855/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 25/09/2007 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME		
NOME DE FANTASIA MERCADINHO SANTA BARBARA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL) 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 11 - EMPRESA INDIVIDUAL		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 363	COMPLEMENTO
CEP 57680-000	BAIRRO/DISTRITO VARELA	MUNICÍPIO BOCA DA MATA
UF AL		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/7/2019	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOSJF_@HOTMAIL.COM		

Data de Emissão: Sexta, 05 de Julho de 2019, às 09:11:24 (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2019 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A F DOS SANTOS - COMERCIO
CNPJ: 08.912.855/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:14:14 do dia 10/02/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 09/08/2019.

Código de controle da certidão: **4008.D5C2.02D1.66A6**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.912.855/0001-09

Nome/Contribuinte: L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 05/08/2019

Emitida às 09:31:03 do dia 06/06/2019

Código de controle da certidão: E543-E910-8A46-4395

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Praça 11 Novembro, s/n° - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número da guia: 880

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° **2019**, e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até **14/06/2019**.

Contribuinte: L A F DOS SANTOS COMERCIO-ME Localização: RUA DOM PEDRO II, 363 , VARELA Natureza: Tributos Municipais Razão Social: L A F DOS SANTOS COMERCIO-ME		Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento 1020290000000 264-8 0000 0000 0000
CNPJ / C.P.F. 08912855000109 Cód. Atividade Princ.: 400513 MERCADINHOS - MINIMERCADOS	Inscrição Estadual Cód. Atividade Sec.: 0	Inscrição Mercantil 693
Início Atividade: 22/06/2007 Observações: (Cad. Imobiliário e Mobiliário)	Validade: 14/07/2019	Confere o original 05/07/19
<p align="center"> Pref. Mun. de Boca da Mata Secretaria Municipal de Finanças José Deroaldo Silva Costa Coordenador Municipal de Arrecadação CPE: 563.773.61320 Responsável Pelo Departamento </p>		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

14000000693060000000880198



Operador: DEROALDO

Data: 14/06/2019 Hora: 11:27

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.912.855/0001-09

Razão Social: L A F DOS SANTOS COMERCIO ME

Endereço: RUA DOM PERO II / 363 / VARELA BOCA DA MATA - AL

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2019 a 12/07/2019

Certificação Número: 2019061301523747372600

Informação obtida em 24/06/2019 18:16:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL

AL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1822588873

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1822588873

Nome: **LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**

CPF: **022.690.984-28** DATA NASCIMENTO: **09/05/1979**

Nome do Pai: **JOSE CORREIA DOS SANTOS**
 Nome da Mãe: **MARIA FERREIRA DOS SANTOS**

Nº REGISTRO: **05261224307** VALIDADE: **02/05/2024** HABILITAÇÃO: **26/07/2011**

OBSERVAÇÕES: **EXA**

Assinatura do Portador: *Luiz Antonio Ferreira dos Santos*

LOCAL: **BOCA DA MATA, AL** DATA EMISSÃO: **21/05/2019**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

ALAGOAS

Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL
AUTENTICAÇÃO
 Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.
 Dou fé.

Boca da Mata **08 JUL, 2019**

Em testº *[Assinatura]* da verdade.

Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
 José Laudemiro R. da Costa - Substituto
 José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente



Válido somente com o selo de autenticidade.

CNPJ 08.912.855/0001-09
LAF DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
 Rua Dom Pedro II, 363
 Varela - CEP 57680-000
 Boca da Mata - AL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019 - SRP

FICHA DE CREDENCIAMENTO

1) DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME CNPJ: 08.912.855/0001-09
ENDEREÇO COMPLETO: RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
FONE(S): 82 3279-1564 EMAIL: lafxml@hotmail.com

2) PESSOA PARA CONTATO:

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - Cargo/Função: Representante Legal

3) DADOS DO REPRESENTANTE:

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: Representante Legal

RG: 1764975-SSP/AL

CPF: 042.630.964-28

Celular(es): 82 99602-2029

Email:

CNPJ 08.912.855/0001-09
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

Boca da Mata/AL, 02 de Julho de 2019.

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
098	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a do empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial dos cônjuges e de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionadas no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição no empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		FILIAL NA UF DA SEDE
024		FILIAL NA UF DA SEDE
025		FILIAL NA UF DA SEDE
026		FILIAL EM OUTRA UF
027		FILIAL EM OUTRA UF
028		FILIAL EM OUTRA UF
029		COM SEDE EM OUTRA UF
030		COM SEDE EM OUTRA UF
031		COM SEDE EM OUTRA UF
032	AL	OUTRO PAÍS
033	AL	OUTRO PAÍS
034	EXT	OUTRO PAÍS
036	TRAN	OUTRO PAÍS
037	INSCRI	FILIAL DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSF	FILIAL DE FILIAL DE OUTRA UF
039	INSCRI	AGÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFI	
052	REATIVAÇÃO	
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



Confere c/ original
05/02/19

EXEMPLO


CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esporádica (quando da inscrição) ou regularizada (quando da alteração).
- 12 - DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior a data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado, na Junta Comercial, após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de inscrição autorizada, em nome dele, a constituir a empresa, ou seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101154707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CORREIA DOS SANTOS		(mãe) MARIA FERREIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/03/1979	IDENTIDADE (numero) 1764975	Orgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numero) 04263096428	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA D. PEDRO II			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata
MUNICIPIO Boca da Mata			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRICAO DO ATO ALTERACAO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRICAO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DOM PEDRO II			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VARELA	CEP 57680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata
MUNICIPIO Boca da Mata		UF AL	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) SANTOSJF@HOTMAIL.COM
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4724500, 4789005	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E EMBALADOS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, MANTEIGA CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS, CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/06/2007	NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ 08912855000109	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LAF dos Santos - Comercio - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA 01/06/2015		ASSINATURA DO EMPRESARIO Luiz Antonio Ferreira dos Santos	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICACAO	
		 AL115000084959	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2015 09:55 SOB Nº
20150110332.
PROTOCOLO: 150110332 DE 12/06/2015. NIRE: 27101154707.
L A F DOS SANTOS - COMERCIO ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 14/06/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150110332

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME

NIRE

27101154707

Último Arquivamento

Numero

20150110332

Data

14/06/2015

Numero Protocolo



170240444

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 6 de outubro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

06/10/2017

Hora de Expedição

12:39:51

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

DECLARAÇÃO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

A Empresa **L A F DOS SANTOS - COMERCIO**, estabelecida Rua João Elias de Almeida Lins, 55, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57680-000, representado por seu empresário **Luiz Antonio Ferreira dos Santos**, **DECLARA**, para fins do artigo 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de Microempresa e que o valor da sua receita bruta anual, não ultrapassará o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo; e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no artigo 3º da mesma Lei.

Boca da Mata (AL), 15 de Junho de 2007.

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 042.630.964-28

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2007 SOB Nº: 27600103539 Protocolo: 07/016873-3 Empresa: 27 1 0115470 7 L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO	<i>Alice de Cassia Santos Cavalcant</i> ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT SECRETARIO-GERAL
---	--	---

JUN 22 2007

276.001.9353,9

Autocat
276.001.9353,9

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

Pregão Presencial nº 18/2019-SRP

DECLARAÇÕES

A empresa L A F dos Santos - Comércio - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.912.855/0001-09, sediada na Rua D. Pedro II, 363 - CEP: 57.680-000 -Varela - Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Luiz Antonio Ferreira dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 1764975-SSP/AL e do CPF nº 042.630.964-28, declara:

1) **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL (Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002):** sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope "B" - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 18/2019-SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

2) **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007:**

Sob as penas da lei, é considerada:

(X) Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma

OU

() Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 18/2019-SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

Boca da Mata/AL, 02 de Julho de 2019.

CNPJ 08.912.855/0001-09

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME

Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: ALC1900324172
NIRE (Sede) 27101154707	CNPJ 08.912.855/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/06/2007	Início de Atividade 22/06/2007
Endereço Completo Rua DOM PEDRO II, N° 363, VARELA-Boca da Mata/AL- CEP57680-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E EMBALADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, MANTEIGA CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS, CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/06/2015	Número 20150110332	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS Identidade: 1764975 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 042.630.954-28 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Observações: RECEBIDO NESTA JUNTA COMERCIAL PROCURAÇÃO NA EMPRESA L. A. F. DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME NOMEANDO O SR. RINALDO LOPES DA SILVA PROCURADOR DO OUTORGANTE SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS. (CARTÓRIO: UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL, BOCA DA MATA-AL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2019, às 16:42:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código TPJ1AHCN.



ALC1900324172

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.912.855/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2007	
NOME EMPRESARIAL L A F DOS SANTOS - COMERCIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO SANTA BARBARA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 363	COMPLEMENTO	
CEP 57.680-000	BAIRRO/DISTRITO VARELA	MUNICÍPIO BOCA DA MATA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOSJF_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 3279-1650		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2019 às 09:10:04 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1



Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL 242.06163-0 CNPJ/CPF 08.912.855/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 25/09/2007 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME		
NOME DE FANTASIA MERCADINHO SANTA BARBARA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL) 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 11 - EMPRESA INDIVIDUAL		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 363	COMPLEMENTO
CEP 57680-000	BAIRRO/DISTRITO VARELA	MUNICÍPIO BOCA DA MATA
		UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/7/2019
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOSJF_@HOTMAIL.COM		

Data de Emissão: **Sexta, 05 de Julho de 2019, às 09:11:24** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2019 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

Pregão Presencial nº 18/2019-SRP

DECLARAÇÕES

A empresa L A F dos Santos - Comércio - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.912.855/0001-09, sediada na Rua D. Pedro II, 363 - CEP: 57.680-000 -Varela - Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Luiz Antonio Ferreira dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 1764975-SSP/AL e do CPF nº 042.630.964-28, declara:

1) **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL (Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002):** sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope "B" - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 18/2019-SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

2) **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007:**

Sob as penas da lei, é considerada;

(X) Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma

OU

() Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 18/2019-SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

Boca da Mata/AL, 02 de Julho de 2019.

CNPJ 08.912.855/0001-09

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME

Rua Dom Pedro II, 363

Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME

NIRE

27101154707

Último Arquivamento

Numero

20150110332

Data

14/06/2015

Numero Protocolo



170240444

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Edvaldo Maiorano de Lima
EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

06/10/2017

Hora de Expedição

12:39:51

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.


DECLARAÇÃO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

A Empresa **L A F DOS SANTOS - COMERCIO**, estabelecida Rua João Elias de Almeida Lins, 55, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57680-000, representado por seu empresário **Luiz Antonio Ferreira dos Santos**, **DECLARA**, para fins do artigo 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de Microempresa e que o valor da sua receita bruta anual, não ultrapassará o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo; e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no artigo 3º da mesma Lei.

Boca da Mata (AL), 15 de Junho de 2007.

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 042.630.964-28

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2007
	SOB Nº: 27600103539
	Protocolo: 07/016873-3
	Empresa: 27 1 0115470 7
	L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO
	<i>Alice de Cassia Santos Cavalcant</i>
	ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT
	SECRETARIO-GERAL

Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucecal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUN 22 2007

11111111-276.00103539

RECEBUEMOS
O VALOR DE R\$ 276.001,00
EM 22/06/2007
A FAVOR DE
MUNICÍPIO DE JUCÉCIA
PELO VALOR DE R\$ 276.001,00
CORRESPONDENTE ÀS
CONTAS DE 2007

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº 18/2019-SRP

L A F dos Santos - Comércio - Me, CNPJ nº 08.912.855/0001-09, sediada na Rua D. Pedro II, 363 - CEP: 57.680-000 -Varela - Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Luiz Antonio Ferreira dos Santos**, portador da Cédula de Identidade nº 1764975-SSP/AL e do CPF nº 042.630.964-28, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Presencial nº 18/2019 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Boca da Mata antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Boca da Mata/AL, 02 de Julho de 2019

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09

CNPJ 08.912.855/0001-09 LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME

Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL - RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2019

DIA 08/07/2019 - 10:30 (DEZ E TRINTA) HORAS
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
CNPJ Nº 08.912.855/0001-09

CNPJ 08.912.855/0001-09

LAF DOS SANTOS - COMERCIO - ME

Rua Dom Pedro II, 363

Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 002563706

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

L DE B ARAUJO - EPP, vinculado ao CNPJ: 26.970.262/0001-72 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ressalvadas as observações abaixo.

Observações:

1 - Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:

I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei n. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

2 - A pesquisa abrange eventuais ações penais relativas a crimes militares;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

PEDIDO Nº:

002563706



Maceió, sexta-feira, 5 de julho de 2019 às 10h49min.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
EXECUÇÃO FISCAL

CERTIDÃO Nº: 002563709

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

L DE B ARAUJO - EPP, vinculado ao CNPJ: 26.970.262/0001-72 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 4 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 5 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 5 de julho de 2019 às 10h50min.

002563709

PEDIDO Nº:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
 CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002563711

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

L DE B ARAUJO - EPP, vinculado ao CNPJ: 26.970.262/0001-72 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 5 de julho de 2019 às 10h50min.

PEDIDO Nº:   002563711




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L DE B ARAUJO - EPP			Protocolo: ALC1900324160
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27101426294	CNPJ 26.970.262/0001-72	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/01/2017	Início de Atividade 25/01/2017
Endereço Completo Loteamento HELIO JATOBA, N° S/N, LOTE 1 QUADRAF, ZONA URBANA-São Miguel dos Campos/AL- CEP57240-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 27/01/2017	Número 20170020940	Ato/Eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LEANDERSON DE BARROS ARAUJO		CPF: 109.857.664-09	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 35598484		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

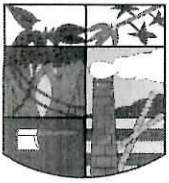
Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2019, às 16:46:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código QSG2XY12.



ALC1900324160

Edvaldo Majorano de Lima
Secretário Geral





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATIVIDADE EXERCIDA

Atestamos para fins de qualificação em participação de certames licitatórios, que a empresa **L de B Araújo – EPP – Mercadinho Preço Bom**, inscrita no CNPJ sob nº 26.970.262/0001-72, estabelecida no Loteamento Hélio Jatobá - s/n – São Miguel dos Campos/AL, prestou serviços no fornecimento de materiais de limpeza, hortifrutigranjeiros, laticínio, frios e gêneros alimentícios em geral, no período de 2018 a 2019.

Informamos que a empresa em tela executou satisfatoriamente sua prestação de serviços em fornecimento, manutenção e garantia, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica com as obrigações assumidas.

Boca da Mata, 05 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA


Rodolfo Henrique Estreita Barros
Departamento de Suprimentos e Almoxarifado

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

L de B Araújo - EPP com sede no Lot. Helio Jatobá, Quadra F Lote 01- Zona Urbana – São Miguel dos Campos - AL – CEP: 57.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, **declara** que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações relacionadas ao presente Certame e aceita todas as condições contidas no edital.

São Miguel dos Campos/AL, 05 de Julho de 2019.


L DE B ARAUJO – EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
677.824.854-87 – PROCURADOR



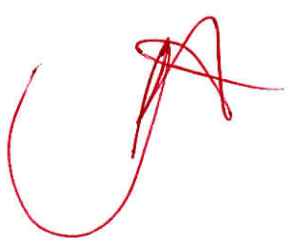

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

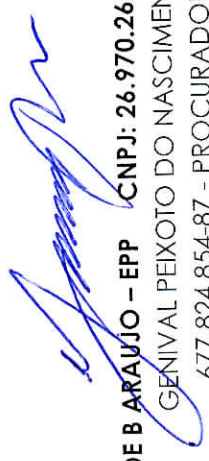
Declaração

L de B Araújo - EPP com sede no Lot. Helio Jatobá, Quadra F Lote 01- Zona Urbana – São Miguel dos Campos - AL – CEP: 57.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial Registro de Preços de nº 15/2018 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

São Miguel dos Campos/AL, 05 de Julho de 2019.



L DE B ARAUJO – EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
677.824.854-87 - PROCURADOR





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DOS
CAMPOS

Secretaria Municipal de Finanças

Alvará de Funcionamento

Autentique este alvará
em:
nfe.smc.prefeitura.info



NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	COD.VERIFICAÇÃO
521/2019	13/02/2019	31/12/2019	ITDT-BUJI

CERTIFICAÇÃO

O Departamento de Tributos, Arrecadação e Fiscalização no uso de suas atribuições legais desta Prefeitura, concede, à L DE B ARAUJO EPP (MERCADINHO PRECO BOM) o ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua atividade, no exercício de 2019 , até o vencimento acima transcrito e enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1 - Razão Social do Estabelecimento: **L DE B ARAUJO EPP**
- 2 - Nome Fantasia: **MERCADINHO PRECO BOM**
- 3 - Atividade Principal no CNAE: **4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
- 4 - Atividade(s) Secundária(s) no CNAE: **4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS**
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 5 - Endereço do Estabelecimento: **LOTEAMENTO HELIO JATOBA, S/N, QUADRA F, LOTE 01, ZONA URBANA SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL**
- 6 - CPF / CNPJ: **26.970.262/0001-72**
- 7 - Inscrição Municipal: **179464**
- 8 - Início das Atividades: **27/01/2017**
- 9 - Responsável pelo Estabelecimento: **109.857.664-09 - LEANDERSON DE BARROS ARAÚJO**
- 10 - Atividade(s) de Serviço(s) Cadastrada(s):

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS(AL), 13 de Fevereiro de 2019.

**Exercício
2019**

Francisco Redondo Lopes Filho
Diretor do Departamento de Tributos

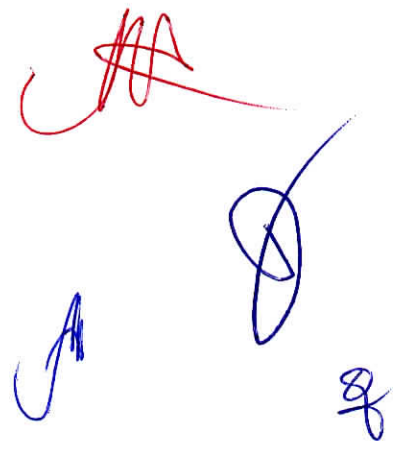
L DE B ARAUJO- EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

L de B Araújo - EPP com sede no Lot. Helio Jatobá, Quadra F Lote 01- Zona Urbana – São Miguel dos Campos - AL – CEP: 57.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 18/2019, realizado pelo Município de Boca da Mata/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Miguel dos Campos/AL, 05 de Julho de 2019.



L DE B ARAUJO – EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
677.824.854-87 - PROCURADOR

 <p>PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORD^a. DE VIG. SANITÁRIA</p>	<h1>ALVARÁ SANITÁRIO</h1>	<p>Nº DE ORDEM</p> <p>061 / 2019</p>	<p>DATA DE CADASTRO</p> <p>02 / 07 / 2019</p>
<p>RAZÃO SOCIAL: L. DE B. ARAUJO - EPP</p>		<p>INSC. MUNICIPAL: 179464</p>	
<p>NOME DE FANTASIA: MERCADINHO PREÇO BOM</p>		<p>CNPJ: 26.970.262/0001-72</p>	
<p>ENDEREÇO: LOTEAMENTO HÉLIO JATOBÁ, S/N - LOTE 1 - QUADRA F</p>			
<p>RAMO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.</p>			
<p>RESPONSABILIDADE TÉCNICA: LEANDERSON DE BARROS ARAUJO</p>		<p>CPF: 109.857.664-09</p>	
<p>CERTIFICADO FORNECIDO CONFORME: LEI Nº 998/95 (Código Municipal de Saúde)</p>			
<p>OBS: ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER RENOVADO A CADA ANO APÓS A DATA DA SUA EXPEDIÇÃO</p>	<p>DATA 02/Julho/2019</p>	<p style="text-align: right;"><i>Marcio Gustavo S. de Oliveira</i> Marcio Gustavo S. de Oliveira Coord. de Vigilância Sanitária São M. dos Campos-AL ASSI. E CARIMBO DO EMITENTE 1797-13261</p>	
<p>EXPEDIDO EM: 02 / 07 / 2019</p> <p>VALIDO ATÉ: 02 / 07 / 2020</p> <p><i>Marcio Gustavo S. de Oliveira</i> Coord. de Vigilância Sanitária São M. dos Campos-AL 1797-13261</p> <p>VISTO:</p>	<p>1 - ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL AO PÚBLICO</p> <p>2 - O REGISTRO SANITÁRIO É VALIDO POR UM ANO, SALVO QUANDO REQUERIDO FORA DO PRAZO. PODE ENTRETANTO A QUALQUER TEMPO, SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>		

Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL
AUTENTICAÇÃO
Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.
Dou fé.

Boca da Mata 08 JUL. 2019

Em test^o *[assinatura]* da verdade.

Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
José Laudemiro R. da Costa - Substituto
José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente



[Handwritten signature in red ink]


[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]


[Handwritten signature in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS



Polegar Direito



Manoel dos Santos Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3559848-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2010

LEANDERSON DE BARROS ARAÚJO

FILIAÇÃO MANOEL DOS SANTOS ARAÚJO

JOSEFA VICÊNCIA DE BARROS ARAÚJO

NATURALIDADE MACEIÓ - AL

DATA DE NASCIMENTO 30/06/1992

DOC ORIGEM CERTD NASC 25956 FLS 212 V LIV A 22

BOÇA DA MATA - AL

1 VIA

DEL KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 9



Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL

AUTENTICAÇÃO

Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.

Dou fé.

Boca da Mata 08 JUL. 2019

Em testº *[Signature]* da verdade.

Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
José Laudemiro R. da Costa - Substituto
José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrivão

[Handwritten signatures in red and blue ink]

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
109.857.664-09

Nome
LEANDERSON DE BARROS ARAUJO

Nascimento
30/06/1992



Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL
AUTENTICAÇÃO
Certifico haver conferido a presente fotocópia com
o original que me foi apresentado.
Dou fé.

Boca da Mata 08 JUL. 2019

Em test^o AAA da verdade.

Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
José Laudemiro R. da Costa - Substituto
José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente




Valido somente com
selo de autenticação 930

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDERSON DE BARROS ARAUJO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (ao casado) XXX			
FILHO DE (pai) MANOEL DOS SANTOS ARAUJO		(mãe) JOSEFA VICENCIA DE BARROS ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1992	IDENTIDADE (número) 3559848-4	Órgão emissor SEDS	UF AL	CPF (número) 109.857.664-09
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA JOAO PRUDENCIO DA COSTA				NÚMERO 208
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata	
MUNICÍPIO Boca da Mata				UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L DE B ARAUJO				
LOGRADOURO (rua, av. etc) LOTEAMENTO HELIO JATOBA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO LOTE 1 QUADRAF	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	CEP 57240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 000170 - São Miguel dos Campos	
MUNICÍPIO São Miguel dos Campos	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4724500, 4789005	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leanderson de Barros Araujo</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 AL1170000646923		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:12 SOB Nº 27101426294.
PROTOCOLO: 170020959 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335940. NIRE: 27101426294.
L DE B ARAUJO

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2006, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro de Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancelaria, e informe o número do protocolo.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

L DE B ARAUJO - EPP

NIRE

27101426294

Último Arquivamento

Numero

27101426294

Data

27/01/2017

Numero Protocolo



170240460

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 6 de outubro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

06/10/2017

Hora de Expedição

12:39:53

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

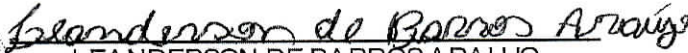
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

O Empresário L DE B ARAUJO , estabelecido(a) na LOTEAMENTO HELIO JATOBA, S/N LOTE 1 QUADRAF, ZONA URBANA, São Miguel dos Campos - AL, CEP: 57240-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Miguel dos Campos - AL, 25/01/2017


LEANDERSON DE BARROS ARAUJO
Titular

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:12 SOB Nº 20170020940.
PROTOCOLO: 170020940 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335932. NIRE: 27101426294.
L DE B ARAUJO

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CADERNETA DE IDENTIDADE

AL

NOME: **GENIVAL PEREIRO DO NASCIMENTO**

DIG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **986349 826 AL**

CPF: **577 232 954-89** DATA NASCIMENTO: **14/11/1970**

FUNÇÃO: **JURISTA CORREIA PEREIRO**

CAT. NAB: **AB**

Nº REGISTRO: **06188226604** VALIDADE: **10/01/2024** HABILITAÇÃO: **26/09/2014**

OBSERVAÇÕES: **BAK**

ASSINATURA DO TITULAR: *Genival Pereira do Nascimento*

LOCAL: **BOCA DA MATA - AL** DATA EMISSÃO: **24/01/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

ALAGOAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1756216202

PROIBIDO PLASTIFICAR 1756216202

[Red scribble]

Confere c/ o original
 05/07/19
[Signature]

[Blue scribble]

[Blue scribble]

[Blue scribble]

[Blue scribble]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.970.262/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2017	
NOME EMPRESARIAL L DE B ARAUJO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO PRECO BOM		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO LOT HELIO JATOBA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 1 QUADRAF	
CEP 57.240-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DOS CAMPOS	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 9991-4162	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2019 às 10:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD			
NÚMERO CACEAL 247.24809-6 CNPJ/CPF 26.970.262/0001-72	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 27/01/2017 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL L DE B ARAUJO - EPP			
NOME DE FANTASIA MERCADINHO PRECO BOM			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL) 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 89 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO LOT HELIO JATOBA	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO LOTE 1 QUADRAF	
CEP 57240-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DOS CAMPOS	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/7/2019
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM			

Data de Emissão: **Sexta, 05 de Julho de 2019, às 10:47:33** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2019 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L DE B ARAUJO
CNPJ: 26.970.262/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:40 do dia 11/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2019.

Código de controle da certidão: **822F.B18E.0FBA.FFC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 26.970.262/0001-72

Nome/Contribuinte: L DE B ARAUJO - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 08/07/2019

Emitida às 16:01:39 do dia 09/05/2019

Código de controle da certidão: 41E0-A96D-47A3-4CD6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISS E ALVARÁS



Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
3738	WVBB-JHXL	25/06/2019	25/07/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome MERCADINHO PRECO BOM	CNPJ/CPF 26.970.262/0001-72
-------------------------------------	---------------------------------------

Razão Social L DE B ARAUJO EPP
--

Endereço LOTEAMENTO HELIO JATOBA, S/N, QUADRA F, LOTE 01, ZONA URBANA, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de **SÃO MIGUEL DOS CAMPOS** certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.970.262/0001-72

Razão Social: L DE B ARAUJO EPP

Endereço: LOT HELIO JATOBA / SN / DE FATIMA SAO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2019 a 23/07/2019

Certificação Número: 2019062402492303483423

Informação obtida em 24/06/2019 18:20:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DE B ARAUJO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.970.262/0001-72

Certidão nº: 173251000/2019

Expedição: 29/05/2019, às 18:27:50

Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L D E B A R A U J O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.970.262/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 002563702

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

L DE B ARAUJO - EPP, vinculado ao CNPJ: 26.970.262/0001-72 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CÍVEIS** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A pesquisa não abrange as **AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA**;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 5 de julho de 2019 às 10h49min.

PEDIDO Nº:

002563702



[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
CNPJ: 26.970.262/0001-72
CEP: 57.240-000
INSC. EST. 247.248.09-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

Declaração

L de B Araujo - EPP com sede no Lot. Helio Jatobá, Quadra F Lote 01- Zona Urbana – São Miguel dos Campos - AL – CEP: 57.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope “B” – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 15/2018 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

São Miguel dos Campos/AL, 05 de Julho de 2019.

L DE B ARAUJO – EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
677.824.854-87 - PROCURADOR

MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000

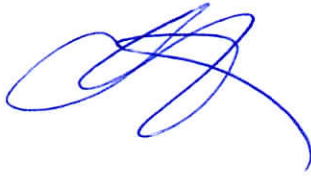
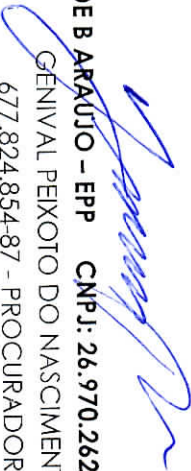
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6





PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

L de B Araújo - EPP com sede no Lot. Helio Jatobá, Quadra F Lote 01- Zona Urbana – São Miguel dos Campos - AL – CEP: 57.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no § 4º do artigo 3º do mesmo diploma. Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 18/2019 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

São Miguel dos Campos/AL, 05 de Julho de 2019.



L DE B ARAUJO – EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
677.824.854-87 - PROCURADOR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
L DE B ARAUJO - EPP

NIRE
1426294

Último Arquivamento

Numero
27101426294


Data
27/01/2017

Numero Protocolo



170240460

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 6 de outubro de 2017


EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição
06/10/2017

Hora de Expedição
12:39:53

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

O Empresário L DE B ARAUJO , estabelecido(a) na LOTEAMENTO HELIO JATOBA, S/N LOTE 1 QUADRAF, ZONA URBANA, São Miguel dos Campos - AL, CEP: 57240-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Miguel dos Campos - AL, 25/01/2017


LEANDERSON DE BARRÓS ARAUJO
Titular

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:12 SOB Nº 20170020940.
PROTOCOLO: 170020940 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335932. NIRE: 27101426294.
L DE B ARAUJO



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br

ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – AL.

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
CNPJ: 26.970.262/0001-72
CEP: 57.240-000
INSC. EST. 247.248.09-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

L de B Araújo - EPP com sede no Lot. Helio Jatobá, Quadra F Lote 01- Zona Urbana – São Miguel dos Campos – AL – CEP: 57.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Presencial nº 18/2019 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Boca da Mata antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Miguel dos Campos/AL, 05 de Julho de 2019.


L DE B ARAUJO – EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
677.824.854-87 - PROCURADOR









ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2019

DIA 08/07/2019 - 10:30(DEZ E TRINTA) HORAS
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS

L DE B ARAUJO- EPP
CNPJ Nº 26.970.262/0001-72

CNPJ 26.970.232/0001-72

L DE SARAÚJO - EPP

Lot. Hólio Jatene - SIN

Lote 1 - Quadra F

Zona Urbana - CEP 87240-000

São Miguel dos Campos - AL

Handwritten scribbles

Handwritten mark

Handwritten scribbles

Handwritten mark

Large handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Vertical handwritten signature

Handwritten mark

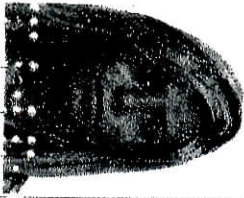
Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POJAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS



Polégar Direito



Bárbara Rayane F. Lopes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FORNECIDA ESPECIALMENTE PARA O BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3285150-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2016

NOME BÁRBARA RAYANE FERREIRA LOPES

FILIAÇÃO

RINALDO LOPES DA SILVA

BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS LOPES

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MACEIÓ - AL

24/11/1992

DOC ORIGEM

CERTD CAS 31483 FLS 78 LIV B88

MACEIÓ - AL

CPF 087.379.954-21

2 VIA

Mania
MANIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFEIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 300

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FORNECIDA ESPECIALMENTE PARA O BRASIL

Confere c/ o original

05/07/19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ 20.970.161/0001-89

BFF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -

Rua Dom Pedro II, 358B

Varela - CEP 57660-000

Boca da Mata - AL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JFA

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varzea - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

[Handwritten signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RINALDO LOPES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CNO. EMISSOR / UF: 935200 SSP AL

CPF: 677.833.094-53 DATA NASCIMENTO: 12/08/1970

FILIAÇÃO: MANOEL LOPES DA SILVA, MARIA IZABEL LOPES DA SILVA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00352279924 VALIDEZ: 17/08/2020 HABILITACAO: 01/10/1988

OBSERVAÇÕES:
 A
 Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rinaldo Lopes da Silva*

LOCAL: MACEIO, ALAGOAS DATA EMISSAO: 18/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *Antonio Carlos Correia*
 Antonio Carlos Correia
 Diretor Presidente
 36612458452
 AL016551559

DEPARTAMENTO DE ALAGOAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1101371251

PROIBIDO PLASTIFICAR 1101371251

Confere c/ o original
 05/07/19
[Handwritten signature]

CNPJ 26.970.101/0001-89
 BRF LOPES - EPP
 - MERCADINHO POPULAR -
 Rua Dom Pedro II, 358B
 Varzea - CEP 57680-000
 Boca da Mata - AL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

BRF

Lopes - EPP

RF LOPES - EPP

MERCADINHO POPULAR

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS

EP: 57.680-000

NPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 18/2019

CRENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89

ENDEREÇO COMPLETO: RUA D. PEDRO II, 358B - BOCA DA MATA - AL

EMAIL: brflopes@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: RINALDO LOPES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: PROCURADOR RG: 935200-SSP/AL CPF: 677.833.094-53

CELULAR (ES): 82 - 99674-6564

Boca da Mata/AL, 04 de Julho de 2019.


BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89

RINALDO LOPES DA SILVA

CPF: 677.833.094-53

PROCURADOR






CNPJ 26.970.101/0001-89

**BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -**

Rua Dom Pedro II, 358B

Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL






Rua D. Pedro II, Nº 358B- CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

PP Nº 018/2019 - SRP - Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento de mandato particular de procuração, emitido nesta data, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, tendo como AUTORGANTE a Empresa **BRF Lopes - EPP**, CNPJ nº 26.970.101/0001-89, sediada na Rua D. Pedro II, 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, representada neste ato por sua Proprietária, **Bárbara Rayane Ferreira Lopes** portadora do Registro Geral nº 3285150-2 SESP/AL e CPF nº 087.379.954-21, constitui e nomeia como procurador o Sr. **Rinaldo Lopes da Silva** portador do Registro Geral nº 935200-SSP/AL e CPF nº 677.833.094-53, para representá-la junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, podendo cadastrar a empresa, solicitar certificado de registro cadastral - CRC, recusar, impugnar, assinar atas, assinar propostas, assinar contratos, assinar toda documentação necessária, juntar, apresentar e desentranhar documentos, assinar requerimentos, declarações, formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preços, enfim, resolver todos os atos e assuntos direta e indiretamente, tudo para o bom e fiel cumprimento desta Procuração perante as Prefeituras e Órgãos Públicos com referência a Processos Licitatórios.

Boca da Mata/AL, 02 de Julho de 2019.

UONR-BM

Bárbara Rayane F. Lopes

BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89

BÁRBARA RAYANE FERREIRA LOPES

CPF: 087.379.954-21

PROPRIETÁRIA




CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
RUA MARIA STELI A DE AMORIM TENÓRIO, Nº 96, CENTRO, BOCA DA MATA-AL. CEP 57.680-000.
(82) 3279-1474, e-mail: uonr.bm@fz.com.br
RECONHECIDO POR AUTENTICAÇÃO DE AS FIRMAS DE:
Bárbara Rayane Ferreira Lopes
BRF LOPES - EPP
Boca da Mata-AL, 02 de 07 de 2019
Eu _____ (Sinal da VERDADE)
Pedro José Guimarães Almeida - Oficial
Liblã Márcia Guimarães Almeida-Substituta

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RINALDO LOPES DA SILVA		(mãe) BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1992	IDENTIDADE (número) 3285150-2	Órgão emissor SESP	UF AL
CPF(número) 087.379.954-21			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOM PEDRO II			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VARELA	CEP 57680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata
MUNICIPIO Boca da Mata			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BRF LOPES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOM PEDRO II			NUMERO 358B
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VARELA	CEP 57680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata
MUNICIPIO Boca da Mata		UF AL	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4724500, 4789005	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 13/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Barbara Rayane Ferreira Lopes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 AL117000622409	

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:03 SOB Nº 27101426260.
PROTOCOLO: 170010368 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335517. NIRE: 27101426260.
BRF LOPES

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

O Empresário **BRF LOPES**, estabelecido(a) na RUA DOM PEDRO II, 358B, VARELA, Boca da Mata - AL, CEP: 57680-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Boca da Mata - AL, 13/01/2017

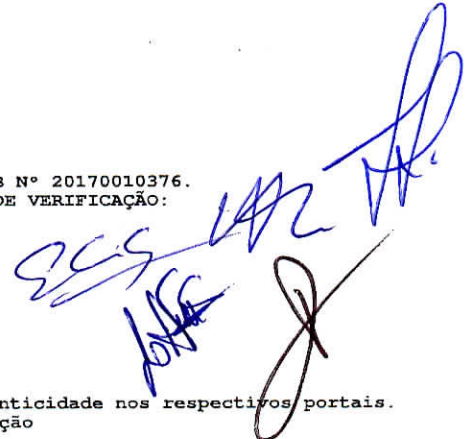

BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES
Titular

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:03 SOB Nº 20170010376.
PROTOCOLO: 170010376 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335525. NIRE: 27101426260.
BRF LOPES

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br



BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF

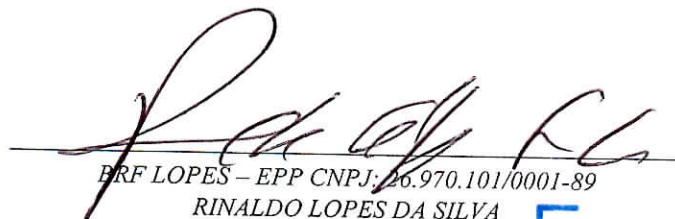
Lopes - EPP

À
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL
Pregão Presencial nº 18/2019
Abertura: 08/07/2019 Horário: 10:30 Horas

DECLARAÇÃO – LEI Nº 10.520/2002 DE CUMPRIMENTO DE EDITAL

BRF Lopes – EPP, CNPJ nº 26.970.101/0001-89, sediada na Rua D. Pedro II, 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor Rinaldo Lopes da Silva portador do Registro Geral nº 935200-SSP/AL e CPF nº 677.833.094-53, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope “B” – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial nº 18/2019 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 04 de Julho de 2019.



BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89

RINALDO LOPES DA SILVA

CPF: 677.833.094-53

PROCURADOR

CNPJ 26.970.101/0001-89


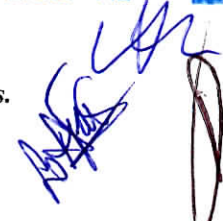


BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -

Rua Dom Pedro II, 358B

Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL

Rua D. Pedro II, Nº 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata – Alagoas.



BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP

MERCADINHO POPULAR

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS

CEP: 57.680-000

CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

À

Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL

Pregão Presencial nº 18/2019

Abertura: 08/07/2019 Horário: 10:30 Horas

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

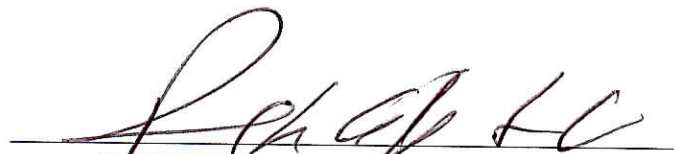
BRF Lopes – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.970.101/0001-89, sediada na Rua D. Pedro II, 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, por intermédio de sua representante legal o Senhor Rinaldo Lopes da Silva portador do Registro Geral nº 935200-SSP/AL e do CPF nº 677.833.094-53, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº 18/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Boca da Mata/AL, 04 de Julho de 2019.



BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89

RINALDO LOPES DA SILVA

CPF: 677.833.094-53

PROCURADOR

CNPJ 26.970.101/0001-89

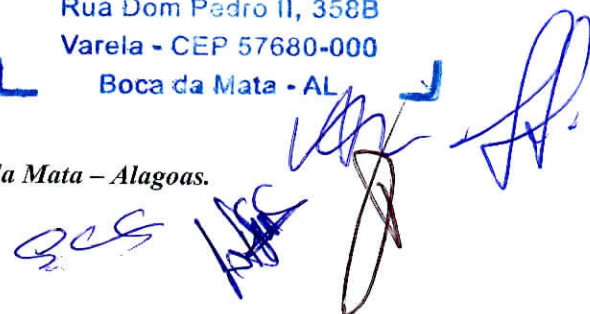
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -

Rua Dom Pedro II, 358B

Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL

Rua D. Pedro II, Nº 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata – Alagoas.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRF LOPES - EPP Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: ALC1900324133
NIRE (Sede) 27101426260	CNPJ 26.970.101/0001-89	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/01/2017	Início de Atividade 13/01/2017
Endereço Completo Rua DOM PEDRO II, Nº 358B, VARELA-Boca da Mata/AL- CEP57680-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 27/01/2017	Número 20170010376	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES Identidade: 32851602 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 087.379.954-21 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2019, às 16:45:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código GFLHGAVH.



ALC1900324133

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.970.101/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2017	
NOME EMPRESARIAL BRF LOPES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO POPULAR		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 358B	COMPLEMENTO	
CEP 57.680-000	BAIRRO/DISTRITO VARELA	MUNICÍPIO BOCA DA MATA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 9674-6564 / (82) 9914-1626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2019 às 09:40:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas**

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro


Maceió / AL

Segunda-feira, 1 de Julho de 2019

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL 247.24801-0 CNPJ/CPF 26.970.101/0001-89	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/01/2017 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL BRF LOPES - EPP		
NOME DE FANTASIA MERCADINHO POPULAR		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL) 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 89 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 358B	COMPLEMENTO
CEP 57680-000	BAIRRO/DISTRITO VARELA	MUNICÍPIO BOCA DA MATA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/7/2019	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM		

Data de Emissão: **Segunda, 01 de Julho de 2019, às 18:07:47** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2019 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

[Handwritten signatures in blue ink]

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

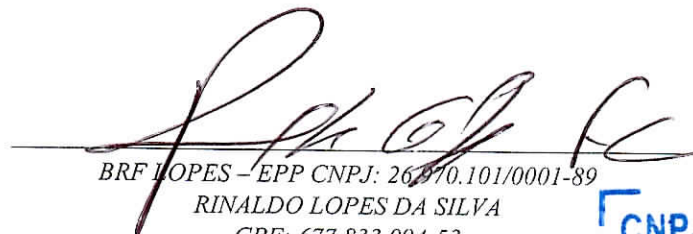
BRF
Lopes - EPP

Á
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL
Pregão Presencial nº 18/2019
Abertura: 08/07/2019 Horário: 10:30 Horas

DECLARAÇÃO – LEI Nº 10.520/2002 DE CUMPRIMENTO DE EDITAL

BRF Lopes – EPP, CNPJ nº 26.970.101/0001-89, sediada na Rua D. Pedro II, 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Rinaldo Lopes da Silva** portador do Registro Geral nº 935200-SSP/AL e CPF nº 677.833.094-53, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope “B” – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial nº 18/2019 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 04 de Julho de 2019.



BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
RINALDO LOPES DA SILVA
CPF: 677.833.094-53
PROCURADOR

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

Rua D. Pedro II, Nº 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata – Alagoas.





BRF LOPES - EPP
 MERCADINHO POPULAR
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
 CEP: 57.680-000
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

Lopes - EPP

À
 Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL
 Pregão Presencial nº 18/2019
 Abertura: 08/07/2019 Horário: 10:30 Horas

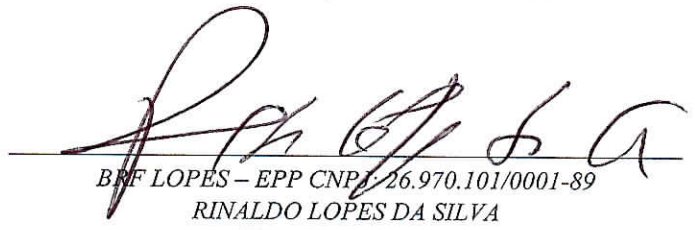
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRF Lopes – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.970.101/0001-89, sediada na Rua D. Pedro II, 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, por intermédio de sua representante legal o Senhor Rinaldo Lopes da Silva portador do Registro Geral nº 935200-SSP/AL e do CPF nº 677.833.094-53, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº 18/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Boca da Mata/AL, 04 de Julho de 2019.



BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
 RINALDO LOPES DA SILVA
 CPF: 677.833.094-53
 PROCURADOR

CNPJ 26.970.101/0001-89
 BRF LOPES - EPP
 - MERCADINHO POPULAR -
 Rua Dom Pedro II, 358B
 Varela - CEP 57680-000
 Boca da Mata - AL

Rua D. Pedro II, Nº 358B- CEP: 57.680-000 - Boca da Mata – Alagoas.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

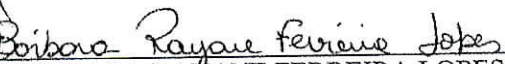
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

O Empresário **BRF LOPES**, estabelecido(a) na RUA DOM PEDRO II, 358B, VARELA, Boca da Mata - AL, CEP: 57680-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Boca da Mata - AL, 13/01/2017


BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES
Titular

* Este documento foi gerado no portal *Facilita Alagoas*







CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:03 SOB Nº 20170010376.
PROTOCOLO: 170010376 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335525. NIRE: 27101426260.
BRF LOPES

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br









Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP

MERCADINHO POPULAR

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS

CEP: 57.680-000

CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

À

Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL

Pregão Presencial nº 18/2019

Abertura: 08/07/2019 Horário: 10:30 Horas

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

BRF Lopes – EPP, inscrita no **CNPJ nº 26.970.101/0001-89**, sediada na Rua D. Pedro II, 358B – CEP: 57.680-000 – Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Rinaldo Lopes da Silva**, infra-assinado, portador do **Registro Geral nº 935200-SSP/AL** e **CPF nº 677.833.094-53**, para fins do disposto no edital, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Presencial nº 18/2019 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Boca da Mata antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Boca da Mata/AL, 04 de Julho de 2019.

BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89

RINALDO LOPES DA SILVA

CPF: 677.833.094-53

PROCURADOR

CNPJ 26.970.101/0001-89

BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -

Rua Dom Pedro II, 358B


Vareia - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL

Rua D. Pedro II, Nº 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata – Alagoas.



Handwritten signature

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RINALDO LOPES DA SILVA	(mãe) BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1992	IDENTIDADE (número) 3285150-2	Órgão emissor SESP	UF AL
CPF(número) 087.379.954-21			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOM PEDRO II			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VARELA	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata
MUNICÍPIO Boca da Mata			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BRF LOPES			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA DOM PEDRO II			NUMERO 358B
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VARELA	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata
MUNICÍPIO Boca da Mata	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4724500, 4789005	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Barbara Rayane Ferreira Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL117000622409	

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001 meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro de Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:03 SOB Nº 27101426260.
PROTOCOLO: 170010368 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335517. NIRE: 27101426260.
BRF LOPES

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

O Empresário **BRF LOPES**, estabelecido(a) na RUA DOM PEDRO II, 358B, VARELA, Boca da Mata - AL, CEP: 57680-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Boca da Mata - AL, 13/01/2017


BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES
Titular

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:03 SOB Nº 20170010376.
PROTOCOLO: 170010376 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170033525. NIRE: 27101426260.
BRF LOPES

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERICIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS



Polegar Direito



Barbara Rayane F. Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COORDENADOR GERAL THOMAS BRED

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3285150-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2016

NOME BÁRBARA RAYANE FERREIRA LOPES

FILIAÇÃO RINALDO LOPES DA SILVA

BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS LOPES

NATURALIDADE MACEIÓ - AL DATA DE NASCIMENTO 24/11/1992

DOC ORIGEM CERTD CAS 31483 FLS 78 LIV B88

MACEIÓ - AL CPF 087.379.954-21

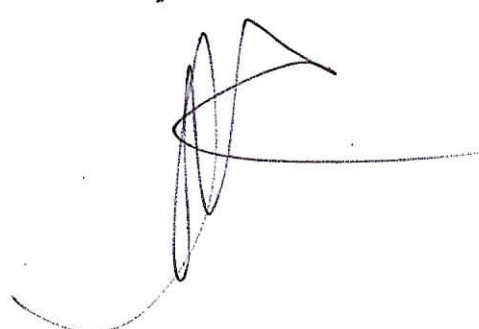
2 VIA

Maria Madalena
MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 300

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COORDENADOR GERAL THOMAS BRED



Confere c/ o original
05/10/21/19
[Signature]

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 3588
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1101371251

NOME: RINALDO LOPES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 935200 SSP AL

CPF: 677.833.094-53 DATA NASCIMENTO: 12/08/1970

FILIAÇÃO: MANOEL LOPES DA SILVA, MARIA IZABEL LOPES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 00262279924 VALIDADE: 17/08/2020 Nº HABILITAÇÃO: 01/10/1988

OBSERVAÇÕES:
 A. Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MACEIO, ALAGOAS DATA EMISSÃO: 18/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: Antonio Carlos Gouvêa, Diretor Presidente, 36612458452, AL016551559

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1101371251

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

[Handwritten signature]

Confere c/ o original
 05/07/19
[Handwritten signature]

CNPJ 26.970.101/0001-89
 BRF LOPES - EPP
 - MERCADINHO POPULAR -
 Rua Dom Pedro II, 3583
 Varela - CEP 57680-000
 Boca da Mata - AL

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.970.101/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2017	
NOME EMPRESARIAL BRF LOPES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO POPULAR		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 358B	COMPLEMENTO	
CEP 57.680-000	BAIRRO/DISTRITO VARELA	MUNICÍPIO BOCA DA MATA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 9674-6564 / (82) 9914-1626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2019 às 09:40:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió - AL

Segunda-feira, 1 de Julho de 2019

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL 247.24801-0 CNPJ/CPF 26.970.101/0001-89	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/01/2017 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL BRF LOPES - EPP		
NOME DE FANTASIA MERCADINHO POPULAR		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL) 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 89 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 358B	COMPLEMENTO
CEP 57680-000	BAIRRO/DISTRITO VARELA	MUNICÍPIO BOCA DA MATA
UF AL	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/7/2019		ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM

Data de Emissão: **Segunda, 01 de Julho de 2019, às 18:07:47** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2019 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRF LOPES
CNPJ: 26.970.101/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:27 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2019.

Código de controle da certidão: **5CD0.E5AC.6C81.5BB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 26.970.101/0001-89

Nome/Contribuinte: BRF LOPES - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 31/08/2019

Emitida às 08:53:22 do dia 02/07/2019

Código de controle da certidão: DA6C-F1C2-7364-451D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.


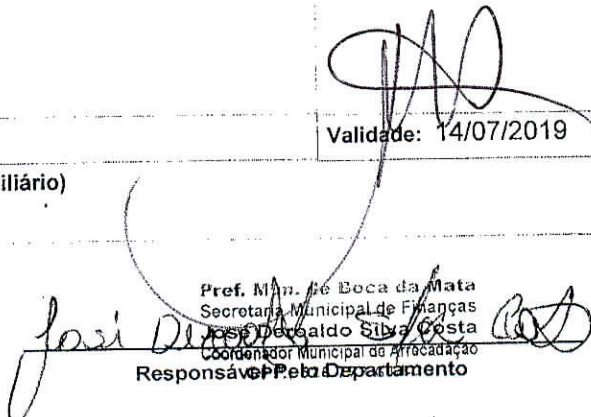

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça 11 Novembro, s/n° - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número da guia: 881

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº **2019** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até **14/06/2019**.

Contribuinte: BRF LOPES-EPP	Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento
Localização: RUA DOM PEDRO II, 358B VARELA	5982-2 00000 00000 0000
Natureza: Tributos Municipais	
Razão Social: BRF LOPES-EPP	
CNPJ / C.P.F.: 26970101000189	Inscrição Estadual
Cód. Atividade Princ.: 400513 MERCADINHOS - MINIMERCADOS	Inscrição Mercantil: 2258
Cód. Atividade Sec.: 400010 COMERCIO VAREJISTA DE LACTÍNIOS	
Início Atividade: 27/01/2017	Validade: 14/07/2019
Observações: (Cad. Imobiliário e Mobiliário)	
 Pref. Mun. de Boca da Mata Secretaria Municipal de Finanças José Deroaldo Silva Costa Coordenador Municipal de Arrecadação Responsável pelo Departamento	
<div style="float: right; text-align: right;"> CERTIDÃO Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé na verdade. Boca da Mata-AL, 02 JUL, 2019 Em test.  Pedro Jorge Guimarães Almeida Oficial do Cartório </div>	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

14000002258060000000881192



Operador: DEROALDO

Data: 14/06/2019 Hora: 11:29



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.970.101/0001-89

Razão Social: B R F LOPES EPP

Endereço: RUA DOM PEDRO II / 358 / VARELA BOCA DA MATA - AL

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

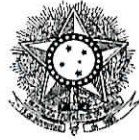
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2019 a 23/07/2019

Certificação Número: 2019062402492300052162

Informação obtida em 24/06/2019 18:14:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRF LOPES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.970.101/0001-89

Certidão nº: 172915396/2019

Expedição: 23/05/2019, às 12:53:07

Validade: 18/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e B R F L O P E S
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.970.101/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**CÍVEL****CERTIDÃO Nº: 002559267****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

BRF LOPES - EPP, vinculado ao CNPJ: 26.970.101/0001-89 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 1 de julho de 2019 às 18h39min.

PEDIDO Nº:**002559267**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**CRIMINAL****CERTIDÃO Nº: 002559269****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

BRF LOPES - EPP, vinculado ao CNPJ: 26.970.101/0001-89 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ressalvadas as observações abaixo.

Observações:

1 - Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:

I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei n. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

2 - A pesquisa abrange eventuais ações penais relativas a crimes militares;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 1 de julho de 2019 às 18h40min.

PEDIDO Nº: 002559269



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**EXECUÇÃO FISCAL****CERTIDÃO Nº: 002559271****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

BRF LOPES - EPP, vinculado ao CNPJ: 26.970.101/0001-89 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 4 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 5 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 1 de julho de 2019 às 18h41min.

PEDIDO Nº: **002559271**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002559272

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

BRF LOPES - EPP, vinculado ao CNPJ: 26.970.101/0001-89 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

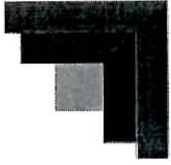
- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 1 de julho de 2019 às 18h42min.

PEDIDO Nº: **002559272**





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRF LOPES - EPP Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: ALC1900324133
NIRE (Sede) 27101426260	CNPJ 26.970.101/0001-89	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/01/2017	Início de Atividade 13/01/2017
Endereço Completo Rua DOM PEDRO II, Nº 358B, VARELA-Boca da Mata/AL- CEP57680-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 27/01/2017	Número 20170010376	Ato/Eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES Identidade: 32851502 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 087.379.954-21 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2019, às 16:45:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código GFLHGAVH.



ALC1900324133

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral


1 de 1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATIVIDADE EXERCIDA

Atestamos para fins de qualificação em participação de certames licitatórios, que a empresa **BRF Lopes – EPP – Mercadinho Popular**, inscrita no CNPJ sob nº 26.970.101/0001-89, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 358 B – Boca da Mata/AL, prestou serviços no fornecimento de materiais de limpeza, hortifrutigranjeiros, laticínio, frios e gêneros alimentícios em geral, no período de 2018 a 2019.

Informamos que a empresa em tela executou satisfatoriamente sua prestação de serviços em fornecimento, manutenção e garantia, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica com as obrigações assumidas.

Boca da Mata, 02 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Reinaldo Henrique Ferreira Barr
Departamento de Suprimentos e Almoxarifado

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

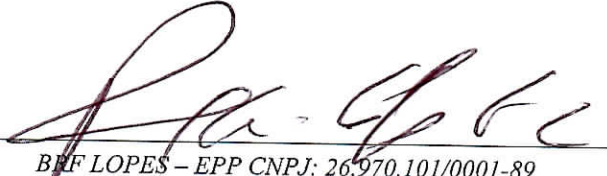
BRF
Lopes - EPP


À
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL
Pregão Presencial nº 18/2019
Abertura: 08/07/2019 Horário: 10:30 Horas



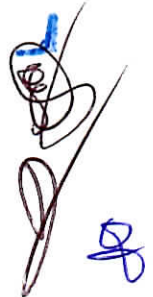
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

BRF Lopes – EPP, CNPJ nº 26.970.101/0001-89, sediada na Rua D. Pedro II, 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, declara que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações relacionadas ao presente Certame e aceita todas as condições contidas no edital.

Boca da Mata/AL, 04 de Julho de 2019.


BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
RINALDO LOPES DA SILVA
CPF: 677.833.094-53
PROCURADOR


CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL


Rua D. Pedro II, Nº 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata – Alagoas.  

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

À
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL
Pregão Presencial nº 18/2019
Abertura: 08/07/2019 Horário: 10:30 Horas

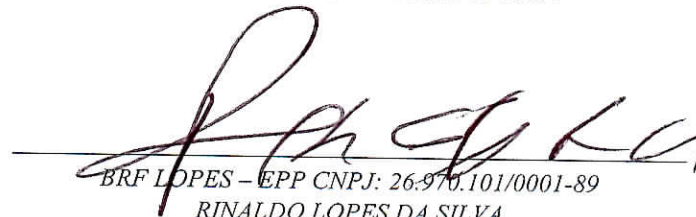
DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99 EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

BRF Lopes – EPP, CNPJ nº 26.970.101/0001-89, sediada na Rua D. Pedro II, 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Rinaldo Lopes da Silva** portador do Registro Geral nº 935200-SSP/AL e CPF nº 677.833.094-53, **DECLARA** para efeitos do Pregão Presencial nº 18/2019 e para fins do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela lei 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Boca da Mata/AL, 04 de Julho de 2019.






BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89




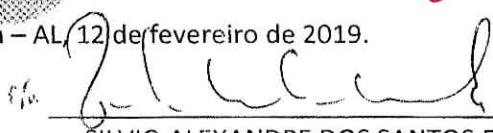
RINALDO LOPES DA SILVA

CPF: 677.833.094-53

PROCURADOR


CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Vareta - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL


Rua D. Pedro II, Nº 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata – Alagoas. 

 <p>Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de Boca da Mata Sistema Único de Saúde Divisão Vigilância Sanitária</p> 	<p>Registro Sanitário</p> <p>Alvará de</p> <p>Funcionamento</p> <p>2019</p>	<p>Nº DE ORDEM</p> <p>008/2019</p>	<p>DT CAD</p> <p>12/02/2019</p>
<p>Nome/Razão Social:</p> <p>BRF LOPES - EPP</p>	<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico haver conferido e autenticado o presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé</p>	<p>Inscrição Estadual:</p>	
<p>Nome de Fantasia:</p> <p>MERCADINHO POPULAR</p>	<p>Boca da Mata-AL</p> <p>02 JUL 2019</p> <p>Em test. _____ da verdade</p>	<p>CNPJ:</p> <p>26.970.101/0001-89</p>	
<p>Endereço:</p> <p>RUA – DOM PEDRO II, Nº 358B, BAIRRO VARELA</p>	<p><input type="checkbox"/> Pedro José Guimarães Almeida - Notário</p> <p><input type="checkbox"/> Dra. Líbia Marcia Guimarães Almeida - Substituta</p>		
<p>Ramo de Atividade:</p> <p>Mercadinho</p>	<p>Área M2:</p>		
<p>Responsabilidade Técnica:</p>			
<p>Esse Certificado Deverá</p> <p>Ser Renovado a Cada ano</p> <p>Obedecendo ao Ano Fiscal</p>	<p>Data: Boca da Mata – AL, 12 de fevereiro de 2019.</p> <p></p> <p>SILVIO ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS</p> <p>Coordenador da Vigilância Sanitária</p>		
<p>Expedido Em: 12/02/2019</p> <p>Valido Ate: 31/12/2019</p> <p>(SMS) Vigilância Sanitária Emitente</p>	<p>1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao público.</p> <p>2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração e legislação vigente.</p>		






PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça 11 Novembro, s/n° - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número da guia: 945

Inscrição Mercantil 2258	Inscrição Imobiliária 5982
Nome Fantasia MERCADINHO POPULAR	
Nome do Contribuinte ou Razão Social BRF LOPES-EPP	
Localização Completa RUA DOM PEDRO II, 358B, VARELA -	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 400513 - MERCADINHOS - MINIMERCADOS	CNPJ/CPF 26.970.101/0001-89
Outras Atividades 400010 - COMERCIO VAREJISTA DE LACTÍNIOS	
Início da Atividade 27/01/2017	Título da Licença ALVARA 400513 VAL. 31/12/19
Observações	
BOCA DA MATA, 12 de 02 de 2019	
Assinatura e Matrícula do Funcionário	VISTO ref. Municipal de Boca da Mata Secretaria Municipal de Finanças José Devaldo Silva Costa Coordenador Municipal de Arregimentação Responsável pelo Departamento

UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL
BOCA DA MATA-AL

CERTIFICADO
ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé

Boca da Mata-AL **02 JUL. 2019**
Em test. _____ da verdade.

Pedro Jorge Guimarães Assinatura do Funcionário
 Oza Líbia M... Assinatura do Funcionário



Data: 12/02/2019 Hora: 08:45

[Handwritten signatures and initials]

BRF

Lopes - EPP


BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

À
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL
Pregão Presencial nº 18/2019
Abertura: 08/07/2019 Horário: 10:30 Horas

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

BRF Lopes - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.970.101/0001-89, sediada na Rua D. Pedro II, 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, por intermédio de sua representante legal o Senhor Rinaldo Lopes da Silva portador do Registro Geral nº 935200-SSP/AL e do CPF nº 677.833.094-53, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 18/2019, realizado pelo Município de Boca da Mata/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.




Boca da Mata/AL, 04 de Julho de 2019.



BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
RINALDO LOPES DA SILVA
CPF: 677.833.094-53
PROCURADOR

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.





BRF LOPES - EPP

MERCADINHO POPULAR

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS

CEP: 57.680-000

CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2019
DIA 08/07/2019 – 10:30 (DEZ E TRINTA) HORAS
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
BRF LOPES - EPP
CNPJ Nº 26.970.101/0001-89

1 NE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

126.970.101/0001-89

BRE LOPEZ - EPP

COOPERATIVA POPULAR -

Dom Pedro II, 358B

Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL

[Handwritten signature]

CNPJ 26.970.101/0001

BRE LOPEZ - EPP

COOPERATIVA POPULAR -

Dom Pedro II, 358B

Varela - CEP 57680-000


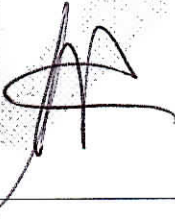

Boca da Mata - AL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 <p>Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de Boca da Mata Sistema Único de Saúde Divisão Vigilância Sanitária</p>	<p>Registro Sanitário Alvará de Funcionamento 2019</p>	<p>Nº DE ORDEM 036/2019</p>	<p>DT CAD 14/05/2019</p>
<p>Nome Razão Social: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME</p>		<p>Inscrição Estadual:</p>	
<p>Nome de Fantasia: PANIFICAÇÃO GUIMARÃES</p>		<p>CNPJ: 11.066.475/0001-05</p>	
<p>Endereço: RUA – ELIAS ALVES, Nº 124, CENTRO</p>			
<p>Ramo de Atividade: Panificações</p>		<p>Área M2:</p>	
<p>Responsabilidade Técnica:</p>			
<p>Esse Certificado Deverá Ser Renovado a Cada ano Obedecendo ao Ano Fiscal</p>	<p>Data: Boca da Mata – AL, 14 de maio de 2019.</p>  <p>SILVIO ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS Coordenador da Vigilância Sanitária</p>		
<p>Expedido Em: 14/05/2019 Valido Ate: 31/12/2019 (SMS) Vigilância Sanitária Emitente</p>	<p>1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao público.</p> <p>2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração e legislação vigente.</p> 		







EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF n° 11.066.475/0001-05, Sediada na: Rua Elias Alves, n° 124, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor **JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA**, portador do Registro Geral n°. 289.312 SSP/AL e CPF n° 210.543.304-00, DECLARA para efeito do Pregão Presencial n°. 018/2019, realizado no Município de Boca da Mata/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Boca da Mata/AL, 08 de Julho de 2019.

Jovaniildo Guimarães da Silva
Jovaniildo Guimarães da Silva

CPF: 210.534.304-00

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.18939-3
JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP: 57680-000 - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 11.066.475/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Rodolfo Henrique Ferreira Barros
Rodolfo Henrique Ferreira Barros
Departamento de Suprimentos e Almoxarifado

Processo n° 0108015/2019
Pregão Presencial n° 018/2019-SRP



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.066.475/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Senhor **JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA**, portador do Registro Geral nº. 289.312 SSP/AL e CPF nº 210.543.304-00, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº018/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Boca da Mata/AL, 08 de Julho de 2019.

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.18939-3
JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP: 57680-000-BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 11.066.475/0001-05

Jovânildo Guimarães da Silva
Jovânildo Guimarães da Silva
CPF: 210.534.304-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Rodolfo Henrique Ferreira Barros
Rodolfo Henrique Ferreira Barros
Departamento de Suprimentos e Almoxarifado

Processo nº 0108015/2019
Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, com sede na Rua Elias Alves, nº 124, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.066.475/0001-05, por Intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Jovaniido Guimaraes da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 289.312 SSP/AL e CPF/MF sob nº 210.534.304-00, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Presencial nº 018/2019 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Boca da Mata antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Boca da Mata 05 de JULHO de 2019.

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.18939-3
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP: 57680-000-BOCA DA MATA/AL
CNPJ: 11.066.475/0001-05

Jovaniido Guimaraes da Silva
(Assinatura do representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Rodolfo Henrique Ferreira Barros
Secretário de Suprimentos e Alimentação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME		Protocolo: ALC1900327147	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 27204460652	CNPJ 11.066.475/0001-05	Data de Ato Constitutivo 27/07/2009	Início de Atividade 27/07/0009
Endereço Completo Rua ELIAS ALVES, Nº 124, CENTRO - Boca da Mata/AL - CEP 57680-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIGADOS A PANIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS CORRELACIONADOS A PADARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MINIMERCADOS, MERCERIA E ARMAZÉM); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANJAMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JARDEL NEVES GUIMARÃES	CPF/CNPJ 052.154.804-52	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Sócio
Nome JODAKINSON NEVES GUIMARÃES	CPF/CNPJ 035.157.554-54	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Sócio
Nome LETÍCIA NEVES GUIMARÃES	CPF/CNPJ 069.630.424-78	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Sócio
Nome MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARÃES	CPF/CNPJ 293.124.094-87	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome JOVÂNILDO GUIMARÃES DA SILVA	CPF 218.634.304-00		Término do mandato
Nome LETÍCIA NEVES GUIMARÃES	CPF 069.630.424-78		Término do mandato
Nome MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARÃES	CPF 293.124.094-87		Término do mandato
Último Arquivamento Data 12/11/2013	Número 2013059581	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2019, às 11:08:18 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código JS15OPLD.



ALC1900327147

Edvaldo Maiorano de Lima
 Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 11.066.475/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:21 do dia 08/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2019.

Código de controle da certidão: **FEEA.9A67.D435.1842**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 11.066.475/0001-05

Nome/Contribuinte JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 19/07/2019

Emitida às 11:32:30 do dia 20/05/2019

Código de controle da certidão: 47E8-1A6F-26FB-4470

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

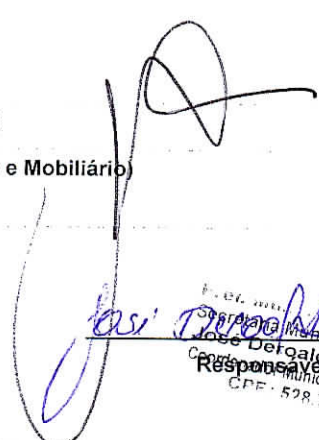
SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça 11 Novembro, s/n° - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número da guia: 900

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 2019 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 04/07/2019.

Contribuinte: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME		Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento
Localização: RUA ELIAS ALVES, 124 CENTRO		1010310313002 2123-0 00000 00000 0000
Natureza: Tributos Municipais		
Razão Social: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME		
CNPJ / C.P.F. 11066475000105	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 1146
Cód. Atividade Princ.: 400610 PANIFICACOES	Cód. Atividade Sec.: 500003 PRESTACAO DE SERVICOS	
Início Atividade: 20/08/2009	Validade: 04/08/2019	
Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)		
 José D'Ávila Responsável pelo Departamento Municipal de Arrecadação C.P.F. 528.773.614-20		

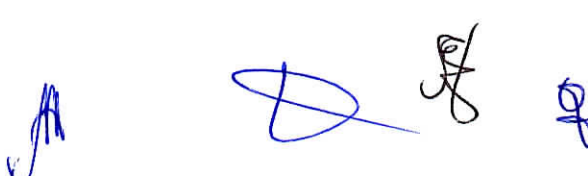
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

04000001146070000000900190



Operador: AMANDA

Data: 04/07/2019 Hora: 10:41





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.066.475/0001-05
Razão Social: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
Endereço: RUA ELIAS ALVES 124 / CENTRO / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

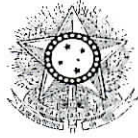
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2019 a 18/07/2019

Certificação Número: 2019061902071839558144

Informação obtida em 04/07/2019 11:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.066.475/0001-05

Certidão n°: 172096699/2019

Expedição: 08/05/2019, às 10:14:41

Validade: 03/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.066.475/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.066.475/0001-05, Sediada na: Rua Elias Alves, nº 124, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor **JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA**, portador do Registro Geral nº. 289.312 SSP/AL e CPF nº 210.543.304-00 DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data *inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 018/2019, realizado pelo Município de Boca da Mata/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

Boca da Mata/AL, 08 de Julho de 2019.

Jovandilo Guimarães da Silva

JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

CNPJ nº 11.066.475/0001-05

INSCRIÇÃO GAB. DO ICMS
242.18989-3
JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP: 57.680-000 - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 11.066.475/0001-05

Rodolfo Henrique Ferreira Barros

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Rodolfo Henrique Ferreira Barros
Departamento de Suprimentos e Almoxarifado

Processo nº 0108015/2019

Pregão Presencial nº 018/2019 – SRP



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.066.475/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Senhor **JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA**, portador do Registro Geral nº. 289.312 SSP/AL e CPF/MF nº 210.543.304-00, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº 018/2019 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Boca da Mata/AL, 08 de Julho de 2019.

Jovaniildo Guimarães da Silva
Jovaniildo Guimarães da Silva
CPF: 210.534.304-00

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Rodolfo Henrique Ferreira Barros
Departamento de Suprimentos e Almoxarifado

Processo nº 0108015/2019
Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social, **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora cédula de identidade **RG nº. 1.016.722-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 293.124.694-87**, residente e domiciliada na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000, e **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade **RG nº 98001107861-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 035.157.554-54**, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, cep - 57690-410, e **JARDEL NEVES GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, nascido em 24.07.1983, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº. 1.989.816-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 052.154.884-52**, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000, e **LETICIA NEVES GUIMARAES**, brasileira, solteira, nascida em 28.07.1986, empresária, portadora cédula de identidade **RG nº. 2000001245877-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 069.636.424-78**, residente e domiciliada na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, cep - 57690-410, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade Limitada, a qual se regerá de acordo com legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Elias Alves, nº. 124, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000, com seu nome de fantasia: **PANIFICAÇÃO GUIMARAES**, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante o ato constitutivo por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizada da seguinte forma:

a) - **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo discriminadas:

01(um) forno a lenha maq-forno (supervulção), tipo S 7, nº. 112704, com temperatura máxima de 250C, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

01(uma) Batedeira industrial maq-forno tipo L 20, nº. 6246/89, volt. 220 a 380, com 3 fases, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Balança Eletrônica Toledo, Modelo PRIX IV, serie 06076044957-CH, Ano 2006, P. Maximo 30 kg, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

b) - **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), da seguinte forma:

R\$ 6.000,00(seis mil reais), neste ato em moeda corrente do país.

01(um) Freezer Vertical Termisa 3 Portas, Mod. ASM 2002 nº. 27018 M, volt. 220 no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), em maquinas e equipamentos.

Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL
AUTENTICAÇÃO
Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.
Dou fé.
Boca da Mata 05 JUL. 2019
Em test. da verdade:
Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
José Laudemiro R. de Costa - Substituto
José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente



Maria das Graças Neves Guimarães
Jodakinson Neves Guimarães
Jardel Neves Guimarães
Leticia Neves Guimarães

JUL 27 2019

001160552

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA



Rodolfo Ferreira Barre
Departamento de Suprimentos e Almoxarifado

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

c) - **JARDEL NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo discriminadas:

01(um) Cilindro ITAL BRAS (primor), tipo CI-2, nº. 1042, com 2 motores WEG 2 CV no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Masseur Cilindro ITAL BRAS (primor), tipo AI, nº.639, 3 fases, com 1 motor WEG de 3 CV, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Freezer Horizontal Geolpar, Modelo GESV – 285, nº. 282/2006, volt 220, potencia 500 Watts, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

d) - **LETICIA NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo discriminadas:

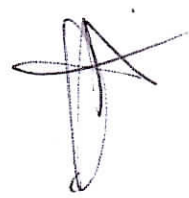
05(cinco) armários CIMAPI, tipo Pão Doce, com 40 assadeiras, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

10(dez) metros de Prateleiras 60 x 180 cm, canto e central da Marca VENANCIO, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

01(uma) Fatiadora de Paes BRAESI, tipo FB-12, nº. 0232, com 2 fases,, no valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais).

01(uma) Modeladora Maq - Forno, tipo MP 3000, nº. 9549/95, volt 220 a 380, KW 0552, com 3 fases, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

Distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES	20.000 quotas	R\$ 20.000,00	
JODAKINSON NEVES GUIMARAES	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	
JARDEL NEVES GUIMARAES	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	
LETICIA NEVES GUIMARAES	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	
TOTALIZANDO.....		R\$ 50.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETIVO

Fabricação de produtos alimentícios ligados a panificação, Fabricação de alimentos e pratos prontos correlacionados a padaria. Comercio varejista de produtos de padaria e confeitaria com venda predominante de produtos produzidos no Próprio estabelecimento. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearia e armazém).

CLÁUSULA QUARTA: - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades após o registro na JUCEAL, e seu prazo de duração é indeterminado.



MUNICIPALIDADE DE BOGANDA MATA

Dr. Henrique Ferreira Barros
1º Suplente e Amovível

JUL 27 2003

RECEBIMOS
01160552

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA: - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As cotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento de sócio que represente no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quarto) do capital social que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, e o não sócio **JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA**, que competem a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora constituída.

PARAGRAFO UNICO: - Os sócios nomeiam como administrador não sócio: JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 289.312-SSP/AL, e do CPF nº. 210.534.304-00, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000.

CLÁUSULA OITAVA: - DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: - DO PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA DECIMA: - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, mediante autorização legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. No caso de ficar a sociedade com apenas um sócio, esta terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.

Serviço Registral Civil de Notas - Boca da Mata/AL
AUTENTICAÇÃO
Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.
Dou fé.

Boca da Mata 05 JUL. 2019

Em test. _____ da verdade.

Maria de Lourdes R. da Costa - Oficial
José Laudemiro R. da Costa - Substituto
José Laudemiro R. da Costa Filho - Escrevente



JUL 27 2003

00169652

EL MUNICIPIO DE BOCADAMATA
Alfaro Benigno Espelina Barros
Comité de Suplementos e Almojarifado

Alfaro Benigno Espelina Barros

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. No caso da sociedade se resolver em relação a um sócio, sua cota não será liquidada, sendo o seu valor considerado pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado, devendo os demais sócios suprir o valor das cotas permanecendo o capital social inalterado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - DAS OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos, supletivamente pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Boca da Mata - AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 03(três) vias de igual teor e forma, com 01(uma) via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Boca da Mata - AL, 15 de julho de 2009.



Maria das Graças Neves Guimarães
MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 293.124.694-87

1º OFÍCIO

Jodakinson Neves Guimarães
JODAKINSON NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 035.157.554-54

Jardel Neves Guimarães
JARDEL NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 052.154.884-52

Letícia Neves Guimarães
LETICIA NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 069.636.424-78

1º OFÍCIO

Jovanildo Guimarães da Silva
JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA
CPF. nº. 210.534.304-00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

FIRMA(S) RETRO

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes
da Miranda, 42

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉC. DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO
Nº 425692

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉC. DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO
Nº 425691
MACÊDO

JUL 27 2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



09/026309-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2009 SOB Nº: 27200460852
Protocolo: 09/026309-0, DE 20/07/2009

JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Miriam Ferreira Taboza
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

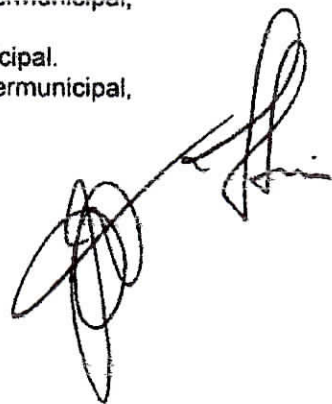
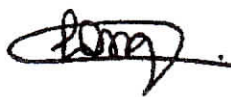
Rodolfo Henrique Ferreira Barros
Rodolfo Henrique Ferreira Barros
Departamento de Suprimentos e Almoxarifado

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: JGS
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.**


Peelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. 1.016.722-SSP/AL, e do CPF. nº. 293.124.694-87, residente e domiciliada na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, CEP - 57680-000, e JODAKINSON NEVES GUIMARAES, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 98001107861-SSP/AL, e do CPF. nº. 035.157.554-54, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57690-410, e JARDEL NEVES GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 24.07.1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.989.816-SSP/AL, e do CPF. nº. 052.154.884-52, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, CEP - 57680-000, e LETICIA NEVES GUIMARAES, brasileira, solteira, nascida em 28.07.1986, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. 2000001245877-SSP/AL, e do CPF. nº. 069.636.424-78, residente e domiciliada na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57690-410, únicos sócios componentes da sociedade: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, com sede na Rua Elias Alves, nº. 124, Centro, Boca da Mata - AL, CEP - 57680-000, arquivada na JUCEAL, sob o nire 272.0046065-2, e no CNPJ sob n.º 11.066.475/0001-05, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: - O objetivo da sociedade a partir deste ato passa a ser:

- Fabricação de produtos alimentícios ligados a panificação;
- Fabricação de alimentos e pratos prontos correlacionados a padaria.
- Comercio varejista de produtos de padaria e confeitaria com venda predominante de produtos produzidos no próprio estabelecimento.
- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearia e armazém).
- Obras de terraplenagem.
- Atividade de apoio à agricultura.
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- Locação de automoveis sem condutor.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, intermunicipal em regio metropolitana;
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, interestadual.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- Transporte rodoviario de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Transporte escolar.



Amanda Teixeira Melo
ESTAB. JUCEAL





Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certific. e Registro em 12/11/2013 Sob Nº 20120899581
Protocolo : 130588681 de 11/11/2013 NIRE: 27200460652
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ nº : 42549FAB1B71A99CC08E2BDC1950C1DA3A00D1CC

Maceió, 14/11/2013

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: JGS
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato social primitivo que não foram alcançadas pela presente alteração de contrato social, continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 01(uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Boca da Mata - AL, 07 de novembro de 2013.

RECONHEÇO AUTENTICIDADE SEMELHANÇA
 A(s) firma(s) de: MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES
 O referido é verdadeiro e Dou Fé.
 11 NOV. 2013
 Em test* _____ da verdade.
 MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
 JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO
 SEVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS
 Boca da Mata - Alagoas

Maria das Graças Neves Guimarães
 MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES
 CPF. nº. 293.124.694-87

Jodakinson Neves Guimarães
 JODAKINSON NEVES GUIMARAES
 CPF. nº. 035.157.554-54

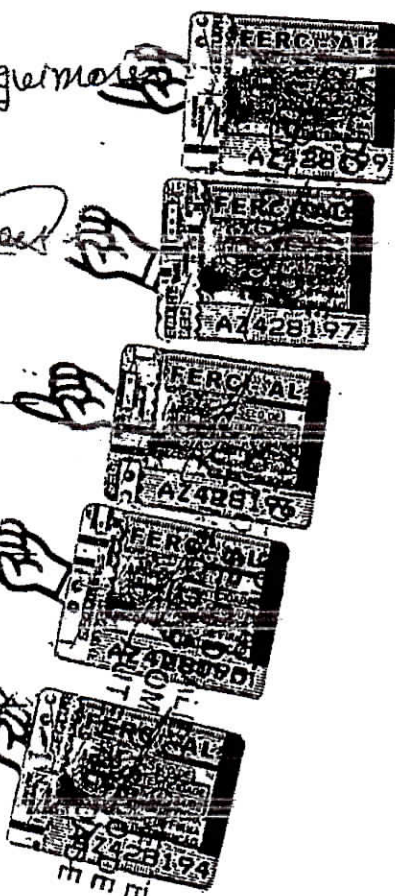
Jardel Neves Guimarães
 JARDEL NEVES GUIMARAES
 CPF. nº. 052.154.884-52

Letícia Neves Guimarães
 LETICIA NEVES GUIMARAES
 CPF. nº. 069.636.424-78

Jovanildo Guimarães da Silva
 JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA
 CPF. nº. 210.534.304-00

RECONHEÇO AUTENTICIDADE SEMELHANÇA
 A(s) firma(s) de: Jodakinson Neves Guimarães
 O referido é verdadeiro e Dou Fé.
 11 NOV. 2013
 Em test* _____ da verdade.
 MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
 JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO
 SEVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS
 Boca da Mata - Alagoas

RECONHEÇO AUTENTICIDADE SEMELHANÇA
 A(s) firma(s) de: Letícia Neves Guimarães e Jovanildo da Silva
 O referido é verdadeiro e Dou Fé.
 11 NOV. 2013
 Em test* _____ da verdade.
 MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
 JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO



Amanda Peixoto Meio
 SECRETARIA
 JUCIAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certificou o Registro em 12/11/2013 Sob Nº 20130599581
Protocolo: 130599581 de 11/11/2013 NIRE: 27200480652
JCS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
Chancela: 425A9FA91871A99CC08E28DC1950C1DA3A00D1CC

Maceió, 14/11/2013
Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
NIRE 27200460652

Último Arquivamento

Numero 20130599581	Data 12/11/2013
------------------------------	---------------------------

Numero Protocolo



130599581

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 14 de novembro de 2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

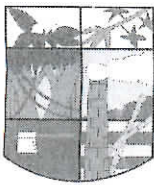
Dados da Certidão

Data de Expedição 14/11/2013	Hora de Expedição 13:01:21
--	--------------------------------------

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Edição da Chancela: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Autenticidade Chancela.



ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa **JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.066.475/0001-05, inscrição estadual nº 242189393, estabelecida na Rua Elias Alves, nº 124, Centro, Boca da Mata – AL, fornece (ou forneceu) Gêneros Alimentícios em características, quantidades e prazos compatíveis com o edital Pregão Presencial nº 018/2019 – SRP do Município de Boca da Mata/AL para este órgão.

Atestamos (ou declaramos), ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Boca da Mata, 04 de julho de 2019.

Maria Andréa das Neves Costa

Maria Andréa das Neves Costa

CPF: 030.462.994-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Maria Andréa das Neves Costa
Setor Administrativo
Secretaria de Assistência Social



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

DECLARAÇÃO

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.066.475/0001-05, Sediada na: Rua Elias Alves, nº 124, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor **JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA**, portador do Registro Geral nº. 289.312 SSP/AL e CPF nº 210.543.304-00, DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº. 018/2019, realizado no Município de Boca da Mata/AL, ter conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

Boca da Mata/AL, 08 de Julho de 2019.

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.18939-3
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
RUA ELIAS ALVES, 124 - CENTRO
CEP: 57.680-000 - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 11.066.475/0001-05

Jovanildo Guimarães da Silva
Jovanildo Guimarães da Silva

CPF: 210.534.304-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Rodolfo Henrique Faria Barros
Rodolfo Henrique Faria Barros
Departamento de Suprimentos e Almoarifado

Processo nº 0108015/2019
Pregão Presencial nº 018/2019-SRP

03/07/2019

002561601



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 002561601****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, vinculado ao CNPJ: 11.066.475/0001-05 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 3 de julho de 2019 às 13h26min.

PEDIDO Nº:

002561601



03/07/2019

002561599



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
EXECUÇÃO FISCAL

CERTIDÃO Nº: 002561599**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, vinculado ao CNPJ: 11.066.475/0001-05 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 4 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 5 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 3 de julho de 2019 às 13h25min.

PEDIDO Nº:

002561599



04/07/2019 22:28

03/07/2019 002561596



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 002561596**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, vinculado ao CNPJ: 11.066.475/0001-05 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ressalvadas as observações abaixo.

Observações:

1 - Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:

I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei n. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

2 - A pesquisa abrange eventuais ações penais relativas a crimes militares;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 3 de julho de 2019 às 13h23min.

PEDIDO Nº: **002561596**








04/07/2019 22:28

03/07/2019 002561590



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**CÍVEL****CERTIDÃO Nº: 002561590****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, vinculado ao CNPJ: 11.066.475/0001-05 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 3 de julho de 2019 às 13h21min.

PEDIDO Nº:

002561590



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.066.475/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2009
NOME EMPRESARIAL JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICACAO GUIMARAES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ELIAS ALVES	NÚMERO 124	COMPLEMENTO	
CEP 57.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOCA DA MATA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 3279-1370	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **22:09:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça 11 Novembro, s/n° - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

**CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número da guia: 1115

Inscrição Mercantil 1146	Inscrição Imobiliária 2123
-----------------------------	-------------------------------

Nome Fantasia
PANIFICAÇÃO GUIMARAES

Nome do Contribuinte ou Razão Social
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

Localização Completa
RUA ELIAS ALVES, 124, CENTRO -

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
400610 - PANIFICACOES

CNPJ/CPF
11.066.475/0001-05

Outras Atividades
500003 - PRESTACAO DE SERVICOS

Início da Atividade
20/08/2009

Título da Licença
ALVARA 400610 VAL 31/12/2019

Observações

BOCA DA MATA, 13 de 05 de 2019

Assinatura e Matrícula do Funcionário

Pref. Insc. **VISTO**
Secretaria Municipal de Finanças
José Deroaldo Silva Costa
Coordenador Municipal de Arrecadação
SPF nº 28.773.614-20

Responsável Pelo Departamento

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



Operador: DEROALDO

Data: 13/05/2019 Hora: 12:10

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Quinta-feira, 4 de Julho de 2019

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL 242.18939-3 CNPJ/CPF 11.066.475/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 20/08/2009 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME		
NOME DE FANTASIA PANIFICACAO GUIMARAES		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 1091101 - Fabricação de produtos de panificação industrial (PRINCIPAL) 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 4924800 - Transporte escolar 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 1091102 - Padaria e confeitaria com predominância de produção própria. 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 1096100 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELIAS ALVES	NÚMERO 124	COMPLEMENTO
CEP 57680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOCA DA MATA
UF AL	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 4/7/2019		ENDEREÇO ELETRÔNICO

Data de Emissão: **Quinta, 04 de Julho de 2019, às 23:24:09** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060
 CALL CENTER
SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2019 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

**II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:
ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
DIA 08/07/2019 – 10:30(NOVE E TRINTA) HORAS
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME
CNPJ 11.066.475/0001-05**

22

INSC. NO. 242.189/39-3
 JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
 Rua ... CENTRO ...
 ... KATA ...
 CINE ...
 ...

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710113059-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BOCA DA MATA		UF AL	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL Solteiro		SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)		FILHO DE (pai) MANOEL LEITE DOS SANTOS	
(mãe) MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS		NASCIDO EM (data de nascimento)	
10/03/1961	IDENTIDADE número 747.531	Orgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 438781724-00		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGR/DOURO - rua, av, etc.) RUA LADISLAU COIMBRA		NÚMERO 33	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOCA DA MATA		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. L. DA SILVA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRAÇA 11 DE NOVEMBRO		NÚMERO 22	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOCA DA MATA		UF AL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5223-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES.		
Atividades secundárias 5221-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.198.449/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 02/08/2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 		AUTENTICAÇÃO 	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2006
SOB Nº: 27600092514
Protocolo: 06/019517-7

Empresa: 27 1 0113059 0
E. L. DA SILVA SANTOS ME

Sheila Rejanne Camelo da Rocha
SECRETARIO-GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges. a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	
034	
036	
037	
038	
039	
048	
052	
208	
961	
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



06/019517-7

E OUTRA UF

OUTRA UF

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BOCA DA MATA		UF AL	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) Solteiro	
FILHO DE (pai) MANOEL LEITE DOS SANTOS		(mãe) MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/03/1961	IDENTIDADE número 747.531	Orgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 438781724-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA LADISLAU COIMBRA			NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO BOCA DA MATA			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas :			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. L. DA SILVA SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRAÇA 11 DE NOVEMBRO			NÚMERO 22
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO BOCA DA MATA		UF AL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5231-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) <i>E. L. da Silva Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/07/2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Everaldo Leite da Silva Santos</i>		

Compare com o original
05/04/19
M/27

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DÉFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Handwritten signature]
31/07/06



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2006
SOB Nº: 27101130590
Protocolo: 06/018540-6

E. L. DA SILVA SANTOS

Sheila Rejanne Camelo da Rocha
Sheila Rejanne Camelo da Rocha
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signatures and initials]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	
029	OUTRA UF
030	OUTRA UF
031	OUTRA UF
032	S
033	S
034	S
036	RA UF
037	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



06/018540-6

OUTRA UF

OUTRA UF

OUTRA UF

S

S

S

RA UF

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
E. L. DA SILVA SANTOS ME
NIRE
27101130590

Último Arquivamento

Número	Data
20140173013	10/07/2014



Local, Data
Maceió, quinta-feira, 28 de janeiro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
28/01/2016	09:22:12

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2.200-2/2001, por meio da e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE DESTINAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710113059-D		NIRE DA FILIAL (EXCETO PARA EMPRESAS DE SUJEIÇÃO À LEI Nº 10.708/2003)	
NOME DO EMPRESÁRIO (EMPRESÁRIO ME E EPP) / NOME DO EMPRESÁRIO (EMPRESA S/A, S/S, S/S ME)			
EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRO		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (SE CASADO)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
PRIMEIRO NOME		NOME	
MANOEL LEITE DOS SANTOS		MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO (CPF)	ÓRGÃO EMISSOR	UF
10-03-1981	747.531	SSP	AL
CPF (Número)			
438.781.124-00			
DECLARADO POR JORNAL DE ANUNCIAÇÃO - somente no caso de morte			
LOCALIZAÇÃO (Cidade/Estado - sigla do país)		MUNICÍPIO	
RUA LADISLAU COIMBRA		MARICÓ	
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO (Distrito)	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
	CENTRO	57680-000	
MUNICÍPIO			
BOCA DA MATA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Alagoas:			
CODIGO DO ATO	PERIENCIA DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
E L DA SILVA SANTOS - ME			
LOCALIZAÇÃO (Cidade/Estado - sigla do país)		MUNICÍPIO	
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO		MARICÓ	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
	CENTRO	57680-000	
MUNICÍPIO		UF	PAIS
BOCA DA MATA		AL	BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
35.000,00		E.L.SANTOS@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
TRINTA E CINCO MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - SIAPE)	DESCRIÇÃO DO DELETO		
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES;		
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.		
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (TIRE ANEXO)	
	08.198.449/0001-18		
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (EMPRESÁRIO ME E EPP) / ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (EMPRESA S/A, S/S, S/S ME)			
<i>Everaldo Leite da Silva Santos</i>			
DATA DO REGISTRO			
14-03-2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE SE		PUBLIQUE SE	
<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>	
14/03/11		19/07/11	

785785
 MAR 11 2011

05/07/11
[Signature]

[Signatures]
 Scanned by CamScanner

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.198.449/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2006
NOME EMPRESARIAL E. L. DA SILVA SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAMELLA FRIGORIFICO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LADISLAU COIMBRA	NÚMERO 33	COMPLEMENTO
CEP 57.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOCA DA MATA
		UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 9608-2061	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **23:57:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas**

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro


Maceió / AL

Sexta-feira, 5 de Julho de 2019

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL 248.52794-0 CNPJ/CPF 08.198.449/0001-18	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 29/08/2006 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL E. L. DA SILVA SANTOS - ME		
NOME DE FANTASIA PAMELLA FRIGORIFICO		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues (PRINCIPAL) 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 11 - EMPRESA INDIVIDUAL		
LOGRADOURO R LADISLAU COIMBRA	NÚMERO 33	COMPLEMENTO
CEP 57680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOCA DA MATA
UF AL	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/7/2019		ENDEREÇO ELETRÔNICO

Data de Emissão: **Sexta, 05 de Julho de 2019, às 17:00:34** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2019 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. L. DA SILVA SANTOS
CNPJ: 08.198.449/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:18 do dia 18/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2019.

Código de controle da certidão: **05E0.ED3E.EFB1.E74C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.198.449/0001-18

Nome/Contribuinte: E. L. DA SILVA SANTOS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 15/07/2019

Emitida às 09:39:22 do dia 16/05/2019

Código de controle da certidão: C22D-CB28-2457-443E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça 11 Novembro, s/n° - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número da guia: 903

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 2019 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 06/07/2019.

Contribuinte: E.L. DA SILVA - ME		Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento
Localização: RUA LADISLAU COIMBRA, 33 , CENTRO		101026000000 2016-0 0000 00000 0000
Natureza: Tributos Municipais		
Razão Social: E.L. DA SILVA - ME		
CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
08198449000118		634
Cód. Atividade Princ.: 400378 FRIGORIFICOS	Cód. Atividade Sec.: 0	
Início Atividade: 31/07/2006	Validade: 06/08/2019	
Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)		
<p>Pref. Mun. de Boca da Mata Secretaria Municipal de Finanças José Deroaldo Silva Costa Coordenador Municipal de Arrecadação Fone: 82-3279-1309</p> <p><i>José Deroaldo Silva Costa</i> Responsável Pelo Departamento</p>		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

06000000634070000000903190

Operador: DEROALDO

Data: 06/07/2019 Hora: 10:11



Handwritten signatures and initials

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.198.449/0001-18

Razão Social: E L DA SILVA SANTOS ME

Endereço: PC 11 DE NOVEMBRO 22 / CENTRO / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2019 a 30/07/2019 ✓

Certificação Número: 2019070102275125096383

Informação obtida em 05/07/2019 00:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. L. DA SILVA SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.198.449/0001-18

Certidão nº: 173355521/2019

Expedição: 31/05/2019, às 12:33:48

Validade: 26/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. L. DA SILVA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.198.449/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002563346

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

E. L. DA SILVA SANTOS - ME, residente na RUA LADISLAU COIMBRA, CENTRO, CEP: 57680-000, , vinculado ao CNPJ: 08.198.449/0001-18 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 5 de julho de 2019 às 00h04min.

PEDIDO Nº:

002563346



PAMELLA FRIGORÍFICO

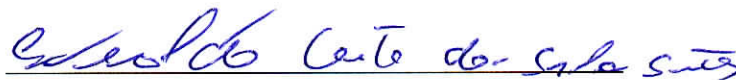
E. L. DA SILVA SANTOS – ME

CNPJ: 08.198.449/0001-18

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A empresa **E. L. DA SILVA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.449/0001-18, com sede na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57680-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 747531 SSP/AL e do CPF/MF nº 438.781.724-00, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº 018/2019 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

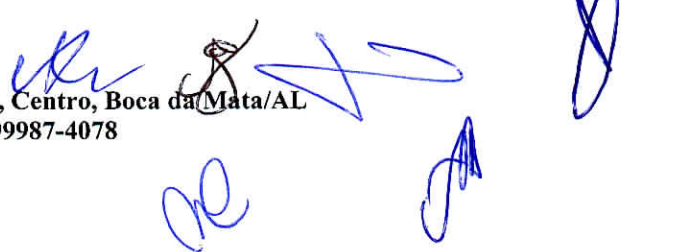
Boca da Mata, 08 de julho de 2019



Everaldo Leite da Silva Santos



Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL
Tel: (82) 99987-4078





PAMELLA FRIGORÍFICO

E. L. DA SILVA SANTOS – ME


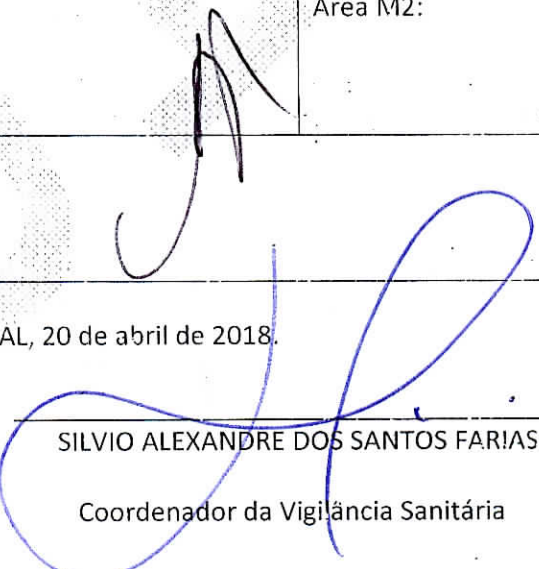
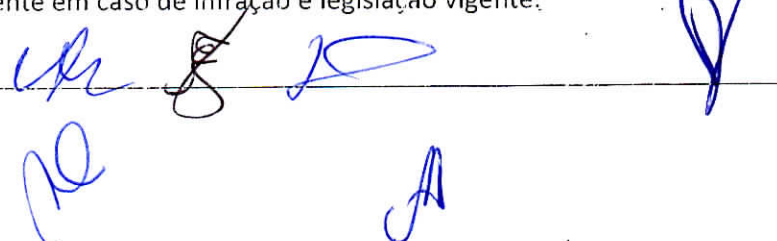
CNPJ: 08.198.449/0001-18

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **E. L. DA SILVA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.449/0001-18, com sede na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57680-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 747531 SSP/AL e do CPF/MF nº 438.781.724-00, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 018/2019, realizado pelo Município de Boca da Mata/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Boca da Mata, 08 de julho de 2019

Everaldo Leite da Silva Santo

 <p>Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de Boca da Mata Sistema Único de Saúde Divisão Vigilância Sanitária</p>	<p>Registro Sanitário</p> <p>Alvará de</p> <p>Funcionamento</p> <p>2018</p>	<p>Nº DE ORDEM</p> <p>061/2018</p>	<p>DT CAD</p> <p>20/04/2018</p>
<p>Nome Razão Social:</p> <p>E. L. DA SILVA - ME</p>		<p>Inscrição Estadual:</p> <p>248.52794-0</p>	
<p>Nome de Fantasia:</p> <p>PAMELLA FRIGORÍFICO</p>		<p>CNPJ:</p> <p>08.198.449/0001-18</p>	
<p>Endereço:</p> <p>RUA – LADISLAU COIMBRA, Nº 33 CENTRO</p>			
<p>Ramo de Atividade:</p> <p>FRIGORÍFICOS</p>		<p>Área M2:</p>	
<p>Responsabilidade Técnica:</p>			
<p>Esse Certificado Deverá</p> <p>Ser Renovado a Cada ano</p> <p>Obedecendo ao Ano Fiscal</p>	<p>Data: Boca da Mata – AL, 20 de abril de 2018.</p> <p></p> <p>SILVIO ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS</p> <p>Coordenador da Vigilância Sanitária</p>		
<p>Expedido Em: 20/04/2018</p> <p>Valido Ate: 31/12/2018</p> <p>(SMS) Vigilância Sanitária Emitente</p>	<p>1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao público.</p> <p>2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração e legislação vigente.</p> <p></p>		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação

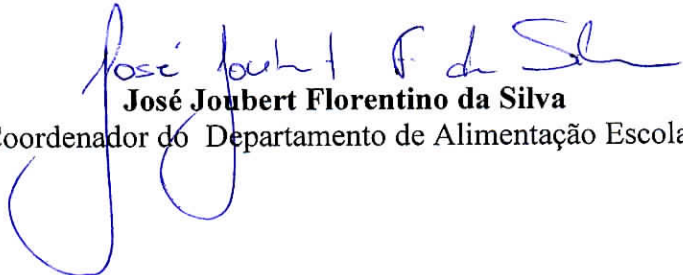


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATIVIDADE EXERCIDA

Atestamos para fins de qualificação em participação de certames licitatórios, que a empresa **E. L. DA SILVA SANTOS ME**, inscrita no CNPJ 08.198.449/0001-18, estabelecida na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, prestou serviços no fornecimento de produtos alimentícios, em especial carnes e derivados, referente ao Pregão Presencial nº 018/2019-SRP – Aquisição de Gêneros Alimentícios Componentes da Merenda Escolar.

Informamos que a empresa em tela executou satisfatoriamente sua prestação de serviços em fornecimento, manutenção e garantia, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica com as obrigações assumidas.

Boca da Mata/AL, 05 de julho de 2019.


José Joubert Florentino da Silva
Coordenador do Departamento de Alimentação Escolar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. L. DA SILVA SANTOS
CNPJ: 08.198.449/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:42 do dia 11/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2020.

Código de controle da certidão: **6B2E.3BCD.85F0.46D1**

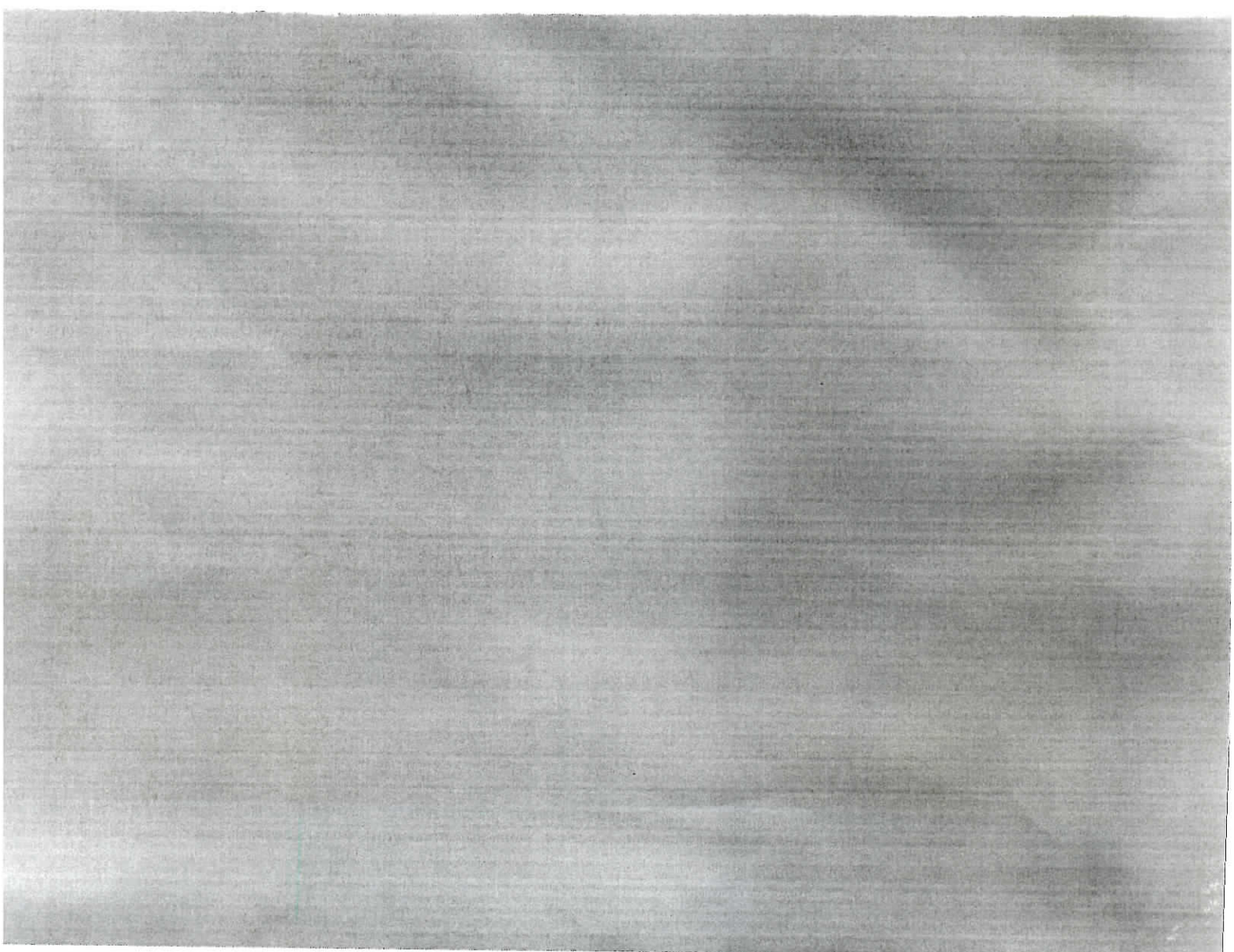
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

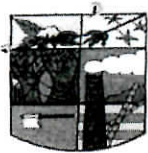
0312019
E. L. DA SILVA SANTOS
Praça 11 de Novembro, 11
Centro - CEP: 05.000-000
Boca da Mata

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
DIA 08/07/2019 – 10:30 (NOVE E TRINTA) HORAS
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
E. L. DA SILVA SANTOS - ME
CNPJ Nº 08.198.449/0001-18





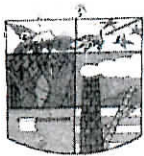
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

OBJETO: registro de preço visando aquisição de alimentos para merenda

Aos **12 (doze)** dias do mês de julho do ano de **2019 (dois mil e dezenove)** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata /AL, através da Pregoeira Oficial a Senhora Waneska Pimentel da C. Pinto, e sua equipe de apoio, Adna Antunes de Almeida Gabriel e Humberto Jorge Souza Vieira, com Portaria devidamente acostada nos autos do presente Procedimento licitatório – Processo administrativo nº 0423006/2019, e representantes do Conselho Municipal de alimentação Escolar, Presidente do SR PAULO FERNANDO ROCHA CEZÁRIO, VERÔNICA HERCULANO DOS SANTOS, GENURA MARIA BRROS DÂMASO TENÓRIO, MARIA JOSÉ CALDAS DOS SANTOS, reuniram-se, para dar continuidade à sessão iniciada em 08/07/19, voltando com participação de cinco empresas foi verificado a presença nesta sessão dos representantes de 03 empresas, a seguir relacionadas:

1. L. A. F. DOS SANTOS COMÉRCIO, Inscrito no CNPJ sob n.08.912.855/0001-09 neste ato, representado pela Sra ELAINE CABRAL DS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.630.964-28;
2. L. DE B. ARAÚJO - EPP, Inscrito no CNPJ sob n.26.970.262/0001-72 neste ato, representado pelo Sr GENIVAL PEIOTO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob n.º 677.824.854-87;
3. BRF LOPES - EPP, Inscrito no CNPJ sob n.26.970.101/0001-89 neste ato, representado pelo Sr RINALDO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 677.833.094-53;
4. JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, Inscrito no CNPJ sob n.11.066.475/0001-05 neste ato, representado pelo SR JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 210.543.304-00;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Os documentos referentes ao novo credenciamento foram devidamente rubricados e analisados pela Pregoeira e equipe de apoio para que rubricassem e analisassem os mesmos, em seguida, foram devolvidos para a Pregoeira que perquiriu se queria aduzir algo, todos pontuaram que NADA tinham a aduzir. Oficialmente aberta a sessão, prosseguiu-se o prélio:

Item 01

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3º lugar	LAF DOS SANTOS	81,50	S/LANCES		
2º LUGAR	L. DE B	80,00	S/LANCES		
1º LUGAR	BRF LOPES - EPP	79,50		79,00	79,00

Item 02

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3º lugar	L DE B	112,00	S/LANCES		
2º LUGAR	LAF	110,00	S/LANCES		
1º LUGAR	BRF LOPES - EPP	110,00	109,00	S/ÊXIITO	109,00

Item 03

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
-----------	-----------	---------------	-------	-------------------	-----------------



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



3º lugar	LAF DOS SANTOS	26,50	S/LANCES		
2º LUGAR	BRF	26,00	S/LANCES		
1º LUGAR	LDB	25,00		24,50	24,50

Item 04

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3º lugar	LAF DOS SANTOS	52,00	S/LANCES		
2º LUGAR	L. DE B	51,00	S/LANCES		
1º LUGAR	BRF LOPES - EPP	50,00		48,00	48,00

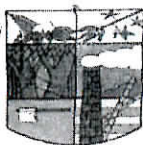
Item 05

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3º lugar	LAF DOS SANTOS	201,00	S/LANCES		
2º LUGAR	BRF	200,00	S/LANCES		
1º LUGAR	LAF	198,00		157,00	

Item 06

colocação	licitante	Valor	lance	NEGOCIAÇÃO	Valor final R\$
-----------	-----------	-------	-------	------------	-----------------

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



		inicial		DIRETA	
3° lugar	L. DE B	153,00	S/LANCES		
2° LUGAR	LAF	151,50	S/LANCES		
1° LUGAR	BRF LOPES - EPP	150,00		131,00	

Item 07

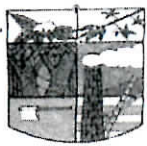
colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3° lugar	BRF	96,20	S/LANCES		
2° LUGAR	L. A F	95,00	S/LANCES		
1° LUGAR	L DE B	94,00		93,00	93,00

Item 08

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3° lugar	BRF	97,00	S/LANCES		
2° LUGAR	LAF	96,99	S/LANCES		
1° LUGAR	L DE B	95,00		94,50	94,50

Item 09

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
-----------	-----------	---------------	-------	-------------------	-----------------



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



3º lugar	L. DE B	50,00	S/LANCES		
2º LUGAR	BRF	49,55	S/LANCES		
1º LUGAR	LAF	49,00		48,00	48,00

Item 10

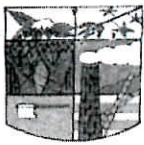
colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3º lugar	LAF DOS SANTOS	76,75	S/LANCES		
2º LUGAR	BRF	76,00	S/LANCES		
1º LUGAR	L DE B	75,00		74,50	74,50

Item 011

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3º lugar	L DE B	68,30	S/LANCES		
2º LUGAR	BRF	67,00	S/LANCES		
1º LUGAR	LAF	66,00		65,50	

Item 013

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3º	LAF DOS	113,00	S/LANCES		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



	SANTOS				
2º LUGAR	BRF	111,00	109,00	s/êxito	109,00
1º	L DE B	110,00			

Item 016

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3º	L DE B	142,70	S/LANCES		
2º	BRF	141,00	S/LANCES		
1º	LAF	140,00		139,00	139,00

Item 017

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3º	L DE B	142,70	S/LANCES		
2º	BRF	141,00	S/LANCES		
1º	LAF	140,00		139,00	139,00

Item 018

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3º	BRF	57,00	54,00	S/EXITO	54,00
2º	LAF	56,89	S/LANCES		
1º	LDE B	55,00	S/LANCES		

Item 019

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA – AL
CEP: 57680-000 TELEFONE: 3279-1309 / 3279-1487
CNPJ: 12.264.396/0001-63



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	LAF	61,20	59,00	57,00	57,00
2°	BRF	60,99	S/LANCES		
1°	L DE B	60,00			

Item 020

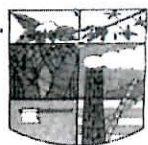
colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	BRF	91,99	S/LANCES		
2°	LAF	90,00	87,00	S/eXITO	
1°	L DE B	88,00			

Item 21

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	LAF	30,00	S/LANCES		
2°	L DE B	29,50	S/LANCES		
1°	BRF	29,00		28,00	28,00

Item 022

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	BRF	225,00	215,00	215,00	215,00
2°	LAF	222,00	S/LANCES		
1°	L DE B	220,00	S/LANCES		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Item 024

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	L DE B	26,00	S/LANCES		
2°	BRF	25,70	S/LANCES		
1°	LAF	25,00		24,00	24,00

Item 025

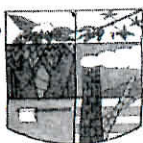
colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	LAF	38,00	S/LANCES		
2°	LDB	37,85	S/LANCES		
1°	BRF	37,00		36,00	

Item 026

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	LAF	38,00	S/LANCES		
2°	LDB	37,85	S/LANCES		
1°	BRF	37,00		36,00	

Item 027

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	LAF	82,00	S/LANCES		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2°	LDB	80,99	S/LANCES		
1°	BRF	80,00		79,00	79,00

Item 028

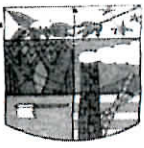
colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	L DE B	225,00	S/LANCES		
2°	BRF	224,00	S/LANCES		
1°	LAF	220,00		219,00	219,00

Item 029

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	BRF	53,99	S/LANCES		
2°	LAF	53,00	S/LANCES		
1°	L DE B	52,50		52,00	52,00

Item 030

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	BRF	57,75	S/LANCES		
2°	LAF	56,500	S/LANCES		
1°	L DE B	55,00		54,50	54,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Item 031

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	L DE B	42,99	S/LANCES		
2°	LAF	42,50	S/LANCES		
1°	BRF	42,00		40,00	40,00

Item 032

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	BRF	62,90	S/LANCES		
2°	LAF	61,00	S/LANCES		
1°	L DE B	60,00		59,50	59,50

Item 033

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	BRF	46,50	S/LANCES		
2°	LAF	46,00	S/LANCES		
1°	BRF	45,00		43,50	43,50

Item 034

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	LAF	31,00	28,90	28,90	28,90
2°	BRF	30,15	S/LANCES		
1°	L DE B	30,00	S/LANCES		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Item 035

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	L DE B	31,00	S/LANCES		
2°	BRF	30,75	S/LANCES		
1°	LAF	30,00		29,00	29,00

Item 036

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	BRF	193,00	S/LANCES		
2°	L DE B	192,00	S/LANCES		
1°	LAF	190,00		180,00	180,00

Item 037

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	LAF	93,80	S/LANCES		
2°	BRF	92,00	88,00	S/ ÊXITO	88,00
1°	L DE B	90,00	S/LANCES		

Item 038 – A primeira colocada foi a empresa LDB sendo seu valor coberto pela empresa LAF , única a oferecer lance, propondo valor final de R\$ 88,00

Item 040

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	BRF	11,00	10,70	S/EXITO	10,70
2°	LAF	10,99	S/LANCES		
1°	L DE B	10,80	S/LANCES		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



1°	L DE B	10,80	S/LANCES		
----	--------	-------	----------	--	--

Item 41

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	LAF	67,25	S/LANCES		
2°	BRF	66,00	S/LANCES		
1°	L DE B	65,00		64,50	64,50

Item 042

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	L DE B	22,00	S/LANCES		
2°	BRF	21,99	S/LANCES		
1°	LAF	20,00		19,00	19,00

Item 043

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	BRF	97,75	S/LANCES		
2°	L DE B	96,00	S/LANCES		
1°	LAF	95,00		94,00	94,00

Item 044

colocação	licitante	Valor inicial	lance	NEGOCIAÇÃO DIRETA	Valor final R\$
3°	LAF	15.50	S/LANCES		




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



2º	BRF	15,15	14,50		
1º	L DE B	15,00	S/LANCES		52,00

Em ato contínuo foram abertos os envelopes de habilitação de todos os licitantes e foram os documentos devidamente rubricados e analisados sendo deliberado por todos a regularidade, nada tendo os licitantes para aduzir, devendo a empresa E. L da Silva acostar certidão regular relativa aos tributos federais, considerando que a mesma está com data expirada. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a presente sessão e esta Ata, que lida perante todos os presentes, segue pelos mesmos rubricada e assinada.


Waneska Pimentel
PREGOEIRA


Adna Antunes de Almeida Gabriel
Equipe de Apoio


Humberto Jorge Souza Vieira
Equipe de Apoio

Dra. Alessane Maria Chavier da Costa

Nutricionista do município


PAULO FERNANDO ROCHA CEZÁRIO

Conselheiro


VERÔNICA HERCULANO DOS SANTOS

Conselheiro

Com tempo: No item 044 desconsiderar o valor de R\$ 52,00 que faz parte, considerando ausência de Tonner não conseguimos receber a Ata







ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Genura Maria Brros Dâmaso Tenório
GENURA MARIA BRROS DÂMASO TENÓRIO

Conselheiro

MARIA JOSÉ CALDAS DOS SANTOS

Conselheiro

LICITANTES:

- Jovanildo Guimaraes da Silva SMC*
1. JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME , Inscrito no CNPJ sob n.11.066.475/0001-05 neste ato, representado pelo Sr Jovanildo Guimaraes da Silva , inscrito no CPF/MF sob n.º 210.543.304-00;
 2. L. A. F. DOS SANTOS COMÉRCIO, Inscrito no CNPJ sob n.08.912.855/0001-09 neste ato, representado pelo Sr Luiz Antônio Ferreira dos Santos , inscrito no CPF/MF sob n.º 042.630.964-28;
 3. L. DE B. ARAÚJO - EPP , Inscrito no CNPJ sob n.26.970.262/0001-
Jenivaldo P. do Nascimento
 4. BRF LOPES - EPP , Inscrito no CNPJ sob n.26.970.101/0001-89 neste ato, representado pelo Sr RINALDO LOPES DA SILVA , inscrito no CPF/MF sob n.º 677.833.094-53;

L DE B ARAUJO- EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6
082 99692-9294

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-SRP

À Prefeitura Municipal de Boca Da Mata – AL

Pregão nº 18/2019- Data da abertura da sessão pública: **08 de Julho de 2019**

Horário: **10h30min (Dez Horas e Trinta Minutos) – horário local**

Endereço: Rua Rosalvo Pinto Dâmaso -224na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da prefeitura Municipal, na cidade de Boca da Mata/AL

Estamos encaminhando abaixo proposta de preços **já adequada** para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios – merenda escolar, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)	MARCA
3	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiúmectante, redução de 53% cal) e acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação, prazo de validade e peso líquido).	UND	50	R\$ 24,50 (Vinte e quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais)	GOLD (Won Nutrition Indústria e Comércio S.A)
7	ARROZ AGULHINHA (Polido, longo, fino, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação, prazo de validade e peso líquido).	FARDO	170	R\$ 93,00 (Noventa e três reais)	R\$ 15.810,00 (Quinze mil oitocentos e dez reais)	DALON (DaltonAlimentos LTDA)

L DE B ARAUJO- EPP
 MERCADINHO PREÇO BOM
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
 CEP: 57.240-000
 CNPJ: 26.970.262/0001-72
 INSC. EST. 247.248.09-6
 082 99692-9294

ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
 CEP: 57.240-000
 CNPJ: 26.970.262/0001-72
 INSC. EST. 247.248.09-6
 082 99692-9294

8	<p>ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação, prazo de validade e peso líquido).</p>	FARDO	170	R\$ 94,50 (Noventa e quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 16.065,00 (Dezesseis mil e sessenta e cinco reais)	DALON (DalonAlimentos LTDA)
10	<p>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabisulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contarda data de entrega, embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).</p>	CAIXA	660	R\$ 74,50 (Setenta e quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 49.170,00 (Quarenta e nove mil cento e setenta reais)	PILAR (M. Dias Branco S.A Ind. e Comércio de Alimentos)
29	<p>LEITE DE COCO (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).</p>	CAIXA	165	R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais)	R\$ 8.580,00 (Oito mil quinhentos e oitenta reais)	Cocão Coop. De Colon. Agrop. e Industrial Pindorama LTDA)
30	<p>LEITE SEM LACTOSE – tipo longa vida, envasado em caixa tetrapak de 01(um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.</p>	CAIXA	10	R\$ 54,50 (Cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)	CAMPONESA Embaré Industrias Alimenticias S.A
32	<p>MACARRÃO tipo Parafuso (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).</p>	FARDO	100	R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)	R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais)	BRANDINI (J. Maceo S.A)

L DE B ARAUJO- EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6
082 99692-9294

41 PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).

R\$ 64,50
(Sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

FARDO

140

R\$ 9.030,00
(Nove mil e trinta reais)

SUPRESOY

Daniko do Nordeste Industrial
LTDA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$: 106.375,00

CENTO E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

A apresentação desta proposta vincula a proponente à execução e implica na aceitação por parte do licitante de todas as cláusulas e condições constantes desta Licitação.

Valor total da proposta: R\$ 106.375,00 (CENTO E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Todas as despesas, inclusive fretes, impostos, etc, estão inclusos no preço.

DECLARAMOS que os valores totais propostos estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente; bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

DECLARO que o fornecimento será feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 07 (sete) dias corridos conforme especificado no edital.

DECLARO haver recebido o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

O responsável para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços será seu procurador, O Sr.º **Genival Peixoto do Nascimento**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 966349-SJDS/AL e do CPF nº 677.824.854-87, domiciliado na rua Carmo Ferreira s/nº – Varela – Boca da Mata/AL.

L DE B ARAUJO- EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 – ZONA URBANA – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6
082 99692-9294

Pessoa Jurídica

Banco: Nº 237 São Miguel dos Campos/AL, 05 de Julho de 2019.

Agência: Nº 6169-7

Conta Corrente: Nº 2751-0

São Miguel dos Campos, AL – 17 de Julho de 2019

L DE B ARAUJO – EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
677.824.854-87 - PROCURADOR

CNPJ 26.970.262/0001-72
L DE B ARAUJO - EPP
Lot Helio Jatoba SIN
Lote 1 - Quadra F
Zona Urbana - CEP 57240-000
São Miguel dos Campos - AL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – SRP
SESSÃO EM 08/07/2019, ÀS 10:30 HORAS

Boca da Mata/AL, 08 de Julho de 2019

Prezados Senhores,

A JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ: 11.066.475/0001-05, situada na Rua Elias Alves, nº 124, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000, telefone: 82-3279-1370 / 82-99684-8757, fax: 82-3279-1370, e-mail: jgsprodutosalimenticios@hotmail.com, por meio de seu representante legal: JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA, casado, Administrador Não Sócio, inscrito no CPF: 210.543.304-00 e RG: 289.312 SSP/AL, domiciliado na Rua Elias Alves, nº 79, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000, com o cargo na empresa de Administrador Não Sócio, para fins de assinatura da Ata de Registros de Precos; Apresenta a V.Sa. a proposta relativa aos *Lotes nº 12 e nº 39 do Pregão Presencial nº 018/2019 – SRP*, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, conforme segue;

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de sua apresentação;

MARCA E FABRICANTE: PANIFICAÇÃO GUIMARÃES (JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME).

PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 53.500,00 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais);

DADOS BANCARIOS: AGENCIA : 1648-9, CONTA CORRENTE: 18167-6.

JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP: 57.680-000-BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 11.066.475/0001-05

PLANILHA CONTENDO DADOS DAS PROPOSTAS:

ITENS nº 12; nº 39 - Gêneros Alimentícios						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Marca e fabricante	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	BOLO DE TABULEIRO - 3,2KG por unidade (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto)	PANIFICAÇÃO GUIMARÃES (JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME);	UNIDADE	300	45,00 (Quarenta e Cinco Reais)	13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais);
39	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50 g (contém glúten) embalado com 20 unidades acondicionado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - Registro do SSAP)	PANIFICAÇÃO GUIMARÃES (JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME);	UNIDADE	100.000	0,40 (Quarenta Centavos de Real)	40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA EM REAIS R\$						53.500,00 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais)

DECLARAÇÃO DE DESPESAS: Declaramos que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO: O fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal – Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.18939-3
JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP: 57680-000-BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 11.066.475/0001-05

JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
CNPJ: 11.066.475/0001-05

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-SRP

OBJETIVO: Registro de preços para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios - merenda escolar, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boca da Mata.

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando abaixo proposta de preços já adequada para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios - merenda escolar, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	Maizena	CAIXA	11	R\$ 157,00	R\$ 1.727,00
		Unilever Brasil Industrial LTDA			Cento e cinquenta e sete reais	Um mil cento e vinte e sete reais

09	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	Yoki	FARDO	44	R\$ 48,00	R\$ 2.112,00
		General Mills Brasil Alimentos LTDA			Quarenta e oito reais	Dois mil cento e doze reais
11	BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	Pilar	CAIXA	670	R\$ 65,50	R\$ 43.885,00
		M. Dias Branco S.A. Ind. e Comercio de Alimentos			Sessenta e cinco reais e cinquenta centavos	Quarenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais
16	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	Mucilon	CAIXA	15	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
		Nestlé Brasil LTDA			Cento e trinta e nove reais	Dois mil e oitenta e cinco reais
17	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	Mucilon	CAIXA	15	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
		Nestlé Brasil LTDA			Cento e trinta e nove reais	Dois mil e oitenta e cinco reais

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: OXX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

19	<p>COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).</p>	Coringa	FARDO	88	R\$ 57,00	R\$ 5.016,00
		Indústrias Reunidas Coringa			Cinquenta e sete reais	Cinco mil e dezesseis reais
20	<p>EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).</p>	Quero	CAIXA	165	R\$ 87,00	R\$ 14.355,00
		Heinz Brasil S.A			Oitenta e sete reais	Quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais
24	<p>FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou Estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).</p>	Bacalanor	KG	880	R\$ 24,00	R\$ 21.120,00
		Dalian Guofu Aquatic Products And Food Co. LTDA			Vinte e quatro reais	Vinte e um mil cento e vinte reais

28	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL (Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega).</p>	Italac	FARDO	500	R\$ 219,00	R\$ 109.500,00
		Usina de Beneficiamento Goiásminas Ind. de Laticínios LTDA			Duzentos e dezenove reais	Cento e nove mil e quinhentos reais
34	<p>MILHO AMARELO PARA PIPOCA (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).</p>	Special	FARDO	35	R\$ 28,90	R\$ 1.011,50
		S Pessoa Distribuidor Import. e Exportação LTDA			Vinte e oito reais e noventa centavos	Um mil e onze reais e cinquenta centavos
35	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ (milho despeliculado), tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).</p>	Lider	FARDO	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
		Distribuidora de Estivas e Cereais Lider			Vinte e nove reais	Quatro mil trezentos e cinquenta reais
36	<p>MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Amido, açúcar, vitaminas e minerais,</p>	Cremogema	CAIXA	11	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

	antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	Unilever Brasil Industrial LTDA				Cento e oitenta reais	Um mil novecentos e oitenta reais
38	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marcado fabricante, prazo de validade e capacidade).	ABC (Cronos Ind. e Com. LTDA)	CAIXA	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00	Oitenta e oito reais Oito mil e oitocentos reais
42	SAL (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Purosal Combensal Comercio e beneficiamento de sal	FARDO	44	R\$ 19,00	R\$ 836,00	Dezenove reais Oitocentos e trinta e seis reais
43	TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	Maratá Jav Ind. De Alimentos Ltda	FARDO	80	R\$ 94,00	R\$ 7.520,00	Noventa e quatro reais Sete mil quinhentos e vinte reais

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 226.382,50

Valor da Proposta Global: R\$ 226.382,50
Duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos

A apresentação desta proposta vincula a proponente à execução e implica na aceitação por parte do licitante de todas as cláusulas e condições constantes desta Licitação.

Valor total da proposta: R\$ 226.382,50 (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Todas as despesas, inclusive fretes, impostos, etc, estão inclusos no preço.

DECLARO que o fornecimento será feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 07 (sete) dias corridos conforme especificado no edital.

DECLARAMOS que os valores totais propostos estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

DECLARO haver recebido o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

O responsável para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços será seu representante legal, O Sr^o Luiz Antonio Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1764975-SSP/AL e do CPF nº 042.630.964-28, domiciliado na rua D. Pedro II s/nº - Varela - Boca da Mata/AL.

Pessoa Jurídica

Banco do Brasil	Banco: Nº 001	Agência: Nº 1648-9	Conta Corrente: Nº 18.867-0
Bradesco	Banco: Nº 237	Agência Nº 6169-7	Conta Corrente: Nº 3789-3

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

Boca da Mata/AL, 15 de Julho de 2019

L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ:08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

CNPJ 08.912.855/0001-09

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME

Rua Dom Pedro II, 363

Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000
BOCA DA MATA - ALAGOAS

PAMELLA FRIGORÍFICO**E. L. DA SILVA SANTOS – ME****CNPJ: 08.198.449/0001-18**

A empresa **E. L. DA SILVA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.449/0001-18, com sede na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57680-000, por intermédio de seu representante legal, **EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS**, infra-assinado, microempresário, unido estavelmente, portador da Carteira de Identidade nº 747531 SSP/AL e do CPF/MF nº 438.781.724-00, apresenta a seguinte **proposta readequada de preços**:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICA NTE	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	CARNE BOVINA MOÍDA (de primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	Pamella Frigorífico Pamella Frigorífico	KG	5.000	R\$ 16,00 (dezesesseis reais)	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
TOTAL DO LOTE 14					R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICA NTE	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	CARNE BOVINA EM CUBO (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	Pamella Frigorífico Pamella Frigorífico	KG	1.100	R\$ 23,00 (vinte e três reais)	R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)
TOTAL DO LOTE 15					R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)	



1

PAMELLA FRIGORÍFICO

E. L. DA SILVA SANTOS – ME

CNPJ: 08.198.449/0001-18

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICA NTE	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	FÍGADO BOVINO (cortado em tiras/iscas, de primeira qualidade, sem gordura, resfriado. O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	Pamella Frigorífico Pamella Frigorífico	KG	800	R\$ 15,00 (quinze reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
TOTAL DO LOTE 23					R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	

Everaldo Leite da Silva Santos

EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS

BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP

BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
TELEFONES: 082 996746564. FAX: _____ E-MAIL: brflope@hotmail.com.

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, Nº 358B - BOCA DA MATA - AL, CEP: 57.680-000.

BANCO: Nº 001. AGÊNCIA: Nº 1648-9.

CONTA CORRENTE PARAPAGAMENTO: Nº 28834-9 PRAZO DE VALIDADE APROPOSTA: 60 DIAS

Estamos encaminhando abaixo proposta de preços já adequada para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios - merenda escolar, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR CRISTAL (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	FARDO	300	Caeté Usina Caeté S/A	R\$ 79,00 Setenta e nove reais	R\$ 23.700,00 Vinte e três mil e setecentos reais
2	ACHOCOLATADO EM PÓ (Instaniâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g. Acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do	CAIXA	110	Maratá (Jav Ind. de Alimentos LTDA)	R\$ 109,00 Cento e nove reais	R\$ 11.990,00 Onze mil novecentos e noventa reais

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP
 MERCADINHO POPULAR
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
 CEP: 57.680-000
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

4	fabricante, prazo de validade e peso líquido). ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacarina sódica e clorada de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	CAIXA	11	Zero Cal Cosmed - Ind. de Cosméticos e Medicamentos S/A	R\$ 48,00	Quarenta e oito reais	R\$ 528,00	Quinhentos e vinte e oito reais
6	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ (indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	CAIXA	11	Arrozina Unilever Brasil Ind. LTDA	R\$ 131,00	Cento e trinta e um reais	R\$ 1.441,00	Um mil quatrocentos e quarenta e um reais
13	CAFÉ EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	FARDO	165	Santa Clara Três Corações Alimentos S/A	R\$ 109,00	Cento e nove reais	R\$ 17.985,00	Dezessete mil novecentos e oitenta e cinco reais
18	CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada - Caixa com 24 caixinhas).	CAIXA	25	Maratá Jay Ind. de Alimentos LTDA	R\$ 54,00	Cinquenta e quatro reais	R\$ 1.350,00	Um mil trezentos e cinquenta reais
21	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	600	Coringa Industrias Reunidas Coringa Ltda	R\$ 28,00	Vinte e oito reais	R\$ 16.800,00	Dezesseis mil e oitocentos reais
22	FEIJÃO CARIOCA (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	110	Lider Distribuidora de Esdrivas e Cereais Lider	R\$ 215,00	Duzentos e quinze reais	R\$ 23.650,00	Vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais
25	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - 0 a 6 meses (Lactose, soro de leite desmineralizado *, maltodextrina, leite desnatado *, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de camola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio,	LATA	30	Nestogeno Nestlé Brasil LTDA	R\$ 36,00	Trinta e seis reais	R\$ 1.080,00	Um mil e oitenta reais

BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP
 MERCADINHO POPULAR
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
 CEP: 57.680-000
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

26	<p>sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato de manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).</p> <p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTOPARALACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g, reembalados em caixas com 12 latas. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).</p>	LATA	100	Nan Pro 2 Nestlé Brasil LTDA	R\$ 36,00	Trinta e seis reais	R\$ 3.600,00	Três mil e seiscentos reais
27	<p>GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade).</p>	CAIXA	30	HADA (Asa Branca Ind. e Com. e Imp. LTDA)	R\$ 79,00	Setenta e nove reais	R\$ 2.370,00	Dois mil trezentos e setenta reais
31	<p>MACARRÃO tipo Espaguete (Sêmola de trigo enriquecida</p>			Pajuçara	R\$ 40,00	Quarenta reais	R\$ 24.800,00	Vinte e quatro mil e

BRF

Lopes - EPP

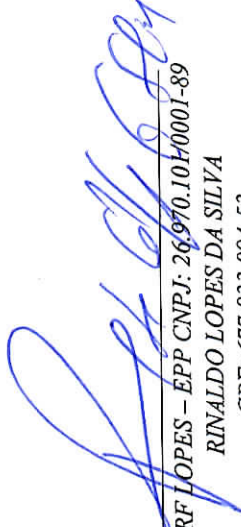
BRF LOPES - EPP
 MERCADINHO POPULAR
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
 CEP: 57.680-000
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

		FARDO	620	Milton Alves Ind. Com. LTDA			oitocentos reais
33	com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	135	Delicata (Dan Vigor Ind. e Com. de Laticínios Ltda)	R\$ 43,50	Quarenta e três reais e cinquenta centavos	Cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
37	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).			Queiro Heinz Brasil S.A	R\$ 88,00	Oitenta e oito reais	Quatorze mil quinhentos e vinte reais
40	MOLHO DE TOMATE (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	165				
	PEITO DE FRANGO (Congelado c/osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	KG	15.000	GRANJEIRO (Granjeiro Alimentos Ltda)	R\$ 10,70	Dez reais e setenta centavos	Cento e sessenta mil e quinhentos reais
44	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente	CAIXA	110	Camarão Ivc Alimentos LTDA	R\$ 14,50	Quatorze reais e cinquenta centavos	Um mil quinhentos e noventa e cinco reais

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

Lopes - EPP

Boca da Mata/AL, 15 de Julho de 2019


BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
RINALDO LOPES DA SILVA
CPF: 677.833.094-53
PROCURADOR

「 CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL 」

Rua D. Pedro II, Nº 358B- CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.



RELATÓRIO FINAL Nº 001.12.08.19/PP018.19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Educação
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	0108015/2019
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço Por item.
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão nº 014.19
Publicação do Aviso: (art. 4º, inciso II)	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação.
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos verificados no Processo	a) Ofício da Unidade requisitante OF 10/2019/SME; b) Termo de Referência; c) despacho autorizador do Chefe do Executivo; d) Cotações de Preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras; e) despacho contendo a funcional Programática;
Documentos apensados pela CPL:	- Edital e Anexos;
Anotações Gerais: - A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 043 de 21 de janeiro de 2019 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, recebeu o presente processo administrativo para encaminhamento licitatório referente a Registro de Preços de Gêneros Alimentícios à Merenda Escolar, conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante; - O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



acima sugerido, quais sejam:

1. Pedido da unidade requisitante – Secretaria de Educação - OF 10/19, datado de 08 de Janeiro de 2019;
2. Termo de Referência;
3. Cotações de preços e mapa comparativo, encaminhado e confeccionada pelo responsável pelo Setor de Compras sr. Rodolfo Henrique Teixeira Barros em 18 de fevereiro de 2019;
4. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
5. Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
6. Portaria da CPL/Pregoeira;
7. Parecer da Procuradoria Geral do Município analisando a fase interna e ratificando todos os seus atos, opinando pela regularidade e autorizando a continuidade.
8. Despacho do Sr. Prefeito para prosseguimento do processo licitatório;
9. Publicações que aferem o cumprimento do Princípio da Publicidade.

Feitas estas pontuações relatamos que:

Aos **12 (doze)** dias do mês de julho do ano de **2019 (dois mil e dezenove)** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata /AL, através da Pregoeira Oficial a Senhora Waneska Pimentel da C. Pinto, e sua equipe de apoio, Adna Antunes de Almeida Gabriel e Humberto Jorge Souza Vieira, com Portaria devidamente acostada nos autos do presente Procedimento licitatório – Processo administrativo nº 0423006/2019, e representantes do Conselho Municipal de alimentação Escolar, Presidente do SR PAULO FERNANDO ROCHA CEZÁRIO, VERÔNICA HERCULANO DOS SANTOS, GENURA MARIA BRROS DÂMASO TENÓRIO, MARIA JOSÉ CALDAS DOS SANTOS, reuniram-se, para dar continuidade à sessão iniciada em 08/07/19, voltando com participação de cinco empresas foi verificado a presença nesta sessão dos representantes de 03 empresas, a seguir relacionadas:

1. L. A. F. DOS SANTOS COMÉRCIO, Inscrito no CNPJ sob n.08.912.855/0001-09 neste ato, representado pela Sra ELAINE CABRAL DS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.630.964-28;
2. L. DE B. ARAÚJO - EPP, Inscrito no CNPJ sob n.26.970.262/0001-72 neste ato, representado pelo Sr GENIVAL PEIOTO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob n.º 677.824.854-87;
3. BRF LOPES - EPP, Inscrito no CNPJ sob n.26.970.101/0001-89 neste ato, representado pelo Sr RINALDO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 677.833.094-53;
4. JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, Inscrito no CNPJ sob n.11.066.475/0001-05 neste ato, representado pelo SR JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 210.543.304-00;

Os documentos referentes ao novo credenciamento foram devidamente rubricados e analisados pela Pregoeira e equipe de apoio para que rubricassem e analisassem os mesmos, em seguida, foram devolvidos para a Pregoeira que perquiriu se queria aduzir algo, todos pontuaram que NADA tinham a aduzir. Oficialmente aberta a sessão, prosseguiu-se o prélio:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



- ITEM 01 R\$ 79,00 - BRF
ITEM 02 R\$ 109,00 - BRF
ITEM 03 R\$ 24,50 - LDB;
ITEM 04 R\$ 48,00 - BRF;
ITEM 05 R\$ 157,00 - LAF;
ITEM 06 R\$ 131,00 - BRF;
ITEM 07 R\$ 93,00 - LDB;
ITEM 08 R\$ 94,50 - LDB;
ITEM 09 R\$ 48,00 - LAF;
ITEM 10 R\$ 74,50 - LDB;
ITEM 11 R\$ 65,50 - LAF;
ITEM 12 R\$ 45,00 - JGS;
ITEM 13 R\$ 109,00 - BRF
ITEM 14 R\$ 16,00 - E.L
ITEM 15 R\$ 23,00 - E.L
ITEM 16 R\$ 139,00 - LAF
ITEM 17 R\$ 139,00 - LAF
ITEM 18 R\$ 54,00 - BRF
ITEM 19 R\$ 57,00 - LAF
ITEM 20 R\$ 87,00 - LAF
ITEM 21 R\$ 28,00 - BRF
ITEM 22 R\$ 215,00 - BRF
ITEM 23 R\$ 15,00 - E.L
ITEM 24 R\$ 24,00 - LAF
ITEM 25 R\$ 36,00 - BRF
ITEM 26 R\$ 36,00 - BRF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



- ITEM 27 R\$ 79,00 – BRF
ITEM 28 R\$ 219,00 – LAF
ITEM 29 R\$ 52,00 – LDB
ITEM 30 R\$ 54,50 – LDEB
ITEM 31 R\$ 40,00 – BRF
ITEM 32 R\$ 59,50 – LDEB
ITEM 33 R\$ 43,50 – BRF
ITEM 34 R\$ 28,90 – LAF
ITEM 35 R\$ 29,00 – LAF
ITEM 36 R\$ 180,00- LAF
ITEM 37 R\$ 88,00 – BRF
ITEM 38 R\$ 88,00 – LAF
ITEM 39 R\$ 0,40 – JGS
ITEM 40 R\$ 10,70 – BRF
ITEM 41 R\$ 64,50 – LDEB
ITEM 42 R\$ 94,00 – LAF
ITEM 43 R\$ 14,50 – BRF

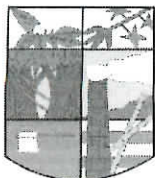
Em ato contínuo foram aberto os envelopes de habilitação de todos os licitantes e foram os documentos devidamente rubricados e analisados sendo deliberado por todos a regularidade, nada tendo os licitantes para aduzir. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a presente sessão e esta Ata, que lida perante todos os presentes, segue pelos mesmos rubricada e assinada.

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata, Sala de Reunião de Licitações, 12 de julho de 2019.

Waneska Pimentel
Pregoeira

Portaria nº 043/2019



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Processo Administrativo nº 0108015/2019.

Modalidade: *Pregão Presencial Para Registro de Preços – SRP nº 018/2019.*

Objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar.*

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Educação.*

PARECER PGM GAB Nº 0443/2019.

EMENTA: FASE EXTERNA. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR.** REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. PROCEDIMENTOS REGULARES. **05 (CINCO) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA.** LEGALIDADE. DEFERIMENTO.
I – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR;
II- PUBLICIDADE RESPEITADA. TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS;
III – LICITAÇÃO REGULAR. PELA HOMOLOGAÇÃO. CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, com itens destinados exclusivamente para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, e itens para as demais empresas, que tem como objeto o **registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar**, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Boca da Mata.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir do Ofício nº 10/2019 - SME, de 08 de janeiro de 2019, em que a Secretária solicitante expõe:

“(…) Senhor Prefeito,

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação a estudantes de todas as etapas da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

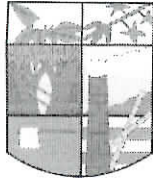
A disponibilização da merenda escolar de qualidade contribui com a educação e a globalização, visto que o aluno bem alimentado não evade do ambiente escolar e internaliza melhor o aprendizado e com a promoção da saúde, integrando a alimentação balanceada e atividades físicas.

A alimentação servida na escola pode contribuir positivamente com a formação de hábitos alimentares saudáveis, e o aprimoramento da merenda de acordo com as necessidades nutricionais que o estudante apresenta, e principalmente o alinhamento com a cultura regional, reflete novos e bons hábitos também ao ambiente familiar.

Diante do exposto solicito autorização de Vossa Excelência autorização para procedimento licitatório relativo à aquisição de gêneros alimentícios da para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste município, conforme dispõe a Resolução FNDE nº 038/2009 e conforme especificações dos gêneros alimentícios em anexo. (...)”

O pedido inicial veio instruído com especificações dos gêneros alimentícios, relatório dos gêneros alimentícios do Pregão 2018, calendário escolar (*previsão para Creche e Pré-Escolar – 2019*) e cardápios escolar.

Rua Lúcio de Almeida Coimbra, nº 20, Centro,
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Acompanhada ainda a inicial o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto, especificações dos produtos, unidade, quantidade, estimativa do preço, estimativa do preço total, valor de referência, obrigações das partes, do preço, forma de recebimento, condições de pagamento, penalidades, do cancelamento da ata de registros de preços, e da vigência da ata de registros de preços.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O Setor de Compras trouxe aos autos a indispensável pesquisa de mercado, mediante as cotações de preços apresentada pelas interessadas:

1 – **JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05;

2 – **L DE B ARAÚJO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.262/0001-72.

3 – **BRF LOPES – EPP (MERCADINHO POPULAR)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.101/0001-89;

4 – **L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.912.855/0001-09;

e 5 – **E. L. DA SILVA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.198.449/0001-18.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito, assegurando, assim, o pagamento decorrente da contratação/aquisição a ser realizada.

A Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura de procedimento licitatório, acompanhado da minuta do Edital de Pregão Presencial e da Ata de Registro de Preços.

Instada a se manifestar, esta Procuradora Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0313/2019, se posicionando pelo prosseguimento do feito, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de aviso de Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Jornal Tribuna Independente, edição respectiva de 26 de junho de 2019.

Não houve interposição de impugnação ao Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 018/2019-SRP.

Na data designada para a abertura da sessão pública, ou seja, dia 08 de julho de 2019, às 10:30 horas, compareceram 05 (cinco) empresas interessadas na disputa, no caso, a **JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME (Panificação Guimarães)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05, representada por JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA; **L A F DOS SANTOS – COMÉRCIO – ME (Mercadinho Santa Bárbara)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



08.912.855/0001-09, representada por LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS; L DE B ARAÚJO – EPP (Mercadinho Preço Bom), inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.262/0001-72, representada por GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO; BRF LOPES – EPP (Mercadinho Popular), inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.101/0001-89, representada por RINALDO LOPES DA SILVA; e E. L. DA SILVA SANTOS – ME (Pâmela Frigorífico), inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.198.449/0001-18, representada por EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do Edital.

Dando continuidade à sessão pública, a Pregoeira e membros da equipe de apoio consignaram em Ata:

“(…) Os documentos referentes ao novo credenciamento foram devidamente rubricados e analisados pela Pregoeira e equipe para que rubricassem e analisassem os mesmos, em seguida, foram devolvidos para a Pregoeira que perquiriu se queria aduzir algo, todos pontuaram que NADA tinham a aduzir. Oficialmente aberta a sessão, foram recebidos os envelopes “A” e “B” das licitantes e devidamente rubricados os fechos por todos os participantes, sendo, em ato contínuo, aberto os envelopes “proposta”. Prosseguindo as propostas dos licitantes foram abertas e devidamente rubricadas, observadas e analisada pelos presentes – PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO e LICITANTES, em seguida, esta, perguntou se alguém gostaria de pontuar alguma irregularidade, foi constatada a regularidade das propostas que perfazem classificadas, **iniciada a sessão de lances foi observada que nos itens 14, 15 e 23 existe apenas o licitante E. L. DA SILVA SANTOS – ME, assim em negociação direta a Pregoeira não logrou êxito, ficando o item 14 com valor final de R\$ 80.000,00; item 15: R\$ 25.300,00; 23 R\$ 12.000,00, sendo o licitante ganhador deste item, fato ocorrido também no item 12 que existia apenas um concorrente a licitante PANIFICAÇÃO GUIMARÃES que foi vencedora:**

(…)

Considerando a necessidade de planilhar as proposta(s) foi suspenso o presente prélio, ficando já marcado dia 12 de julho do corrente ano às 09:00 hs ficando todos os licitantes desde já cientes e notificados. (…)” *(negrito e grifo nosso)*

Logo, extrai-se dos transcritos acima, que a licitante E. L. DA SILVA SANTOS – ME (Pâmela Frigorífico), inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.198.449/0001-18, representada por EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS, se sagrou, de imediato, vencedora do:

LOTE 14 (*carne bovina moída*), no valor total de R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*);

LOTE 15 (*carne bovina em cubo*), no valor total de 25.300,00 (*vinte e cinco mil e trezentos reais*); e do

LOTE 23 (*figado bovino*), no valor de R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*).

Por sua vez, apesar de confusa a redação, têm-se que a licitante JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME (Panificação Guimarães), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05, representada por JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA, sagrou-se vencedora do:

LOTE 12 (*bolo de tabuleiro – 3,2 kg por unidade*), no valor unitário de R\$ 45,00 (*quarenta e cinco reais*), totalizando R\$ 13.500,00 (*treze mil e quinhentos reais*).

LOTE 39 (*pão seda*), no valor unitário de R\$ 0,40 (*quarenta centavos*), totalizando R\$ 40.000,00 (*quarenta mil reais*).



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Nova sessão pública realizada no dia 12 de julho de 2019, às 09:30 horas, em que compareceram as licitantes L A F DOS SANTOS – COMÉRCIO – ME (Mercadinho Santa Bárbara), inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.912.855/0001-09, representada por ELIANE CABRAL DOS SANTOS; L DE B ARAÚJO – EPP (Mercadinho Preço Bom), inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.262/0001-72, representada por GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO; BRF LOPES – EPP (Mercadinho Popular), inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.101/0001-89, representada por RINALDO LOPES DA SILVA; e JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME (Panificação Guimarães), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05, representada por JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante BRF LOPES – EPP (Mercadinho Popular), inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.101/0001-89, representada por RINALDO LOPES DA SILVA, restou vencedora do:

- LOTE 01 (*açúcar cristal*), no valor de R\$ 79,00 (*setenta e nove reais*).
- LOTE 02 (*achocolatado em pó*), no valor de R\$ 109,00 (*cento e nove reais*).
- LOTE 04 (*adoçante líquido dietético*), no valor de R\$ 48,00 (*quarenta e oito reais*).
- LOTE 06 (*amido de milho com farinha de arroz*), no valor de R\$ 131,00 (*cento e trinta e um reais*).
- LOTE 13 (*café em pó*), no valor de R\$ 109,00 (*cento e nove reais*).
- LOTE 18 (*chá de erva doce*), no valor de R\$ 54,00 (*cinquenta e quatro reais*).
- LOTE 21 (*farinha de milho em flocos*), no valor de R\$ 28,00 (*vinte e oito reais*).
- LOTE 22 (*feijão carioca*), no valor de R\$ 215,00 (*duzentos e quinze reais*).
- LOTE 25 (*fórmula infantil para lactantes – 0 a 6 meses*), no valor de R\$ 36,00 (*trinta e seis reais*).
- LOTE 26 (*fórmula infantil de segmento para lactantes*), no valor de R\$ 36,00 (*trinta e seis reais*).
- LOTE 27 (*goiabada*), no valor de R\$ 79,00 (*setenta e nove reais*).
- LOTE 31 (*macarrão tipo espaguete*), no valor de R\$ 40,00 (*quarenta reais*).
- LOTE 33 (*margarina vegetal*), no valor de R\$ 43,50 (*quarenta e três reais*).
- LOTE 37 (*molho de tomate*), no valor de R\$ 88,00 (*oitenta e oito reais*).
- LOTE 40 (*peito de frango*), no valor de R\$ 10,70 (*dez reais e setenta centavos*).
- LOTE 44 (*vinagre de condimentos*), no valor de R\$ 14,50 (*quatorze reais e cinquenta centavos*).

A licitante L DE B ARAÚJO – EPP (Mercadinho Preço Bom), inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.262/0001-72, representada por GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO, venceu o:

- LOTE 03 (*achocolatado em pó diet*), no valor de R\$ 24,50 (*vinte e quatro reais e cinquenta centavos*).
- LOTE 07 (*arroz agulhinha*), no valor de R\$ 93,00 (*noventa e três reais*).
- LOTE 08 (*arroz parbolizado polido*), no valor de R\$ 94,50 (*noventa e quatro reais e cinquenta centavos*).



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



LOTE 10 (*biscoito doce sem recheio tipo Maria*), no valor de R\$ 74,50 (*setenta e quatro reais e cinquenta centavos*).

LOTE 29 (*leite de coco*), no valor de R\$ 52,00 (*cinquenta e dois reais*).

LOTE 30 (*leite sem lactose*), no valor de R\$ 54,50 (*cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos*).

LOTE 32 (*macarrão tipo parafuso*), no valor de R\$ 59,50 (*cinquenta e nove reais e cinquenta centavos*).

LOTE 41 (*proteína texturizada escura de soja*), no valor de R\$ 64,50 (*sessenta e quatro reais e cinquenta centavos*).

A licitante L A F DOS SANTOS – COMÉRCIO – ME (Mercadinho Santa Bárbara), inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.912.855/0001-09, representada por ELIANE CABRAL DOS SANTOS, venceu:

LOTE 05 (*amido de milho*), no valor de R\$ 157,00 (*cento e cinquenta e sete reais*).

LOTE 09 (*aveia em flocos finos*), no valor de R\$ 48,00 (*quarenta e oito reais*).

LOTE 11 (*biscoito salgado tipo Cream Cracker*), no valor de R\$ 65,50 (*sessenta e cinco reais e cinquenta centavos*).

LOTE 16 (*cereal vitaminado e instantâneo à base de arroz*), no valor de R\$ 139,00 (*cento e trinta e nove reais*).

LOTE 17 (*cereal vitaminado e instantâneo à base de milho*), no valor de R\$ 139,00 (*cento e trinta e nove reais*).

LOTE 19 (*coloral*), no valor de R\$ 57,00 (*cinquenta e sete reais*).

LOTE 20 (*extrato de tomate*), no valor de R\$ 87,00 (*oitenta e sete reais*).

LOTE 24 (*filé de merluza*), no valor de R\$ 24,00 (*vinte e quatro reais*).

LOTE 28 (*leite em pó integral*), no valor de R\$ 219,00 (*duzentos e dezenove reais*).

LOTE 34 (*milho amarelo para pipoca*), no valor de R\$ 28,90 (*vinte e oito reais e noventa centavos*).

LOTE 35 (*milho para mungunzá*), no valor de R\$ 29,00 (*vinte e nove reais*).

LOTE 36 (*mistura para o preparo de mingau*), no valor de R\$ 180,00 (*cento e oitenta reais*).

LOTE 38 (*óleo de soja comestível*), no valor de R\$ 88,00 (*oitenta e oito reais*).

LOTE 42 (*sal*), no valor de R\$ 19,00 (*dezenove reais*).

LOTE 43 (*tempero em pó*), no valor de R\$ 94,00 (*noventa e quatro reais*).

Após as apresentações das propostas readequadas, a Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente, lançou nos autos o relatório final de licitação.

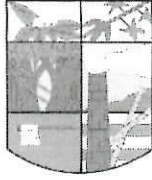
Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



REGISTRA-SE, DE LOGO, QUE O PRESENTE PARECER SERÁ CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO, POR PARTE DA SENHORA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, DAS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES:

➤ QUE SEJA LANÇADO NOS AUTOS TERMO PRÓPRIO COMPLEMENTANDO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2019, INFORMANDO OS MOTIVOS PELOS QUAIS NÃO OCORREU A FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÕES DE PREÇOS COM RELAÇÃO AOS **ITENS 14 (CARNE BOVINA MOÍDA), 15 (CARNE BOVINA EM CUBO) E 23 (FÍGADO BOVINO)**, VEZ QUE ALÉM DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA **E. L. DA SILVA SANTOS – ME (PÂMELA FRIGORÍFICO)**, TAMBÉM HOUVE PROPOSTA/INTERESSE DAS DEMAIS LICITANTES **L. A. F. DOS SANTOS – COMÉRCIO – ME (MERCADINHO SANTA BÁRBARA)**, **L. DE B. ARAÚJO – EPP (MERCADINHO PREÇO BOM)** E **BRF LOPES – EPP (MERCADINHO POPULAR)**;

➤ IGUAL PROVIDÊNCIA DEVE SER ADOTADA NO TERMO, RECOMENDADO NO ITEM PRECEDENTE, COM RELAÇÃO AO **ITEM 39 (PÃO SEDA)**, POSTO QUE ALÉM DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA **JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME (PANIFICAÇÃO GUIMARÃES)**, TAMBÉM HOUVE PROPOSTA/INTERESSE DAS DEMAIS LICITANTES **L. A. F. DOS SANTOS – COMÉRCIO – ME (MERCADINHO SANTA BÁRBARA)**, **L. DE B. ARAÚJO – EPP (MERCADINHO PREÇO BOM)** E **BRF LOPES – EPP (MERCADINHO POPULAR)**;

➤ SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES, QUE A DOUTA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO CONSIGNEM NOS AUTOS QUE A LICITANTE **JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME (PANIFICAÇÃO GUIMARÃES)** FOI A ÚNICA A APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS/INTERESSE NO **ITEM 39 (BOLO DE TABULEIRO 3,2 KG POR UNIDADE)**, VEZ QUE A ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2019 TRAZ TÃO SOMENTE A EXPRESSÃO **“ITEM 39”**, SEM QUE, CONTUDO, MENCIONE A FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÕES DE PREÇOS, INCLUSIVE NÃO HÁ QUALQUER MENÇÃO NA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2019 ACERCA DAS NEGOCIAÇÕES RELATIVAS AO REFERIDO ITEM.

Pois bem. Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (negrito e grifo nosso)

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP¹.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, elecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.²

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.³

Ressalta-se que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade** e **isonomia**.

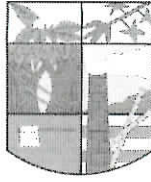
Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006.

² FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preço e pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 31

³ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11. ed. São Paulo: Dialética. 2005. p. 144.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (negritos e grifos nossos)

...

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. (negritos e grifos nossos)



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar a Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

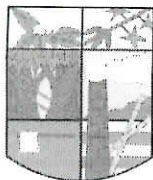
No caso em estudo, verifica-se que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Ante todo o exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, **OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO**, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito, para a sua regular homologação, convocando-se as Empresas JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME (Panificação Guimarães), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05; L A F DOS SANTOS – COMÉRCIO – ME (Mercadinho Santa Bárbara), inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.912.855/0001-09; L DE B ARAÚJO – EPP (Mercadinho Preço Bom), inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.262/0001-72; BRF LOPES – EPP (Mercadinho Popular), inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.101/0001-89; e E. L. DA SILVA SANTOS – ME (Pâmela Frigorífico), inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.198.449/0001-18, para a celebração da respectiva Ata de Registro de Preços nº 018/2019, cuja minuta instrui o presente feito.

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Realizada a respectiva contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

O PRESENTE PARECER FICA CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO, POR PARTE DA SENHORA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, DAS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES:

➤ QUE SEJA LANÇADO NOS AUTOS TERMO PRÓPRIO COMPLEMENTANDO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2019, INFORMANDO OS MOTIVOS PELOS QUAIS NÃO OCORREU A FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÕES DE PREÇOS COM RELAÇÃO AOS **ITENS 14 (CARNE BOVINA MOÍDA), 15 (CARNE BOVINA EM CUBO) E 23 (FÍGADO BOVINO)**, VEZ QUE ALÉM DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA **E. L. DA SILVA SANTOS – ME (PÂMELA FRIGORÍFICO)**, TAMBÉM HOUVE PROPOSTA/INTERESSE DAS DE MAIS LICITANTES **L. A. F. DOS SANTOS – COMÉRCIO – ME (MERCADINHO SANTA BÁRBARA)**, **L. DE B. ARAÚJO – EPP (MERCADINHO PREÇO BOM)** E **BRF LOPES – EPP (MERCADINHO POPULAR)**;

➤ IGUAL PROVIDÊNCIA DEVE SER ADOTADA NO TERMO, RECOMENDADO NO ITEM PRECEDENTE, COM RELAÇÃO AO **ITEM 39 (PÃO SEDA)**, POSTO QUE ALÉM DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA **JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME (PANIFICAÇÃO GUIMARÃES)**, TAMBÉM HOUVE PROPOSTA/INTERESSE DAS DE MAIS LICITANTES **L. A. F. DOS SANTOS – COMÉRCIO – ME (MERCADINHO SANTA BÁRBARA)**, **L. DE B. ARAÚJO – EPP (MERCADINHO PREÇO BOM)** E **BRF LOPES – EPP (MERCADINHO POPULAR)**;

➤ SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES, QUE A DOUTA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO CONSIGNEM NOS AUTOS QUE A LICITANTE **JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME (PANIFICAÇÃO GUIMARÃES)** FOI A ÚNICA A APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS/INTERESSE NO **ITEM 39 (BOLO DE TABULEIRO 3,2 KG POR UNIDADE)**, VEZ QUE A ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2019 TRAZ TÃO SOMENTE A EXPRESSÃO **“ITEM 39”**, SEM QUE, CONTUDO, MENCIONE A FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÕES DE PREÇOS, INCLUSIVE NÃO HÁ QUALQUER MENÇÃO NA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2019 ACERCA DAS NEGOCIAÇÕES RELATIVAS AO REFERIDO ITEM.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 18 de julho de 2019.


LEILIANE MARINHO SILVA
Procuradora-Geral do Município
OAB/AL 10.067 - Portaria nº 006/2017



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2019

A Pregoeira do município de Boca da Mata, de acordo com a legislação específica e os atos descritos na ata de reunião e no relatório final do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial com o nº 018/2019, adjudica os Itens

ITEM 01 R\$ 79,00 - BRF	ITEM 19 R\$ 57,00 – LAF
ITEM 02 R\$ 109,00 - BRF	ITEM 20 R\$ 87,00 – LAF
ITEM 03 R\$ 24,50 - LDEB;	ITEM 21 R\$ 28,00 – BRF
ITEM 04 R\$ 48,00 - BRF;	ITEM 22 R\$ 215,00 – BRF
ITEM 05 R\$ 157,00 - LAF;	ITEM 23 R\$ 15,00 – E.L
ITEM 06 R\$ 131,00 - BRF;	ITEM 24 R\$ 24,00 – LAF
ITEM 07 R\$ 93,00 - LDEB;	ITEM 25 R\$ 36,00 – BRF
ITEM 08 R\$ 94,50 - LDEB;	ITEM 26 R\$ 36,00 – BRF
ITEM 09 R\$ 48,00 – LAF;	ITEM 27 R\$ 79,00 – BRF
ITEM 10 R\$ 74,50 – LDEB;	ITEM 28 R\$ 219,00 – LAF
ITEM 11 R\$ 65,50 – LAF;	ITEM 29 R\$ 52,00 – LDB
ITEM 12 R\$ 45,00 – JGS;	ITEM 30 R\$ 54,50 – LDEB
ITEM 13 R\$ 109,00 – BRF	ITEM 31 R\$ 40,00 – BRF
ITEM 14 R\$ 16,00 – E.L	ITEM 32 R\$ 59,50 – LDEB
ITEM 15 R\$ 23,00 – E.L	ITEM 33 R\$ 43,50 – BRF
ITEM 16 R\$ 139,00 – LAF	ITEM 34 R\$ 28,90 – LAF
ITEM 17 R\$ 139,00 – LAF	ITEM 35 R\$ 29,00 – LAF
ITEM 18 R\$ 54,00 – BRF	ITEM 36 R\$ 180,00- LAF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Comissão Permanente de Licitação

ITEM 37 R\$ 88,00 – BRF

ITEM 41 R\$ 64,50 – LDEB

ITEM 38 R\$ 88,00 – LAF

ITEM 42 R\$ 94,00 – LAF

ITEM 39 R\$ 0,40 – JGS

ITEM 43 R\$ 14,50 – BRF

ITEM 40 R\$ 10,70 – BRF

Boca da Mata, 18 de julho de 2019.

Waneska Pimentel
Pregoeira



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



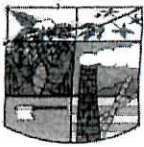
Pregão Presencial Nº 018/2019
Processo Adm: 0108015 /2019

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 01 de agosto de 2019.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
Prefeito



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
018/2019 – OBJETO: FORNECIMENTO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MERENDA ESCOLAR

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa a **Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224**, cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, neste ato representado pelo Prefeito, **GUSTAVO DANTAS FEIJÓ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 767035 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 524.759.994-20, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **BRF LOPES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.970.101/0001-89, com sede na Rua D. Pedro II, 358B, Varela, Boca da Mata-AL, neste ato, representada pelo Sr. **RINALDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 935200 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 677.833.094-53, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2014, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 018/2019, seguindo como parte integrante desta Ata a proposta readequada contendo as especificações e valores que serão obedecidos.

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:



- a) efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 018/2019 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os gêneros alimentícios ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os gêneros alimentícios em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os gêneros alimentícios nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os gêneros alimentícios dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os gêneros alimentícios durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;



- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedor Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Autorizações de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.7. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Do Recebimento:

- 5.1. Os gêneros alimentícios, objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2. Os gêneros alimentícios deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de **07 (sete) dias** corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
 - 5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os gêneros alimentícios no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada



a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os gêneros alimentícios serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

5.5. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.6. O ato de recebimento dos gêneros alimentícios licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do (s) objeto (s) que vier (em) a ser recusado (s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. Da Garantia:

6.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os gêneros alimentícios, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A licitante deverá garantir a entrega dos gêneros alimentícios da proposta, quando for o caso, com prazo de validade de fabricação de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do seu recebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de Educação serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Boca da Mata/AL, para o exercício de 2019, consignadas nas seguintes rubricas:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
13.1012.4018 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4025 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Médio)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4030 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4031 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE)	3390.30 – Material de Consumo



8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fomentado pela autoridade superior.

9.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:



10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da (s) multa (s) aplicada (s) deverá (ão) ser recolhida (s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e



d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

11.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

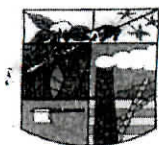
14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata/AL, 05 de Agosto de 2019.

Prefeito de Boca da Mata
Órgão Gerenciador

Representante da Fornecedor Registrada



Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
018/2019 – OBJETO: FORNECIMENTO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MERENDA ESCOLAR

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa a **Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224**, cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, neste ato representado pelo Prefeito, **GUSTAVO DANTAS FEIJÓ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 767035 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 524.759.994-20, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **L.A.F DOS SANTOS COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.912.855/0001-09, com sede na Rua D. Pedro II, 363, Varela, na cidade de Boca da Mata-AL, neste ato, representada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1764975 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 042.630.964-28, residente e domiciliado(a) na Rua D. Pedro II, s/n, nesta cidade e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2014, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 018/2019, seguindo como parte integrante desta Ata a proposta readequada contendo as especificações e valores que serão obedecidos.

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:



Comissão Permanente de Licitação

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 018/2019 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais orias das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os gêneros alimentícios ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os gêneros alimentícios em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os gêneros alimentícios nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os gêneros alimentícios dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os gêneros alimentícios durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;



Comissão Permanente de Licitação

- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedor Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Autorizações de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.7. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Do Recebimento:

- 5.1. Os gêneros alimentícios, objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2. Os gêneros alimentícios deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de **07 (sete) dias** corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
 - 5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os gêneros alimentícios no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada



Comissão Permanente de Licitação

a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os gêneros alimentícios serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

5.5. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.6. O ato de recebimento dos gêneros alimentícios licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do (s) objeto (s) que vier (em) a ser recusado (s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. Da Garantia:

6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os gêneros alimentícios, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A licitante deverá garantir a entrega dos gêneros alimentícios da proposta, quando for o caso, com prazo de validade de fabricação de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do seu recebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.



Comissão Permanente de Licitação

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de Educação serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Boca da Mata/AL, para o exercício de 2019, consignadas nas seguintes rubricas:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
13.1012.4018 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4025 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Médio)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4030 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4031 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE)	3390.30 – Material de Consumo



Comissão Permanente de Licitação

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fomentado pela autoridade superior.

9.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:



Comissão Permanente de Licitação

10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da (s) multa (s) aplicada (s) deverá (ão) ser recolhida (s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e



Comissão Permanente de Licitação

d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

11.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata/AL, 05 de Agosto de 2019.

Prefeito de Boca da Mata
Órgão Gerenciador

Paulo Antonio Ferreira de Saes

Representante da Fornecedor Registrada



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - 3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
018/2019 – OBJETO: FORNECIMENTO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MERENDA ESCOLAR

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa a **Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224**, cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, neste ato representado pelo Prefeito, **GUSTAVO DANTAS FEIJÓ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 767035 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 524.759.994-20, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **L. DE B. ARAÚJO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.970.262/0001-72, com sede no Lot. Hélio Jatobá, Quadra F, Lote nº 01 – Zona Urbana, São Miguel dos Campos-AL, neste ato, representada pelo Sr. **GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 966349 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 677.824.854-87, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2014, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 018/2019, seguindo como parte integrante desta Ata a proposta readequada contendo as especificações e valores que serão obedecidos.

2. Da vigência:

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

- 3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



- a) efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 018/2019 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os gêneros alimentícios ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os gêneros alimentícios em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os gêneros alimentícios nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os gêneros alimentícios dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os gêneros alimentícios durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;



- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedor Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Autorizações de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.7. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Do Recebimento:

- 5.1. Os gêneros alimentícios, objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2. Os gêneros alimentícios deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de **07 (sete) dias** corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
 - 5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os gêneros alimentícios no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada



a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os gêneros alimentícios serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

5.5. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.6. O ato de recebimento dos gêneros alimentícios licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do (s) objeto (s) que vier (em) a ser recusado (s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. Da Garantia:

6.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os gêneros alimentícios, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A licitante deverá garantir a entrega dos gêneros alimentícios da proposta, quando for o caso, com prazo de validade de fabricação de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do seu recebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de Educação serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Boca da Mata/AL, para o exercício de 2019, consignadas nas seguintes rubricas:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
13.1012.4018 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4025 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Médio)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4030 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4031 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE)	3390.30 – Material de Consumo



8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fomentado pela autoridade superior.

9.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:



10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da (s) multa (s) aplicada (s) deverá (ão) ser recolhida (s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e



d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

11.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.4. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata/AL, 05 de Agosto de 2019.

Prefeito de Boca da Mata
Órgão Gerenciador

Representante da Fornecedora Registrada



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
018/2019 – OBJETO: FORNECIMENTO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MERENDA ESCOLAR

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa a **Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224**, cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, neste ato representado pelo Prefeito, **GUSTAVO DANTAS FEIJÓ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 767035 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 524.759.994-20, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **E.L. DA SILVA SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.198.449/0001-18, com sede na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata -AL, neste ato, representada pelo Sr. **EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 747.531 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 438781724-00, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2014, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 018/2019, seguindo como parte integrante desta Ata a proposta readequada contendo as especificações e valores que serão obedecidos.

2. Da vigência:

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

- 3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



- a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 018/2019 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os gêneros alimentícios ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os gêneros alimentícios em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os gêneros alimentícios nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os gêneros alimentícios dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os gêneros alimentícios durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;



- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedor Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Autorizações de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.7. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Do Recebimento:

- 5.1. Os gêneros alimentícios, objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2. Os gêneros alimentícios deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de **07 (sete) dias** corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
 - 5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os gêneros alimentícios no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada

Handwritten signature



a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os gêneros alimentícios serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

5.5. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.6. O ato de recebimento dos gêneros alimentícios licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do (s) objeto (s) que vier (em) a ser recusado (s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. Da Garantia:

6.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os gêneros alimentícios, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A licitante deverá garantir a entrega dos gêneros alimentícios da proposta, quando for o caso, com prazo de validade de fabricação de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do seu recebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de Educação serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Boca da Mata/AL, para o exercício de 2019, consignadas nas seguintes rubricas:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
13.1012.4018 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4025 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Médio)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4030 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4031 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE)	3390.30 – Material de Consumo



8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fomentado pela autoridade superior.

9.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da (s) multa (s) aplicada (s) deverá (ão) ser recolhida (s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e



d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

11.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata/AL, 05 de Agosto de 2019.

Prefeito de Boca da Mata
Órgão Gerenciador

Carla do Leite do Silveira

Representante da Fornecedor Registrada



Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - 5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
018/2019 – OBJETO: FORNECIMENTO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MERENDA ESCOLAR

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa a **Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224**, cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, neste ato representado pelo Prefeito, **GUSTAVO DANTAS FEIJÓ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 767035 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 524.759.994-20, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica, **JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.066.475/0001-05, com sede na Rua Elias Alves, 124, Centro, na cidade de Boca da Mata-AL, neste ato, representada pelo Sr. **JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 289.312 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 210.543.304-00, residente e domiciliado(a) na Rua Elias Alves, s/n, nesta cidade e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2014, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 018/2019, seguindo como parte integrante desta Ata a proposta readequada contendo as especificações e valores que serão obedecidos.

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:



Comissão Permanente de Licitação

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 018/2019 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os gêneros alimentícios ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os gêneros alimentícios em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os gêneros alimentícios nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os gêneros alimentícios dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os gêneros alimentícios durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;



Comissão Permanente de Licitação

- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Autorizações de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.7. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Do Recebimento:

- 5.1. Os gêneros alimentícios, objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2. Os gêneros alimentícios deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de **07 (sete) dias** corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
 - 5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os gêneros alimentícios no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada



Comissão Permanente de Licitação

a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os gêneros alimentícios serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

5.5. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.6. O ato de recebimento dos gêneros alimentícios licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do (s) objeto (s) que vier (em) a ser recusado (s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. Da Garantia:

6.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os gêneros alimentícios, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A licitante deverá garantir a entrega dos gêneros alimentícios da proposta, quando for o caso, com prazo de validade de fabricação de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do seu recebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.



Comissão Permanente de Licitação

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de Educação serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Boca da Mata/AL, para o exercício de 2019, consignadas nas seguintes rubricas:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
13.1012.4018 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4025 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Médio)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4030 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4031 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE)	3390.30 – Material de Consumo



Comissão Permanente de Licitação

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fomentado pela autoridade superior.

9.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:



Comissão Permanente de Licitação

10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da (s) multa (s) aplicada (s) deverá (ão) ser recolhida (s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e



Comissão Permanente de Licitação

d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

11.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.4. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata/AL, 05 de Agosto de 2019.

Prefeito de Boca da Mata
Órgão Gerenciador

[Assinatura]

Representante da Fornecedora Registrada